FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

" PARLAMENTO EUROPEU – EMBRIÃO E SUPORTE DE UMA EUROPA DEMOCRÁTICA"

Dissertação de Mestrado em Estudos Europeus,
apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra,
sob a orientação do Professor Doutor António Martins da Silva

Fernando Martins Lages

Coimbra, Outubro de 2010

Acima dos governos, dos parlamentos, dos juízes, dos jornalistas, dos sindicatos, dos intelectuais, das igrejas, dos exércitos, dos cientistas reinam (...) os mercados financeiros. Assim sendo, as instituições públicas esvaziam-se do seu sangue. A República sofre de anemia. Em breve estará reduzida ao estado de fantasma.

Jean Ziegler, *Os novos senhores do Mundo e os seus opositores*, 2003

RESUMO

A União Europeia, à semelhança do que já havia acontecido na década de 70 e 80, faz mais uma vez a sua "travessia no deserto" não tanto por falta de ideias mas, principalmente, por falta de líderes à altura dos desafios que uma mundialização descontrolada veio aumentar quer quantitativamente quer e sobretudo em termos de complexidade.

Acomodados num sistema bipolar que a Guerra Fria cristalizou, os dirigentes europeus tardam em assimilar as mudanças profundas que a Queda do Muro de Berlim desencadeou e vão fazendo pequenos ajustes, ora adaptando instituições, ora utilizando as (poucas) prerrogativas legislativas comunitárias numa tentativa desesperada de captar a confiança e apoio dos cidadãos sendo que estes parecem cada vez mais desiludidos ao verem que os seus problemas não só não são resolvidos como ainda se vão agravando de dia para dia.

Este pequeno trabalho pretende salientar aquelas duas vertentes, de uma forma aberta e descomplexada, daí o termos abdicado terminantemente da linguagem politicamente correcta e também questionar até que ponto é que a única instituição eleita pelos cidadãos, o Parlamento Europeu, poderá contribuir para "dar a volta por cima" e fazer da União Europeia um actor credível interna e internacionalmente.

Finalmente mas não menos importante indicámos alguns motivos que justificam a urgência em adoptar políticas concertadas para que sejam atingidos aqueles objectivos propondo, simultaneamente, um modelo de cariz federal para a U.E por julgarmos ser este o único capaz de levar a bom porto este barco que teima em "bolinar".

Índice

RESUMO 4

INTRODUÇÃO 7

PRIMEIRA PARTE 12

I – A UNIÃO EUROPEIA PÓS-TRATADO DE LISBOA OU… O ESTADO ACTUAL DA CONSTRUÇÃO EUROPEIA 12

1.1 A "DOENÇA" DOS NACIONALISMOS 12
1.2 REFORMAS POUCO CLARAS…TUDO COMO DANTES 15
1.3 AS NOVAS CARAS DA UNIÃO EUROPEIA 17
1.4 A NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA EXTERNA COMUM 19

II - A VERTENTE FEDERALISTA NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO EUROPEIA 22

2.1 COMO APOSTAR NO "NOVO" MUNDO? 22
2.2 O FIM DO ESTADO-NAÇÃO? 26

III - O PARLAMENTO EUROPEU OU…AS METAMORFOSES DE UMA INSTITUIÇÃO RUMO A UMA EUROPA (MAIS) DEMOCRÁTICA 30

3.1 PARLAMENTO EUROPEU, UMA INSTITUIÇÃO *SUI GENERIS* 30
3.2 O TRATADO DE MAASTRICHT – UM MARCO IMPORTANTE NA AFIRMAÇÃO DO PE 35
3.3 ONDE FICA O PARLAMENTO EUROPEU? 39
3.4 EXERCÍCIO DA AUTORIDADE VS LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA 40
3.5 O VELHO E O NOVO PARLAMENTO 43
3.6 O TRATADO DE LISBOA E O PARLAMENTO EUROPEU 46
3.7 O RESCALDO DAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES EUROPEIAS 48

SEGUNDA PARTE 52

I - AS CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO 52

1.1 A TURQUIA – UMA AUSÊNCIA…SEMPRE PRESENTE 52
1.2 VOTAR PORQUÊ E PARA QUÊ NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS 55
1.3 A CRISE GREGA 56
1.4 APRENDER COM A HISTÓRIA 57
1.5 - QUO VADIS EUROPA? 59
1.6 CIDADANIA NACIONAL V/S CIDADANIA EUROPEIA 60
1.7 A ESTABILIDADE DO EURO, OU…A NECESSIDADE DE UMA GOVERNAÇÃO PARA A EUROPA 61
1.8 CRISE GREGA OU… CRISE DA ZONA EURO? 65
1.9 UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DISCRIMINATÓRIO? 67

II - PORTUGAL E A INTEGRAÇÃO EUROPEIA 71

2.1 OS JOVENS E A UNIÃO EUROPEIA 71

2.2 A POSTURA DOS PARTIDOS POLÍTICOS 73
2.3 A EUROPA SEMPRE À MARGEM DAS ELEIÇÕES EUROPEIAS 76
2.4 COMO APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PROJECTO EUROPEU? 78
2.5 PORTUGAL E O "EUROPEÍSMO" (FALTA DE) DOS SEUS PARTIDOS POLÍTICOS 80
2.6 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA…COM A EUROPA TAMBÉM TÃO LONGE 83

III - QUE MODELO POLÍTICO PARA A UNIÃO EUROPEIA? 86

3.1 COMO "DESNACIONALIZAR" AS ELEIÇÕES EUROPEIAS? 86
3.2 O PROCESSO LENTO DE AFIRMAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU. 90
3.3 UM MODELO POLÍTICO QUE TARDA EM DEFINIR-SE. 93
3.4 "NOVOS" PROBLEMAS A EXIGIR UMA SOCIEDADE CIVIL RENOVADA 98
3.5 ESTADO-NAÇÃO E MUNDIALIZAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS? 100
3.6 UMA SOCIEDADE INDIVIDUALISTA E/OU UMA CRISE DE VALORES? 101
3.7 A URGÊNCIA EM DEFINIR UM MODELO POLÍTICO 103

IV – CONCLUSÃO 107

FONTES E BIBLIOGRAFIA 115

OS DESAFIOS DA UNIÃO EUROPEIA E/OU A NECESSIDADE DE UM VERDADEIRO PARLAMENTO EUROPEU

INTRODUÇÃO

"O Europeu não pode viver a não ser que embarque numa empresa unificadora. (…) Os nacionalismos não são nada, apenas uma mania, um pretexto para fugir de inventar algo de novo, alguma grande empresa. Os seus métodos primitivos de acção e o tipo de homens que os lideram revelam que são o oposto da criação histórica. Só a determinação de construir uma grande nação daria nova vida à Europa e começaríamos a acreditar nela de novo".

José Ortega Y Gasset, *A Rebelião das Massas*, 1929

Qualquer que seja o modelo político que a União Europeia venha a adoptar ou a imitar no futuro, nada impedindo que continue a ser *um objecto político não identificado,* como já foi apelidado por um reconhecido europeísta, mas a exigir cada vez mais uma política unívoca e coerente, uma das instituições de que não só não poderá abdicar como terá ainda um papel preponderante no futuro será, não temos a menor dúvida, o Parlamento Europeu.

Todos nós sabemos que os parlamentos, órgãos legislativos por excelência tiveram ao longo da história uma importância capital na formação e reformulação dos requisitos para o exercício de boas práticas governativas á luz dos princípios que regulam os sistemas democráticos, tal qual são concebidos pelo mundo ocidental e que estiveram na base da fundação do tão propalado estado de direito.

E é na defesa de uma Europa (mais) democrática, a servir de farol, como sempre, aos demais agrupamentos congéneres, que a União Europeia não deve ter a pretensão de aspirar a ser só mais uma organização internacional, como a ONU ou OCDE.

Conseguida que foi e com o mais que reconhecido sucesso, a plena integração económica, não poderá ser protelada por muito mais tempo a tão necessária e por

muitos desejada integração política, para que a União possa desempenhar cabalmente a missão que, por direito próprio, lhe cabe na cena internacional.

E é esta componente política de características supranacionais que vai fazendo a diferença relativamente às conhecidas organizações internacionais podendo e devendo vir a ser no futuro o motor principal desta Europa sempre em construção.

Não sendo um projecto recente, a obrigatoriedade da sua concretização não deve resultar tão só das condições políticas, económicas e militares propícias ao seu desenvolvimento criadas na sequência da mais terrível das guerras europeias, mas constituir também ela própria, a justa homenagem á memória dos pensadores e políticos, filósofos e visionários como Dante, Pierre du Bois, Emeric Crucé, Saint Pierre, Emmanuel Kant, Victor Hugo, Ernest Renan, Condenhove-Kalergi e Aristide Briand, entre outros, que há muito tempo preconizaram para a Europa igual desiderato de paz e prosperidade.[1]

O debate actual acerca do projecto de construção europeia gira invariavelmente entre os que defendem uma maior integração, o que implica a perda parcial ou total da sua soberania e aqueles outros que recusam ver o seu velho estado-nação acabado ou de algum modo descaracterizado e são, por isso, adeptos acérrimos do modelo intergovernamental.

O discurso proferido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Joschka Fisher no dia 12 de Maio de 2000, na Universidade de Humboldt, em Berlim teve, pelo menos o condão de, muito justamente, trazer para a ribalta a urgência na definição do modelo político a seguir.

Exprimindo-se, embora, a título pessoal, Fisher expôs assim as suas reflexões sobre o futuro da Europa e da integração europeia: "Quo vadis Europa? Esta é a questão que nos coloca uma vez mais a história do nosso Continente".

"O alargamento exige reformas profundas das instituições europeias. Como conceber um Conselho Europeu com trinta chefes de Estado e de Governo? Trinta presidências? Quanto tempo durarão as reuniões do Conselho neste caso? Dias, ou mesmo semanas? (…) Como evitar que a União se torne definitivamente opaca, que os compromissos sejam cada vez mais incompreensíveis e bizarros e que o interesse manifestado pelos cidadãos em relação à União desça ao nível zero"?

[1] Andreia Mendes Soares, *União Europeia, que modelo político?,* UTL, ISCSP, Lisboa, 2005, p. 29

A resposta é simples, segundo Fisher: "A passagem do actual modelo de confederação da União para uma inteira parlamentarização numa federação europeia, com um executivo europeu e um parlamento que exerçam efectivamente o poder executivo e legislativo no seio desta federação fundada com base num tratado constitucional.

Diz-nos ainda aquele diplomata alemão que este modelo nem sequer necessita de ser feito contra os Estados-nação uma vez que assenta num conceito de partilha de soberania, numa repartição equitativa de competências entre a federação e os estados, à imagem e semelhança do federalismo alemão, deixando, contudo, aos Estados um papel mais importante do que aquele que os *Lander* detêm, ao manter as identidades nacionais.

Não foi, por conseguinte, totalmente inocente a tomada de posição dos Estados membros quando na Cimeira de Nice, um ano depois, reconheceram a importância de se proceder a uma reflexão séria sobre esta temática e que veio a saldar-se na introdução de um processo inovador na preparação da revisão dos Tratados que passou pela convocação da Convenção Europeia, teve o seu ponto alto na aprovação do malogrado Tratado Constitucional e desembocou no Tratado de Lisboa ratificado em 1 de Dezembro de 2009 na Capital portuguesa.

Concordando ou não com o modelo, teremos de admitir que os pais fundadores da União Europeia, nomeadamente, Robert Shuman, tinham já na altura em mente uma solução de tipo federal como pode ver-se na declaração conhecida pelo seu nome e onde se diz que "esta proposta assentará as primeiras fundações de uma federação europeia indispensável à preservação da paz".

Certo é que urge encontrar soluções alternativas mas que não vislumbramos fora do aprofundamento continuado e cumulativo do processo de integração, atendendo a que o Estado-nação todo soberano não consegue responder minimamente aos desafios cada vez mais complexos da globalização, o que não irá impedir-nos de registar opiniões diferentes ou até antagónicas, mas, e porventura, igualmente argumentáveis.

Não foi, portanto, ao acaso que, de entre as instituições europeias, resolvemos dar uma relevância especial àquela que dá pelo nome de Parlamento e que, se desempenha um papel absolutamente essencial na legitimação dos estados democráticos, a sua importância é ainda mais incontornável quando esses estados constituem ou estão reunidos numa federação.

Numa altura em que a falta de transparência e/ou o défice democrático começa a ser, e bem, trazidos para o espaço público, os cidadãos passaram a ter ainda mais consciência de que também eles têm uma palavra a dizer tanto mais que se sentem de alguma forma traídos ao serem constantemente confrontados com decisões já consumadas em assuntos sobre os quais não só não foram consultados como também nem sequer lhes deram qualquer espécie de conhecimento.

Será portanto neste contexto de uma maior ou menor integração, logo, da exigência de um maior ou menor aprofundamento democrático que iremos situar esta nossa dissertação, tentando, tanto quanto possível perspectivar um modelo de Parlamento que possa, de facto, ser o farol deste projecto grandioso que é a União Europeia, o que implica alguns riscos, cientes que estamos da nossa condição de meros aprendizes de investigador.

Numa segunda fase e á guisa de exercício prático debruçar-nos-emos sobre o caso concreto de Portugal tentando identificar o paradigma político defendido para a União, consoante as opiniões e anseios demonstrados quer pelas elites governantes, quer pelos diferentes aparelhos político-partidários quer ainda e principalmente pela população em geral, vulgo cidadão comum, que é, afinal, o centro de toda esta problemática.

Tal como frisava Jean Monnet quando presidia às negociações com vista á efectivação da iniciativa do seu compatriota, Robert Shuman, concluídas em 18 de Abril de 1951, com a assinatura do Tratado de Paris que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA): "Estamos aqui para realizar uma obra comum, não para negociar vantagens, mas para procurar a nossa vantagem na vantagem comum (…)"

É aqui que efectivamente nasce o método comunitário, baseado na solidariedade e busca de objectivos comuns, em detrimento dos interesses nacionais dos Estados-membros, ponto de partida para uma Europa comunitária e primeira organização com poderes supranacionais.

Para alcançar os objectivos propostos valeram mais uma vez as palavras sábias de Jean Monnet "Nada é possível sem os homens, nada é permanente sem as instituições" e foi por isso que a CECA se fez dotar de uma Alta autoridade, um Conselho, uma Assembleia parlamentar e um Tribunal de Justiça.

Não admira, por conseguinte, que a característica porventura mais inovadora da CECA esteja na particularidade de as suas principais competências decisórias terem sido atribuídas a uma Alta Autoridade composta por funcionários dos Estados-membros

mas exercendo as suas funções com total independência desses mesmos Estados, respondendo apenas perante a Assembleia Parlamentar e as suas decisões terem força executiva e vincularem todos os Estados-membros.

Lançadas de uma forma tão peculiar mas e simultaneamente tão categórica as bases deste projecto grandioso de integração/construção europeia, o resultado está à vista e terá excedido, apesar de tudo, as melhores expectativas se atendermos quer à dimensão quer aos desafios que entretanto foram surgindo.

Como já referimos, é, especialmente, sobre aquela Assembleia Parlamentar, hoje Parlamento Europeu, a única instituição eleita pelos cidadãos e que, por isso, tem uma obrigação redobrada de incluir os seus "eleitores" em todo este processo, que iremos debruçar-nos mais atentamente, numa tentativa de perceber o seu trajecto ao longo dos seus já mais de cinquenta anos.

Arriscando-nos a ser acusados de começar a casa pelo telhado, começaremos por fazer uma leve abordagem às "novas" competências trazidas pelo Tratado de Lisboa, ou melhor, aos anseios e reacções que as mesmas despertaram junto da opinião pública.

PRIMEIRA PARTE

I – A UNIÃO EUROPEIA PÓS-TRATADO DE LISBOA OU… O ESTADO ACTUAL DA CONSTRUÇÃO EUROPEIA

"Não é o mais forte da espécie que sobrevive, nem o mais inteligente. É o que mais se adapta à mudança".

Charles Darwin (1808-1882)

1.1 A "doença" dos nacionalismos

Os ventos sopram cada vez menos a favor de uma Europa mais democrática, pese embora o paradoxo de não ser condição necessária que os países que a compõem deixem de o ser, se atendermos aos últimos desenvolvimentos do processo de integração despoletados pela assinatura do Tratado de Lisboa, que poderia e deveria ter ido mais longe.

Até porque tão cedo não haverá outra oportunidade, a julgar pelo teor de um acórdão do Tribunal Constitucional alemão, elaborado no âmbito da ratificação daquele Tratado e a declarar a sua compatibilidade com a lei fundamental do país, mas, completamente arrasador no que concerne ao futuro da integração/construção europeia.

Para ilustrar o quadro desolador atrás referido bastará referir que ao longo das 147 páginas do acórdão são abordados três aspectos relacionados com a separação de poderes entre os Estados-membros que apontam naquele sentido.

Em primeiro lugar, aquele Tribunal, quando se refere ao princípio da soberania, diz claramente que a mesma terá de permanecer inalterável porque se um país quisesse transferi-lo para a União teria de abandonar a sua Constituição e adoptar uma versão europeia no seu lugar. Acrescentam os juízes redactores que o poder pode ser partilhado mas a soberania não.

Em segundo lugar, o Parlamento Europeu não é reconhecido como um real corpo legislativo representativo de um povo europeu único mas tão só uma instituição representativa dos Estados-membros: não se comporta como um verdadeiro parlamento pois não existe oposição formal nem associação em apoio de um governo.

Quando o Tratado de Lisboa reforça os seus poderes esquece-se de corrigir o seu principal defeito que é o de não exercer um controlo eficiente sobre o poder executivo da União.

Por último e porventura não menos relevante é o facto do Tribunal alemão vir dizer que o Tratado de Lisboa representa, na prática, o fim do processo de integração/construção quando declara que os Estados-membros não devem prescindir da sua última palavra nos seguintes domínios: direito penal, polícia, operações militares, política fiscal, política social, educação, cultura, meios de comunicação social e relações com grupos religiosos.

Convenhamos que assim não será fácil, para não dizer impossível, conceber, no futuro, outro Tratado Europeu que seja ao mesmo tempo substancial e conforme com esta decisão.[2]

O próprio facto de o Tratado de Lisboa, contrariamente aos seus precedentes, não indicar qualquer prazo para a sua revisão (validade ilimitada) parece vir de encontro aos propósitos dos constitucionalistas alemães, embora estejam previstas revisões simplificadas, designadamente, em matérias sujeitas à unanimidade do Conselho ou ainda às que caem sobre a alçada do método comunitário.[3]

Também o comportamento de alguns responsáveis políticos europeus é por si só revelador das ambiguidades do processo sem as quais não seria certamente possível que o Presidente Checo apresentasse argumentos no mínimo pouco sérios para adiar o mais possível a assinatura do Tratado de Lisboa mas que o Partido Conservador Britânico, na pessoa do seu líder, veio corroborar, tão só para dar tempo a que fossem a votos em Inglaterra e, na mais que provável condição de vencedor, proceder ao referendo prometido, remetendo a U.E para um novo impasse, dadas as fortes probabilidades de o não sair vitorioso.

---

[2] <http://www.presseurop.eu/pt/content/article/54381-alemanha-condiciona-futuro-da-ue>, 20 de Dezembro de 2009

[3] António Martins da Silva, *História da Unificação Europeia – A integração Comunitária (1945-2010),* Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, Junho de 2010, p. 342

Assim, apesar de alguns reconhecidas mais-valias trazidas pelo Tratado de Lisboa, continuamos a questionar-nos até quando terá a União Europeia de andar ao sabor ou a reboque da disputa de dividendos políticos pelos partidos no poder ou candidatos a tal nos diversos países membros.

A quem poderia ter interessado o protelamento sistemático da assinatura do Tratado de Lisboa, se bem que este não traga grandes novidades quer relativamente à transparência de procedimento quer e por conseguinte a um projecto de governação mais democrático?[4]

Este é sem dúvida um dos grandes desafios da U.E – libertar-se definitivamente do estigma de a sua legitimidade estar a ser sistematicamente posta em causa sempre que há mudança dos partidos do Governo neste ou naquele país.

É notória a decadência dos Estados-nação que, até há bem pouco tempo, eram o sustentáculo de um modelo de relações internacionais onde contava, por certo, a força e o poder assentes sobretudo no seu poder persuasivo, adveniente do seu arsenal militar, a par de estruturas económicas sólidas, mas também da credibilidade perante os seus parceiros, cristalizada nos respectivos lideres governativos que se pautavam, de um modo geral, pela competência e honestidade.

O que se tem passado nos últimos tempos com algumas das figuras maiores da cena política europeia, de que o presidente checo é o episódio porventura mais marcante, é a teimosia com que afrontam as evidências e até a própria História, alheias dos sentimentos e aspirações dos povos que representam, com um único desiderato – o de se exibirem, julgando que o futuro está nas suas mãos.

Por outro lado, se a Europa tem dificuldade em se afirmar no mundo não é por causa de nenhum problema de representação mas simplesmente devido á dificuldade de os seus estados-membros se entenderem e assumirem uma linha comum, o que é inevitável, no actual estádio de integração, e à luz das suas diferentes culturas e situações económicas e sociais.

A existência de um presidente do Conselho não vai alterar rigorosamente nada a menos que este se ponha a defender por esse mundo fora não as posições da Europa mas a sua ideia do que estas deverão ser.[5]

---

[4] João Manuel Rocha, «Sarkozy, Merkel e Zapatero irritados com Cameron», *Público*, 1 de Novembro de 2009, p. 19

[5] Isabel Arriaga e Cunha, «Tony Blair será a pior escolha possível para a Europa», *Público*, 29 de Outubro de 2009, p. 15

Pensar que o Presidente do Conselho Europeu será o representante da Europa no mundo é um mito: nenhum dos grandes países da União Europeia está disposto a abdicar do seu assento nas grandes instâncias internacionais, do Conselho de Segurança da ONU ao G8 ou G20, em nome de uma representação única europeia.

Podemos ir até mais longe pois o Tratado de Lisboa que criou aquele cargo não retirou quaisquer competências de Política Externa ao Presidente da Comissão Europeia que tem desempenhado a função com alguns êxitos, nem ao Ministro dos Negócios estrangeiros.

Tudo isto significa, portanto, que o novo presidente será apenas mais uma cara a juntar-se a muitas outras que falarão em nome da União Europeia.

1.2 Reformas pouco claras…tudo como dantes

Continuam, pois, actuais as reformas e desafios preconizados na Declaração de Laeken, designadamente, a necessidade de uma maior democratização, transparência e eficácia da U.E e dar resposta a três desafios fundamentais: como aproximar os cidadãos e em especial os jovens, do projecto europeu e das instituições europeias? Como estruturar a vida política e o espaço político europeu numa União alargada? Como fazer da União um factor de estabilização e uma referência no novo mundo multipolar?

Recorde-se que o Tratado Constitucional resultou de uma vontade política expressa na declaração de Laeken, aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Europeu: o objectivo era simplificar as instituições europeias, tornadas ineficazes pelos últimos alargamentos, incutir maior democraticidade e transparência na União Europeia e "abrir a via a uma Constituição para os cidadãos Europeus". [6]

Quer queiramos quer não o processo de construção europeia tem sido permanentemente dominado pelo receio do perigo alemão, não tivessem sido os seus dois maiores acontecimentos para retirar à Alemanha toda e qualquer pretensão hegemónica e/ou imperialista: a CECA veio acima de tudo evitar um novo rearmamento alemão e, mais recentemente, a Moeda Única contribuiu de algum modo para "domesticar" a "pujança" do marco alemão.[7]

---

[6] <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=DOC/01/18&format=HTML&aged=1&language=PT&guiLanguage=en>, 10 de Janeiro de 2010

[7] <http://oinsurgente.org/2008/01/09/o-tratado-de-lisboa-e-completamente-diferente-do-tratado-constitucional/>, 13 de Janeiro de 2010

Apesar de as instituições não o prenunciarem, por o sistema assentar em duas estratégias distintas, contraditórias até por vezes – integração e cooperação intergovernamental - bastaria á U.E dotar-se de uma Política Externa e de Segurança Comum para que pudesse ser considerado um modelo, embora incipiente de uma federação, uma espécie de Federalismo intergovernamental, passe o paradoxo, o que faz com que aquelas mesmas instituições sejam ora complementares ora concorrentes quando não antagónicas.

Se mais e até, porventura, melhores exemplos não houvesse, bastaria a recente Cimeira de Copenhaga em que foram discutidas matérias tão importantes para o futuro do nosso Planeta, como são as alterações climáticas, para aferir da qualidade de mero espectador na nova ordem internacional a que se encontra reduzida a União Europeia.

Para quem até está sobre-representado no G20, tem dois representantes permanentes no Conselho de Segurança da ONU e mais de 70 mil soldados espalhados pelo mundo, ao serviço da NATO, da ONU, ou da própria União Europeia, convenhamos que o simples facto de não ter sido convidada para a mesa dos "grandes" é um sinal muito sério da falta de capacidade da União em se afirmar como um actor global neste mundo cada vez mais multipolar.

A Cimeira de Copenhaga mostrou-nos que, para além das habituais divisões políticas entre os Estados-membros, é assaz notória a fragmentação do seu poder, pois, havendo uma total sintonia em relação aos objectivos a atingir, é evidente a falta de uma estratégia comum para negociá-los com os restantes actores globais.

Enfim, é tempo de a União reconhecer que o mundo mudou e que a "liderança pelo exemplo" já não é suficiente face à emergência de novos centros de poder.

Ora, a nova presidência bicéfala, criada pelo Tratado de Lisboa para simplificar o funcionamento institucional, não vai atingir tão cedo tal desiderato uma vez que o sistema não é menos complexo que o anterior, sendo necessário algum tempo para o por em prática.

Como exemplo do que atrás foi dito é o novo Presidente passar a liderar as Cimeiras de líderes da União, assumindo o tradicional papel dos chefes de Estado e de Governo dos países na Presidência Rotativa, mantendo-se este sistema para todas as outras reuniões dos Conselhos de Ministros sectoriais (Assuntos Gerais, Agricultura,

Finanças…) com excepção das reuniões dos Conselhos de Política Externa que serão presididas pela também novel Alta Representante para a Política Externa.[8]

Quando se esperavam sinais fortes de que a União Europeia, com o Tratado de Lisboa, ia, finalmente, começar a mostrar ao mundo e especialmente à América que estavam reunidas as condições para desempenhar o seu papel, uma vez que o contacto telefónico directo que faltava acabava de ser montado no gabinete do Presidente do Conselho, aconteceu aquilo que alguns consideram já uma inevitabilidade, ou seja, mudou-se alguma coisa para que tudo fique mais ou menos na mesma.

Deste modo, poderemos afirmar, com relativa margem de erro que "a Europa perdeu a primeira grande oportunidade de provar que falava a sério quando afirmava que o Tratado de Lisboa – resultado de oito anos de dolorosa e lenta introspecção para tentar adaptar-se ao mundo real – lhe dava finalmente os instrumentos políticos para exercer na cena internacional todo o seu peso".[9]

1.3 As novas caras da União Europeia

Sem qualquer intenção de retirar o mérito que se lhe reconhece na sua postura vincada pela seriedade, bom senso, capacidade negocial e de compromisso bem patentes na forma habilidosa como conseguiu pacificar o seu país à beira da ruptura, por causa do conflito permanente entre as comunidades flamenga e francófona, o primeiro-ministro belga, Herman Van Rompuy, sobre quem recaiu a já esperada escolha para o cargo de Presidente da U.E, não deixa de ser um desconhecido da cena política internacional.

Ao invés, a escolha para Alta Representante para a Política Externa e de Segurança da britânica Catherine Ashton foi uma surpresa completa, à semelhança, aliás, do que já havia sido a sua nomeação, em 2008, como Comissária Europeia responsável pela Política Comercial, só possível pela "pressão" feita pelo primeiro-ministro britânico, posição de algum modo "legitimada" pela não-aceitação, por parte de quase todos os seus pares de Tony Blair para a Presidência, além de permitir a presença de uma mulher nos cargos de topo de UE, conforme reivindicavam também

[8] Isabel Arriaga e Cunha, U.E encerra modelo institucional com 52 anos e inaugura outro tão ou mais complexo, *Público*, 31 de Dezembro de 2009, pp. 2-3
[9] Teresa de Sousa, «Em Bruxelas está tudo tranquilo», *Público*, 20 de Novembro de 2009, p. 18

alguns países, sem esquecer que, cumulativamente, vinha ao encontro dos interesses dos socialistas europeus que exigiam a atribuição do cargo a alguém da sua família política.

De registar a forma pouco ortodoxa como o Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso encarou aquela primeira escolha: "A UE também exprimiu a sua gratidão à Bélgica pelo apoio constante que tem dado ao projecto europeu", apesar de serem sintomáticas as palavras proferidas pelo nomeado: "Não pedi esta função mas assumo-a com convicção e entusiasmo".

Não será esta a forma que achamos ser mais curial para argumentar uma nomeação uma vez que quer os eleitos quer os nomeados para altos cargos o devem ser mais pelo perfil que a função exige, assente, obviamente nas capacidades e provas dadas do que por o seu país ter tido ao longo dos anos uma posição mais ou menos europeísta.

Dado que e mais uma vez prevaleceu a opinião do eixo Paris - Berlim, (embora não seja tão claro assim) parece não haver grandes dúvidas de que a Inglaterra acabou por pagar de algum modo pela sua relutância em integrar de uma forma mais efectiva e transparente o processo europeu, situação que, pelo simbolismo implícito, não deixa de ser uma pequena vitória dos europeístas.

Quem acaba por ter razão, pelo menos em parte, são aqueles que apoiavam Tony Blair quando diziam que a U.E precisava de um homem carismático e experiente que conseguisse falar de igual para igual com os restantes líderes regionais.

E tudo isto porque o que pesou na nomeação para os dois altos cargos criados pelo Tratado de Lisboa foram critérios baseados nas prioridades domésticas, deixando, mais uma vez bem patente que a preocupação maior dos Chefes de Estado e de Governo europeus é, tão só, não pôr em causa a sua própria presença nos palcos mundiais.

Não é de admirar, por conseguinte, que do outro lado do Atlântico e também de Pequim não se acredite que aquelas nomeações serviram para que a Europa seja levada mais a sério, sem esquecer que era suposto o Tratado de Lisboa vir simplificar o funcionamento das instituições em vez de ter tornado tudo ainda mais difícil.

Destinada a acabar com as presidências rotativas que punham em risco a eficácia, continuidade e coerência da acção da U.E, tanto no plano interno como na vertente externa, sobretudo quando chegasse a vez dos estados mais pequenos como Malta e Chipre, não só não reduziu os actuais três "porta-vozes" (Presidente da Comissão, Alto representante e Primeiro-ministro ou Chefe de Estado que detém a presidência dos conselhos sectoriais) como vem acrescentar-lhe ainda mais um.

Não admira, por isso, que ninguém consiga explicar com rigor quem e em que condições falará em nome da U.E, o que tem mais a ver com a arquitectura institucional esquizofrénica do Tratado de Lisboa do que com o perfil dos nomeados.[10]

O problema da existência, ou melhor, da inexistência de uma política externa é estrutural e não se resolve trazendo á colação títulos mais ou menos pomposos a uma ausência de condições e de uma vontade política que vá muito para além da "utilização" por parte de Londres, Berlim e Paris dos novos nomeados quando tal coincidir com a sua vontade, ou seja, representar a sua própria política externa.

Se são, no mínimo, curiosos os argumentos que toda a gente ouviu, embora ditos em surdina, que afastaram da corrida aos mais altos cargos europeus personalidades que dariam certamente à Europa uma imagem mais forte (fala alto demais e demasiado livremente, é mal visto em Moscovo, defende o alargamento á Turquia, etc.), não deixa de ser ainda mais estranho que não tenha havido uma única voz de protesto na reunião do Conselho Europeu que em pouco mais de hora e meia elegeu os dois novos rostos da Europa no Mundo.[11]

Ao invés de procurarem escolher o melhor para dar força à Europa na cena internacional e com isso transmitir a ideia de uma Europa capaz de projectar a sua visão do mundo e os seus interesses próprios, as escolhas recaíram sobre personalidades que dificilmente ousarão fazer frente aos líderes europeus.

Ora isto só pode ser revelador do actual estado da UE: um somatório de governos que não vê mais nada para além do seu próprio umbigo e uma burocracia a lutar pela sua auto-preservação.

1.4 A necessidade de uma Política Externa Comum

Afinal, a Alemanha e a França sempre tão críticos pela forma como os ingleses se posicionam relativamente ao processo de construção europeia, acabam por revelar uma postura idêntica não se contentando em já ser só a locomotiva económica da Europa ou a sua força integradora mas ter também uma palavra a dizer na sua política externa, confundindo-a como sendo a sua própria política externa.

---

[10] Teresa de Sousa, «Surpresa, perplexidade e desilusão em toda a Europa», *Público*, 21 de Novembro de 2009, pp. 18-19

[11] Teresa de Sousa, «Não Tinha de ser necessariamente assim», *Público*, 25 de Novembro de 2009, p. 4

Se o Tratado de Lisboa é instrumental, logo será aquilo que os governos quiserem, não foram certamente as suas ambiguidades e os seus compromissos tão minuciosamente negociados que impediram que houvesse outras escolhas.[12]

Será que tem razão o ex-líder espanhol, Filipe Gonzalez, quando diz que os europeus gostam realmente é do unilateralismo, ou seja, que a Europa continua a querer que a América faça no mundo, em seu nome, aquilo que ela não quer nem é capaz de fazer?

É que a América de Obama, contrariamente à do seu antecessor, anda á procura de parceiros credíveis, que não encontra, porque já não quer ser a única superpotência e já nem sequer tem grandes condições para o ser.

Foram estas as conclusões a que chegou Anne Applebaum depois de aquele presidente americano ter ouvido dos dirigentes chineses, na sua recente visita a este país, que a China era ainda um país em desenvolvimento e, por isso, as suas ambições deveriam ser modestas, que seria bom manter uma boa relação económica com os Estados Unidos, mas que seria preferível seguir uma política externa independente.

Ora, a mensagem que a China quis transmitir, numa tradução literal, era que não daria qualquer cooperação relativamente às sanções ao Irão, não interferiria no dossier Coreia do Norte e não ajudaria os Estados Unidos na resolução dos problemas do Afeganistão nem do Médio Oriente.

Pela mesma altura, do outro lado do mundo discutia-se o perfil dos candidatos a preencher os dois cargos previstos no Tratado de Lisboa e que deveriam dar-lhe legitimidade para agir em nome da Europa na cena internacional.

Sabendo nós que o resultado foi a rejeição de candidatos com maior experiência e influência, é fácil concluir que isto só pode querer dizer que a "Europa pode ter um novo número de telefone mas, quando Obama ligar, a pessoa que o vai atender continuará a não ter capacidade de agir".

Poderemos até acreditar que os dois indigitados farão as escolhas certas na condução dos líderes europeus pelo bom caminho mas isso vai demorar tempo e este não corre a favor da Europa mas contra ela. Basta-nos olhar para as transformações vertiginosas operadas no mundo nestes últimos anos, sendo que o problema é que esse mesmo mundo se parece cada vez menos com a Europa.[13]

---

[12] Idem, ibidem

[13] Teresa de Sousa, «O unilateralismo europeu», *Público*, 2 de Dezembro de 2009, p. 33

Como sabemos, embora até à data não sejam visíveis quaisquer vantagens para a União, uma das "estratégias" dos líderes europeus é apostar num suposto equilíbrio Norte-Sul, cuja concepção nos parece tão vaga quanto os contornos geográficos "(in)definidos" da União Europeia.

Só pode ter sido essa a razão pela qual os responsáveis nos vieram alertar para o facto de ter havido uma justa distribuição pelas regiões que, a partir de agora, se encontram todas representadas: o Sul com Durão Barroso; o Leste com o polaco Jerzy Buzek à frente do Parlamento; os países fundadores com Van Rompuy, candidato comum da França e da Alemanha; e a Europa do Norte com a britânica atrás referida.

Não admira que a Chanceler alemã e o Presidente francês *se vangloriem* das suas *excepcionais* qualidades de negociadores.[14]

Embora pareça de certa forma mórbido trazê-lo à colação, não deixa de ser um teste às capacidades de reacção da UE ou melhor, á falta delas, a postura adoptada perante a catástrofe que se abateu sobre o Haiti e para cuja minimização de danos os minutos pareciam dias e estes meses ou até anos.

Com os americanos a tomarem de imediato conta do aeroporto de Port-au-Prince para o pôr minimamente funcional, o Brasil a marcar presença alertando para o papel de relevo que quer ter na reconstrução do país e a ONU a não querer perder o controlo da situação sem deixar de reconhecer o papel incómodo mas simultaneamente indispensável dos Estados Unidos, a União Europeia agiu desconectada, tarde e mal num domínio em que apostou o suficiente (pelos vistos não tanto assim) para se sair airosamente.

Assim, enquanto Catherine Ashton parecia simplesmente não existir, (quando, confrontada com a situação, respondeu que não era médica nem bombeira) o Presidente do Conselho Europeu, Herman van Rompuy constatava aquilo que toda a gente já sabia mas que "os senhores de Bruxelas" teimam em contradizer – o que falta à União Europeia é uma "Força Humanitária de Reacção Rápida".[15]

---

[14] <http://www.lemonde.fr/europe/article/2009/11/19/le-belge-herman-van-rompuy-nouveau-president-de-l-ue_1269591_3214.html#ens_id=1259173>, 22 de Dezembro de 2009

[15] Teresa de Sousa, «Enquanto a América faz…», *Público*, 21 de Janeiro de 2010, p. 3

II - A VERTENTE FEDERALISTA NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO EUROPEIA

2.1 Como apostar no "novo" mundo?

Num mundo crescentemente interdependente e complexo, onde o primeiro princípio de soberania do Estado – o de poder ser o único determinante do seu destino - é claramente insustentável, mesmo ao nível das superpotências, para não falar dos mini-Estados, não é surpresa para ninguém que os dispositivos federais se estejam a espalhar em número e variedade, num esforço para substituir, mitigar ou contrabalançar o sistema vigente (Elazar, 2006).

No Manifesto de Ventotene, de 1943, Altiero Spinelli e Ernesto Rossi, partindo do pensamento de muitos federalistas, particularmente anglo-saxónicos, e tendo presente o ideal Kantiano da *Paz Perpétua,* declaravam que só os "Estados Unidos da Europa" poderiam submeter os nacionalismos e abrir caminho à paz e prosperidade na verdadeira utopia de uma sociedade europeia "sem classes".[16]

A construção da Europa, tal como foi concebida por Jean Monnet, sugere traços vincados de determinismo económico na exacta medida em que os factores económicos prevalecem sobre os políticos tendo sido, por isso e desde logo objecto de crítica por aqueles que defendiam a via federal.

Contudo, com o decorrer do tempo, podemos afirmar sem grande margem de dúvida que as verdadeiras razões da integração europeia em geral e do Tratado de Roma (1957) em particular contêm uma carga política considerável ao ponto de os mais "aficionados" verem na CEE o sonho federal europeu.

Porém, o património federal que em maior ou menor grau acompanhou sempre o processo de construção europeia foi sofrendo ao longo dos anos sérios reveses, o primeiro logo em 1954 decorrente dos falhanços da Comunidade Política Europeia

---

[16] <http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142>, 22 de Dezembro de 2009

(CPE) e Comunidade Europeia de Defesa (CED) e um segundo já em 1965 com o ataque da diplomacia francesa a dois princípios básicos característicos da CEE, a saber, o método de votação por maioria no Conselho e os poderes institucionais da Comissão na sua vertente supranacional, naquele que ficou conhecido como o episódio da "cadeira vazia."

A "Europa das Pátrias", tão querida do presidente francês e ao qual não faltam fieis seguidores ao longo de todo este processo, acabaria por ver reforçada a sua legitimidade aquando da subscrição do "Compromisso do Luxemburgo", em 30 de Janeiro de 1966, que vem por fim ao conflito institucional atrás referido.

Com efeito aquela solução veio ao encontro das pretensões dos franceses ao prever: «Quando, nos casos de decisões susceptíveis de serem tomadas por maioria, sob proposta da Comissão, estiverem em causa interesses muito importantes de um ou vários parceiros, os membros do Conselho esforçar-se-ão por chegar a soluções que possam ser adoptadas, num prazo razoável, por todos os membros do Conselho, em cumprimento dos seus interesses mútuos e dos da Comunidade».[17]

Assistiu-se assim e sob a capa de um regresso progressivo á votação por maioria qualificada prevista no Tratado de Roma, à criação de mecanismos que possibilitassem o recurso á unanimidade "sempre" que os Estados assim o entendessem.

Se a década de 70 assim como os primeiros anos da década de 80 representaram para o processo de construção europeia uma espécie de "travessia no deserto", daí ser bem sintomática a denominação por que ficou conhecido, "eurosclerose", já porém os anos que se sequem e concretamente entre 1985 e 1988, são, porventura, os mais profícuos, situação a que é alheia uma presidência forte da Comissão Europeia, liderada por Jacques Delors.

O papel do Parlamento Europeu é, nesta fase, igualmente incontornável pelo contributo dado com a aprovação, em 1984, do projecto de tratado da União Europeia em cuja elaboração e promoção se evidenciou um dos seus mais ilustres parlamentares, o já referido Altiero Spinelli.

Aquele documento teve o condão de relembrar a necessidade de uma estrutura política além de propor uma discussão séria sobre todos os domínios comunitários,

[17] <http://europa.eu/scadplus/glossary/luxembourg_compromise_pt.htm>, 26 de Janeiro de 2010

novos e antigos, acrescentando-lhes as matérias políticas por excelência das Relações Externas e de Segurança.[18]

E é assim que, em 1986, o Acto Único Europeu (AUE) aparece como uma necessidade de sair daquele imobilismo não admirando, por conseguinte, que fosse o reflexo do consenso entre todos os Estados-membros tanto mais quanto era evidente que a Europa se afastava cada vez mais dos seus concorrentes directos – Estados Unidos e Japão.

O AUE, como não podia deixar de ser, vem alterar o papel institucional do Parlamento Europeu ao introduzir um novo procedimento de cooperação que, embora limitado a dez artigos o coloca a participar no processo de decisão da CEE, podendo até ser considerado uma "coincidência feliz" o facto de ter sido também a primeira vez que se legislou sobre matérias de natureza ambiental e regional.

Ora, foi precisamente esta alteração institucional que, ao colocar os Deputados Europeus no limiar do processo de co-decisão, os impulsionou a explorar esta oportunidade nos anos subsequentes e que viria a ser compensada nos ganhos obtidos em Maastricht, plasmados no Tratado da União Europeia.

Com a constituição do Mercado Único confirmada na livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, vão abrir-se novas perspectivas de desenvolvimento mas a estabilidade política e económica de que dependia o desejado sucesso trouxe á colação novas questões: cooperação política, problemas de segurança, política ambiental, um novo conceito de cidadania, sem esquecer a necessidade de se manter o modelo social.

Apesar do art.º. D) do Tratado de Maastricht confirmar o papel intergovernamental do Conselho, dando-lhe o ímpeto necessário ao seu desenvolvimento, os novos elementos introduzidos apontam para uma natureza claramente federal.

A criação de uma União Económica e Monetária (UEM), a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) tendente a conduzir a breve trecho a uma "defesa comum", a manutenção de todo o "acervo" comunitário, a introdução de uma cidadania europeia e até o princípio da subsidiariedade, apesar da sua ambiguidade, são alguns dos contributos que, mais pela pertinência do que pelo seu cariz supra-nacional vêm alertar para a necessidade de alargar o método comunitário a áreas do foro restrito dos Estados.

---

[18] Dusan Sidjanski, *O futuro federalista da Europa – A Comunidade europeia das origens ao Tratado de Maastricht*, Gradiva, Lisboa 1996, p. 107

Dando continuidade a esta tendência, o Tratado de Amesterdão (1997) e apesar da já mais que prevista resistência dos britânicos, resolve alterar o nome da antiga Cooperação Judicial e Policial em assuntos criminais, comunitarizando a política de imigração e asilo, desenvolvimento este que visava indirectamente o Acordo de Schengen para que cinco anos após a ratificação a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais pudesse ser estabelecido numa área sem fronteiras internas.[19]

Sylvie Goulard, uma investigadora do processo de construção europeia é peremptória quando afirma que os líderes europeus perpetuaram uma mentira sobre a Europa quando querem fazer crer que o modelo intergovernamental funciona sabendo que o método comunitário é o único que permite trabalhar a 27.

Contrária à cópia de qualquer modelo, designadamente, o dos Estados Unidos, realça a "invenção" do euro, que nos tem ajudado de sobremaneira na crise, como um dos exemplos de como podemos e sabemos ser criativos sem esquecer o papel desempenhado por um Banco Central Europeu tipicamente federal e que só não tem mais impacto e simpatia junto dos cidadãos pela recusa sistemática dos governos nacionais em divulgar os seus aspectos positivos.

Nesta mesma linha, Goulard acredita que "o futuro da Europa está no Parlamento Europeu, não sozinho com os defeitos que tem, mas em conjunto com a Comissão, num quadro de reforço mútuo que ponha os Estados perante as suas responsabilidades.[20]

Apesar de acordos vagos, formalizados em termos pouco exactos, não impedirem que se avance, se esse for o desejo de todos, os compromissos forçados apenas disfarçam o fosso que separa os vários Estados-membros fazendo com que os acordos obtidos não passem de uma fachada.

Assim, quando se chega á fase de aplicação, a solução adoptada, após tantas cimeiras e reuniões, cujo saldo é tantas vezes uma declaração que não vincula ninguém, serve, no mínimo, para enganar o público, com a cumplicidade da comunicação social que se alimenta de todo este enredo "num mundo onde falar de um problema pode levar a acreditar que se está a procurar resolvê-lo".[21]

---

[19] <http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142>, 22 de Dezembro de 2010

[20] Isabel Arriaga e Cunha, «Uma oportunidade de rectificar o tiro», *Público*, 8 de Fevereiro de 2010, p. 15

[21] Jacqueline Nonon e Michel Clamen, *A Europa no plural - Doze países no singular*, Instituto Piaget, Lisboa, 1993, pp.24-25

Recorde-se aqui que, não sendo muito frequentes, também não é difícil detectar ao longo destes anos alguns episódios subversivos do Processo de Construção Europeia, enquanto exemplos da negação da solidariedade comunitária, que consiste, como sabemos, em dar tanto quanto se recebe, através do compromisso.

No intuito de recuperar do efeito desastroso do não da Dinamarca ao Tratado de Maastricht os parceiros cederam a todas as exigências deste país, designadamente, o não ter qualquer obrigação no que toca à moeda única, à defesa comum ou á cidadania, o que nos coloca perante aquilo que parece um paradoxo mas não é: o sim dinamarquês de Maio de 1993 não é diferente do não de Junho de 1992.

Ora, nada impede que se ceda em matérias específicas, desde que pontualmente e atenta a legitimidade das exigências, sob pena de tal não ser mais que uma armadilha para o processo e servir apenas para alimentar o campo dos eurocépticos.[22]

A Europa, para manter a sua lógica interna só pode ter como destino uma federação democrática sob pena da sua perda de relevância no mundo em detrimento dos Estados Unidos, China, Rússia, Índia, bem como das grandes unidades regionais que têm uma maior capacidade de coordenação a nível global.

2.2 O fim do Estado-nação?

A época dos Estados foi, como todos sabemos, um período de guerras constantes motivadas por rivalidades várias, desejos de expansão, conflitos coloniais, mas, sobretudo, pela (in)definição das suas fronteiras, estas na grande maioria das vezes entendidas não na sua vertente física mas no seu sentido etno-cultural e que os americanos tão bem distinguem através dos termos *frontier* e *bordier*.

A União Europeia constitui, assim e basicamente, uma forma original de ultrapassar aqueles obstáculos á paz, assumindo a forma política histórica que dava pelo nome de Império, agora despojado da sua carga negativa, ou seja no sentido em que, no início, também os Estados Unidos o foram.

Nesta perspectiva, se o mundo estiver organizado em 10 impérios, em vez dos mais de 200 Estados soberanos, as linhas de fronteira serão menores e, consequentemente, tenderão a desaparecer os conflitos potenciais.

[22] Idem, Ibidem, p. 31

Sendo mais do que uma mera organização internacional, a U.E assemelha-se a um Império na medida em que não possui fronteiras fixas, desconhecendo-se até onde irá, por não haver limites territoriais pré-definidos, com uma grande descentralização interna, a par de uma grande variedade de níveis institucionais unidos na sua cúpula por instituições ainda relativamente débeis mas que tomam decisões vinculativas para todos os membros.

Há pouco mais de um ano, com a eleição de Barak Obama, o mundo acordou aliviado e esperançado no sonho irrazoável que este despertou como se ele sozinho pudesse remar contra todas as marés enquanto os seus pares, na Europa e no resto do mundo, se limitavam a esperar para ver.

Escrito há vinte anos, mas que poderia muito bem sê-lo hoje exactamente com as mesmas palavras: "Se a aspiração dos povos á democracia é cada vez mais uma realidade na nossa aldeia global, as condições do seu sucesso tornaram-se, também elas, mais dramáticas, sobretudo nas áreas do mundo onde a espiral da crise económica se vem mostrando aparentemente incontrolável".[23]

Afinal e apesar de não estar ainda no horizonte das nossas vidas um governo mundial ou aquilo a que Kant chamou na sua *Paz Perpétua*, uma grande federação de povos livres, tal será cada vez menos uma utopia, quando assistimos á substituição das Nações Unidas com os seus cinco representantes permanentes, que são, basicamente, os antigos impérios, pelo (agora) G20 (G2+18, na opinião de Adriano Moreira) considerado suficientemente representativo da população e da economia mundiais para actuar como uma espécie de governo provisório em formação deste mundo que já não é feito de 200 estados mas de organizações muito maiores.[24]

O conceito de soberania que a Conferência de Berlim legitimou e a ONU reforçou e actualizou, não passa hoje de uma falácia neste mundo cada vez mais globalizado.

Recentemente um famoso analista da vida internacional, Thomas Friedman, sugeriu a classificação básica dos Estados em *shapers* e *adapters* (*The lexus and the Olive Tree*, 2000) tendo em vista a dimensão da ligação da sua população e entidades económicas às redes de informação e do saber e a medida em que com excelência e criatividade aprendem a utilizar esse acesso.

---

[23] Um Parlamento diferente dos outros, Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, Abril de 2004, p. 19

[24] Teresa de Sousa, «Entrevista com Josep Colomer - O destino da Europa só pode ser o mesmo dos EUA: uma federação democrática», *Público*, Suplemento P2, pp. 8-9

Assim, o soberanismo resiste com uma maior visibilidade em Estados-continente como os Estados Unidos, a China ou a União Indiana (…) mas a generalidade dos Estados entendeu que era necessário reorganizarem-se em grandes espaços e de confiar ao modelo de sociedade de informação e do saber a sustentação necessária para o grupo se posicionar na categoria dos *shapers*, inventando as soberanias cooperativas ou de serviço, transferindo para as novas sedes dos grandes espaços as suas antigas competências.[25]

Logo a partir de Maastricht começou a ficar cada vez mais claro que caberia à União Europeia e não a qualquer soberano país europeu a obrigatoriedade de ser ela a estar presente no palco responsável pela segurança mundial que vier a ser definido.

Ora, isto obriga ao reconhecimento da necessidade de se encontrar uma fórmula de não só os Estados Unidos mas também a Rússia, China ou Índia coexistirem com a Alena, o Mercosul e a Asean, num novo regionalismo ou neo-regionalismo que, para lhe conferir autoridade, assenta numa outra abordagem da realidade que impõe "novos conceitos de soberania, de tolerância com diferentes modelos políticos de governação, de tratamento igual para as diferenças de valores culturais em confronto, tudo submetido às consequências globalizantes dos avanços técnicos e científicos, à estruturação de redes que ultrapassam fronteiras e poderes políticos, riscos e ameaças globais que escapam á capacidade de resposta de qualquer superpotência isolada".

Se é evidente que tudo isto irá colidir com as aspirações dos novos soberanos dos nacionalismos de poderes que renascem um pouco por todo o continente europeu, além de pôr em causa as sobrevivências míticas de passados de grandes potências, também parece não haver dúvidas de que "a paz e a prosperidade só terão a ganhar se os factos levarem a melhor sobre as ilusões".[26]

Sem qualquer alternativa credível para o "sonho europeu", a atravessar aparentemente uma crise tão grave quanto prolongada, a legião dos anti-europeístas tenta lançar a ideia de que uma vez mais só a "nação" pode fazer frente ao problema e deveríamos regressar à Europa das pátrias numa inversão completa do projecto europeu.

José Ribeiro e Castro, parlamentar europeu eleito pelo CDS é um exemplo dos que defendem o regresso ao papel fundamental do Estado-nação, rejeitando liminarmente o método federalista na construção europeia por, alegadamente, "construir uma abstracção e afastar a Europa do seu destino": "Quando todos nos sentirmos como

---

[25] Adriano Moreira, *Teoria das Relações Internacionais*, 5ª. Edição, Almedina, Lisboa, 2005, p. 650
[26] Adriano Moreira, «A ONU e o Regionalismo», *Diário de Notícias*, 19 de Janeiro de 2010, p. 50

o mesmo povo, depois de nos cruzarmos todos uns com os outros, tendo estudado livremente em qualquer canto da Europa (ou do mundo), quando integrarmos uma opinião pública comum, quando seguirmos os mesmos noticiários, quando todos falarmos inglês, quando partilharmos a mesma agenda, a federação terá pernas para andar", afirma aquele deputado europeu.[27]

Era praticamente escusado contrapor aqui a singularidade do processo de construção europeia assente na "união pela diversidade" uma vez que não andaremos muito longe da verdade se afirmarmos que já hoje, grande parte, senão todas as prerrogativas apontadas começam a ser uma realidade nesta aldeia global que só uma manifesta falta de atenção e/ou o peso de um nacionalismo doentio não deixam enxergar.

"A Europa exige a alteridade, o que não é Europa nem o será. Não como um inimigo do qual se tenha que insultar e precaver ou contra o qual tenha que lutar, para vencer ou até mesmo destruir, mas, como um fiel através do qual ela se possa sistematicamente temperar e construir.

Do mesmo modo que as múltiplas ideias nacionais se impuseram no Velho Continente ao longo da modernidade, em oposição ao ideário feudal que as antecedeu, também os tempos de agora exigem a ideia de Europa, em oposição à ideia de Estado-nação". [28]

Ora, nenhum europeísta convicto ignora ou desvaloriza as marcas insubstituíveis e indeléveis do enraizamento nacional, por mais ténue que seja o vínculo, sobretudo naqueles que fazem parte de uma nação velha de séculos ou até milenar.

Importa, porém, fazer uma pequena reflexão tendo como pano de fundo as palavras de um dos estudiosos mais activos da problemática europeia: "No plano da veleidade, da identidade de sonho, a mais dependente das nações pode pretender um estatuto que nem em idades de economia arcaizante era o seu, mas no da realidade é apenas um reflexo de pânico, um exorcismo vão contra o seu destino transnacional, como o dos antigos feudos antes da emergência das nações."[29]

---

[27]< http://www.ieei.pt/post.php?post=268>, 5 de Maio de 2010

[28] Carlos E. Pacheco Amaral, «Europa: cultura, identidade, fronteiras» in *De Roma a Lisboa: a Europa em debate*, Maria Manuela Tavares Ribeiro (Coord.), Almedina, Coimbra, Fev. de 2010, pp. 62-64

[29] Eduardo Lourenço, *A Europa desencantada – Para uma mitologia europeia*, Gradiva, Fevereiro de 2005, pp. 142-145

III - O PARLAMENTO EUROPEU OU…AS METAMORFOSES DE UMA INSTITUIÇÃO RUMO A UMA EUROPA (MAIS) DEMOCRÁTICA

3.1 Parlamento Europeu, uma instituição *sui generis*

O Parlamento Europeu possui peculiaridades próprias uma vez que as suas regras de funcionamento são diferentes das de um outro qualquer parlamento nacional.

Se basta olharmos para a sua génese e evolução para que tal se torne claro, não será, contudo, de mais salientar um aspecto particularmente relevante: enquanto os parlamentos nacionais começaram sempre por exercer funções legislativas importantes sucedendo-se, paulatinamente, as funções de controlo parlamentar dos governos, o Parlamento Europeu seguiu um percurso inverso, ou seja, parte de uma situação de vazio total em matéria legislativa tendo-se valido das suas competências de controlo do executivo para, a pouco e pouco, conquistar novas competências, essencialmente legislativas.

O Parlamento Europeu não deixa de ser também a instituição mais controversa da União Europeia, quer pelos entraves sucessivamente colocados ao seu normal desenvolvimento, sem esquecer as reacções registadas aquando da sua criação, mas também e sobretudo por ser a que possui uma maior legitimidade democrática adveniente da eleição por sufrágio universal e directo, transformando-o, justamente, num espaço de debate das questões europeias por parte de membros a tempo inteiro.[30]

Embora a designação actual só apareça em 1987 com o Acto Único Europeu, o PE reclama-se muito justamente herdeiro da antiga Assembleia Comum da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) que teve a sua primeira reunião em 10 de Setembro de 1952 com os seus membros, num total de 78, a serem designados pelos respectivos parlamentos nacionais.

Relembramos aqui a redacção daquele Tratado no que concerne à Assembleia Comum e concretamente o Artigo 202: "A Assembleia, composta por representantes dos povos dos Estados reunidos na Comunidade, exerce os poderes de controlo que lhe são atribuídos pelo presente Tratado."

[30] *Um Parlamento diferente dos outros*, Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, CNE, PE-972-97048-8-0-972-8438-01-x, Abril 2004, pp. 17-19

O Artigo 212 especifica a sua composição: "A Assembleia é composta por delegados que serão designados pelos Parlamentos de entre os seus membros, uma vez por ano, ou eleitos por sufrágio universal directo, segundo o processo estabelecido por cada Alta Parte Contratante.

O número de delegados é fixado da seguinte forma: Alemanha 18, Bélgica 10, França 18, Itália 18, Países Baixos 10 e Luxemburgo 4

Os representantes da população do Sarre são incluídos no número de delegados atribuídos à França."[31]

No decurso das negociações dos Tratados de Roma que vêm instituir a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEA) convencionou-se, uma vez que não fazia qualquer sentido a criação de mais duas assembleias parlamentares, instaurar uma única que fosse comum às três Comunidades – CECA, CEE e CEEA.

Ao longo destes mais de 50 anos o PE foi reforçando paulatinamente os seus poderes passando de um papel meramente consultivo a um órgão co-legislador juntamente com o Conselho nas mais variadas áreas das políticas da União e reclamando cada vez mais a sua vocação de principal e legítimo intérprete das aspirações dos cidadãos europeus.[32]

O primeiro presidente do Conselho de Ministros da CECA, Konrad Adenauer, no seu discurso inaugural sublinhou que não devia ser lícito á Comunidade criar qualquer tipo de centralismo europeu (!) e que só numa base federativa seria possível desenvolver um trabalho produtivo.

Nesta mesma sessão constituinte o Conselho decide igualmente solicitar á Assembleia Comum que dê início aos preparativos para a criação de uma Comunidade Europeia em conformidade com o artigo 38º. da Comunidade Europeia de Defesa (CED).

Este artigo, também designado por artigo *de Gasperi*, foi inserido no Tratado da CED porque o Primeiro-ministro italiano terá sido aconselhado pelos socialistas independentes e sobretudo por um seu compatriota e, porventura, um dos mais entusiastas federalistas europeus, Altiero Spinelli, e insiste no primado da política mesmo na questão da integração europeia: "Se se pretende um Exército Europeu, sem

---

[31] <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=5>, 28 de Dezembro de 2009

[32] *Um Parlamento diferente dos outros*, Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, CNE, PE-972-97048-8-0-972-8438-01-x, Abril 2004, pp. 17-19

constituição política, pelo menos depois da CED haveria que reparar essa rejeição o mais rapidamente possível."[33]

Em vésperas do referendo francês ao Tratado da União Europeia o Presidente do PE, Egon A. Klepsch afirmava em Estrasburgo que esperava uma resposta afirmativa por parte do eleitorado francês porque "não podemos criar um estado federado europeu contra a vontade de quase metade da população.

"(…) Contudo, é bem evidente que o cidadão não está disposto a receber de braços abertos um Tratado sobre uma nova Europa feito á porta fechada por administrativos, diplomatas e peritos, devendo as nossas reflexões, em vésperas do referendo francês ser norteadas pela necessidade de contrapor à «Europa dos Burocratas» uma versão credível da «Europa dos Cidadãos)".

Segundo aquele mesmo parlamentar e, à guisa de balanço das quatro décadas de existência, o resultado não deixava de ser positivo, apesar de tudo, uma vez que o PE não deixou de ser uma das peças chave da construção europeia, sobretudo na qualidade de inspirador, sem a qual o processo de formação comunitária teria ficado muito aquém do acervo comunitário, sendo um bom exemplo desse contributo a ideia do Projecto de Tratado da União Europeia apresentada sob a designação de *Relatório Spinelli*.

Porém, eliminadas as fronteiras físicas entre os Estados-membros, persistem claramente algumas barreiras na mente das pessoas e uma das missões do PE é eliminar esses obstáculos servindo-se de alguns exemplos do passado, resistindo, contudo à tentação de o copiar pois nada será como dantes e certos de que as críticas, inimizades e crises a enfrentar só serão ultrapassadas dando provas inequívocas de que o PE pretende desempenhar cada vez mais cabalmente o seu papel.

Se analisarmos bem, o projecto da Comunidade Política Europeia (CPE), pensado pela Assembleia Parlamentar *ad hoc* no início do ano de 1953, tem, de facto, a mesma inspiração política do Projecto de União política adoptado pelo Parlamento Europeu, em 1984 com base no Relatório de Altino Spinelli.

A Assembleia Comum da CECA, cuja existência terá sido demasiado efémera desempenhou, apesar de tudo um papel deveras importante mais pela vertente dupla que assumiu do que pelos resultados práticos alcançados.

Destinada a exercer o controlo sobre a Alta Autoridade foi obrigada a transformar-se por algum tempo na Assembleia da CED, uma Assembleia *ad hoc* criada

[33] *Quadragésimo aniversário, Actas do Colóquio, A Comunidade Europeia através da história do seu parlamento*, Parlamento Europeu, Palácio da Europa, Estrasburgo, 18 de Setembro1992, p. 11

pela necessidade de elaborar um modelo de estrutura federal em que assentasse o projecto de defesa da Europa e respectivo braço armado, o Exército Europeu – a Comunidade Política Europeia.

Podemos, por conseguinte, dizer que estas foram as primeiras funções tipicamente parlamentares ao assumir um papel constituinte que lhe não foi atribuído directamente pelo Tratado da CECA mas sim pela Comunidade Europeia de Defesa (CED), instituída pelo Tratado de Paris, como pode constatar-se no seu art.º. 38º.

O documento entretanto elaborado e aprovado por unanimidade naquela Assembleia, constituída para o efeito, previa uma constituição europeia de tipo parlamentar e também com um cunho federal bem vincado na proposta de uma Assembleia eleita por sufrágio universal, um Senado designado pelos parlamentos nacionais e um Conselho Executivo responsável perante a Assembleia. No intuito de salvaguardar as soberanias nacionais apresentava ainda um Conselho de Ministros que aprovava, sempre por unanimidade, todas as decisões tidas por mais importantes.

Este projecto de formação de um Exército Europeu não foi avante por ter sido liminarmente rejeitado pela Assembleia Nacional Francesa, situação a que não será porventura alheio o facto de o lugar de Robert Schuman ter sido entretanto ocupado por alguém avesso ao supra nacionalismo, Georges Bidault.

Com aquela rejeição o Projecto de Comunidade Política é também abandonado e é neste contexto que irá surgir a União da Europa Ocidental, criada pelos acordos de Paris, de 23 de Outubro e dotada de uma Assembleia de delegados parlamentares cujos poderes eram bastante reduzidos (adopção de resoluções que eram posteriormente apresentadas ao Conselho de Ministros).[34]

Mesmo os menos atentos conseguem aperceber-se, pelo que atrás foi referido, que o sistema institucional que a União Europeia apresenta nos dias de hoje foi buscar as suas raízes às instituições congéneres da CECA, e até fazer a analogia entre a atitude daquele último dirigente francês e o actual líder conservador inglês, David Cameron ou o presidente da República Checa.

A Assembleia Comum não conseguiu, portanto, nesta fase, reforçar os seus poderes para além do controlo da Alta Autoridade não deixando, todavia, como é timbre de todo o parlamento que se preze, de procurar alargar a sua influência, quer junto desta mesma Alta Autoridade quer sobre o Conselho.

---

[34] *Quadragésimo aniversário, Actas do Colóquio, A Comunidade Europeia através da história do seu parlamento*, Parlamento Europeu, Palácio da Europa, Estrasburgo, 18 de Setembro1992, pp. 6-10

Não deixa de ser sintomático do reconhecimento dos serviços prestados quando nos Tratados de Roma, de 25 de Março de 1957, que juntaram à CECA a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atómica (EURATOM) foi decidido que as três comunidades mantivessem a mesma Assembleia, denominada Parlamentar a partir de então, mas que não é mais que o prolongamento da Assembleia Comum, atendendo quer à sua composição quer às atribuições confiadas.

Tendo visto a sua composição aumentar substancialmente em relação à sua antecessora (França, Alemanha e Itália – 36 cada; Bélgica e Países Baixos – 14 cada um e Luxemburgo – 6) a nova Assembleia não viu os seus poderes alargados, não possuindo também qualquer poder de intervenção orçamental ou legislativo, exercendo apenas funções consultivas e emitindo pareceres, podendo-se até afirmar que houve um retrocesso no poder parlamentar comunitário uma vez que na CECA poderia manifestar-se contra um órgão decisor, a Alta Autoridade, ao passo que na CEE a censura só podia visar as comissões, órgãos secundários, sem qualquer poder de decisão.

Nos anos que se seguirão o PE vai ser objecto de reforço de poderes, como não poderia deixar de ser, sempre que se quer dar resposta aos desequilíbrios no processo de integração europeia resultantes quase sempre dos avanços ténues em matéria de união política que teimava em não acompanhar as profundas alterações em matéria económica.

A *Crise da Cadeira Vazia* protagonizada pelo chefe do governo francês, Charles de Gaule, em que este resolve não comparecer nas reuniões do Conselho de Ministros bloqueando, desta forma, o funcionamento do sistema comunitário é um dos muitos episódios de resistência á tendência supranacional do método comunitário.

A simples hipótese de a França poder vir a sujeitar-se a decisões com as quais não concordaria face ao teor do Tratado do Eliseu assinado em 22 de Janeiro de 1963 e que previa tornar prática normal a tomada de decisões por maioria qualificada a partir de 1 de Janeiro de 1966, mas também o reforço das competências, quer da Assembleia Parlamentar, quer da Comissão Europeia foram os argumentos apresentados pelo presidente francês para justificar aquela sua tomada de posição.

Recorde-se que a maioria qualificada era atingida quando se conseguiam 12 votos favoráveis, num total de 17, assim distribuídos: 4 votos cada um para a França, Alemanha e Itália; 2 votos tanto para a Bélgica como para a Holanda e um voto para o Luxemburgo.

Podemos ver que, na realidade, a ponderação de votos assim distribuídos, com base na população dos estados, embora seja, na opinião de Andreia Soares, largamente favorável aos pequenos países, tal não nos parece assim tão linear porquanto aqueles últimos necessitariam sempre do voto favorável de dois dos três "grandes" para fazerem valer as suas posições.[35]

O regresso à "normalidade" só foi possível com a reposição da votação por unanimidade (sempre que se trate de assuntos importantes…) e com a atribuição à comissão do papel de "negociador" entre os Estados-membros e o Conselho tal como foi definido no Compromisso do Luxemburgo ou acordos do Luxemburgo.

Quando as discussões sobre Maastricht trouxeram para a ribalta o problema da democratização do funcionamento da Comunidade Europeia, não foi difícil concluir que este objectivo estava longe de ser atingido.

3.2 O Tratado de Maastricht – Um marco importante na afirmação do PE

Apesar do Tratado de Maastricht, ou da União Europeia, ter conferido ao PE novos direitos, designadamente, o direito de iniciativa legislativa, o poder de nomear um provedor e de constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a par da faculdade dos cidadãos lhe apresentarem petições, é evidente a sua limitação quanto ao direito de iniciativa: "O Parlamento Europeu pode, por maioria dos seus membros, solicitar à Comissão que submeta à sua apreciação todas as propostas adequadas sobre as questões que se lhe afigure requererem a elaboração de actos comunitários para efeitos de aplicação do presente Tratado".[36]

Uma das maiores imperfeições se não a mais grave num regime que se diz ou pretende democrático é deixar o povo à margem do que é decidido nas cimeiras e conferências intergovernamentais ou das instituições comunitárias.

Um dos exemplos máximos de como o povo se ressente desta marginalização, recusando envolver-se num sistema de que desconhece as regras do jogo, foi o não dinamarquês ao Tratado de Maastricht, tão expressivo quanto inesperado, se atendermos ao consenso quase generalizado tanto da classe política como dos sindicatos no que concerne á sensibilização para a adesão.

---

[35] Andreia Mendes Soares, *União Europeia: Que modelo político?*, UTL, ISCSP, Lisboa, 2005, p. 185
[36] Artigo 138-B do Tratado de Maastricht

Se analisarmos bem e ainda relativamente àquele Tratado só no Reino Unido (quem diria?) é que foi feito um verdadeiro debate, antes do Conselho Europeu de Maastricht, situação a que não terá sido porventura alheia a chegada ao poder de um Trabalhista, John Major, que tinha acabado de substituir a toda conservadora Margaret Thatcher.[37]

Na sequência da multiplicação de directivas destinadas ao estabelecimento do Mercado Interno acentuou-se o mal-estar dos parlamentos nacionais pela tomada de consciência das limitações dos poderes que os Tratados Comunitários lhes impunham.

Curiosamente, os Parlamentos nacionais não começaram a ver com bons olhos o Parlamento Europeu, olhando-o como concorrente de respeito, atitude reveladora do desconhecimento (propositado?) dos processos de decisão da Comunidade uma vez que a transferência de poderes teve como destinatário o Conselho e não o Parlamento Europeu, facto que não contribuiu também em nada para a boa imagem desta instituição.[38]

Como é sabido o Parlamento Europeu só a partir de 1970, com o tratado do Luxemburgo, viu reforçadas as suas competências orçamentais sendo que a rejeição, em bloco, do orçamento, apenas lhe foi atribuída em 1975 pelo Tratado de Bruxelas e não há dúvidas de que o Parlamento Europeu eleito a partir de 1979 beneficiou em muito dos ensinamentos e experiência orçamentais das "delegações" que o precederam.

Também em matéria de política externa o Parlamento Europeu se revelou adepto de uma cooperação generosa a favor dos países em vias de desenvolvimento, amplamente manifestada na acção e interesse revelados aquando da Convenção de Yaunde e Convenções de Lomé.

A sua intervenção a propósito do regime ditatorial imposto pelos Coronéis na Grécia mostrou até que ponto o Parlamento Europeu consegue estar particularmente atento quando estão em causa os direitos do homem.

É nestas tomadas de posição mas também no que concerne aos países candidatos á adesão ou á associação que o PE não deixou de dar o seu contributo ao ponto de ter formulado uma doutrina materializada naquele que ficou conhecido como «Relatório Birkelbach».

---

[37] Alain Raoux et Alain Terrenoire, *A Europa e Maastricht, Guia prático para a Europa 93*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1993, p. 248

[38] Idem, Ibidem, p. 280

Este relatório teve uma maior relevância nos processos de negociação de adesão da Grécia, Espanha e Portugal à Comunidade Europeia pois, ainda que nas negociações a condicionante política não tivesse manifestação expressa, aquele relatório referiria condições políticas claras e vinculativas, uma vez que excluía qualquer candidatura quer do Portugal de Salazar quer da Espanha franquista.

Foi nesta base que em 1976, quando na Grécia governava a designada "Ditadura dos Coronéis", a Comissão Europeia condicionou uma resposta favorável à adesão grega com a prerrogativa de um novo regime democrático.

A definição de critérios claros e objectivos, tanto os de carácter económico como os políticos que deveriam ser preenchidos pelos países candidatos à adesão só veio a acontecer no Conselho Europeu de 1993 quando se tornou ponto assente o alargamento aos países do centro e Leste da Europa (PECOS).

Aqueles critérios ficaram conhecidos como os "Critérios de Copenhaga" e definiam claramente as condições de adesão: 1-a existência de instituições democráticas estáveis; 2- Estado de Direito, direitos humanos e o respeito e a proteção de minorias; 3- uma economia de mercado em funcionamento e a capacidade de lidar compressões competitivas e forças de mercado dentro da União e; 4- a capacidade de desempenhar as obrigações de membro do bloco, incluindo a adesão aos princípios de união política, econômica e social.[39]

Como dizia em 1992 Marina Gazzo, da *Agence Europe:* "A paciência, digamos mesmo a tenacidade têm sido durante muito tempo uma virtude dos parlamentares europeus: seria bom que ela caminhasse cada vez mais de mãos dadas com a audácia".[40]

Com o Acto Único Europeu dá-se a passagem do método tradicional de consulta para o método de cooperação onde o Parlamento tem a possibilidade de rejeitar a posição comum do Conselho por maioria absoluta dos seus membros.

Os resultados desta alteração ficaram bem patentes no elevado número de actos de direito derivado que foram adoptados dessa forma antes de 1992, com vista à realização do Mercado Interno, sendo de destacar o êxito alcançado com as directivas tendo em vista a harmonização da legislação.

---

[39] <http://poliarquias.wordpress.com/2009/11/25/o-processo-de-institucionalizacao-da-condicionalidade-politica-na-uniao-europeia-e-sua-eficacia-como-um-instrumento-de-promocao-da-democracia/>, 23 de Fevereiro de 2009

[40] Parlamento Europeu, *Quadragésimo aniversário, Actas do Colóquio, A Comunidade Europeia através da história do seu parlamento*, Palácio da Europa, Estrasburgo, 18 de Setembro1992, p. 27

Por seu lado, o Tratado de Maastricht assenta sobretudo na componente política expressa no Tratado com o mesmo nome ou da União Europeia e à qual não será totalmente alheia a comunitarização de novas políticas feita pelo AUE.

Não é, portanto, de admirar que com o Tratado de Maastricht o Parlamento Europeu veja alargada a sua esfera de competências em várias áreas mas sobretudo no domínio do processo de decisão passando a partilhar com o Conselho poderes de co-decisão o que lhe permite inviabilizar não só *de facto* mas também *de jure* que sejam adoptadas actos legislativos que não tenham tido a anuência do PE, sem esquecer o alargamento das competências puramente consultivas, a especificidade de as matérias no âmbito da Provedoria de Justiça em que o parecer do PE é simultaneamente obrigatório e consultivo, para além do seu envolvimento na nomeação dos membros da Comissão que terá de passar por um exame rigoroso e respectiva aprovação de cada um dos futuros Comissários.

Abre-se, assim, um novo ciclo em que as capacidades de controlo político do PE se manifestam no exercício das novas e velhas competências no processo de decisão: "consulta facultativa, consulta obrigatória não vinculativa, consulta obrigatória e vinculativa (adesão de novos Estados-membros e alguns Tratados Internacionais), possibilidade de rejeitar a posição comum do Conselho ou de rejeitar o texto confirmado por esta mesma Instituição.[41]

Das reformas preconizadas no Tratado de Maastricht resulta uma nova configuração comunitária que deixará de ser exclusivamente económica, pela abertura feita aos mais variados domínios tendo como principal alvo os cidadãos (educação, saúde, cultura, formação profissional, protecção do consumidor…), deixando para trás a Comunidade Económica que vai dar lugar à Comunidade Europeia.

Fruto de negociações que foram tudo menos fáceis, a solução de compromisso encontrada foi uma nova arquitectura institucional apresentada e definida pelo Luxemburgo e configurava um templo grego cujo frontão assentava em 3 Pilares: um Primeiro Pilar a suportar a Comunidade e respectivos domínios em que os Estados-membros exercem conjuntamente a sua soberania através das instituições comunitárias; um Segundo Pilar respeitante à Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e um Terceiro Pilar compreendendo os assuntos relacionados com a Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal (JAI).

---

[41] Nuno Ruiz, «O Parlamento Europeu e as novas perspectivas do Processo de Decisão», in *Em torno da revisão do Tratado da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 1997, pp. 91-94

Com a Dinamarca a ratificar o Tratado somente após um segundo referendo e mediante determinadas garantias, designadamente, a possibilidade de a sua moeda não fazer parte da moeda única e, relativamente à política de defesa, com a não obrigação de participar em acções neste âmbito, sem esquecer um sem número de dificuldades de ordem constitucional levantadas pelos três maiores países, França, Alemanha e Reino Unido, o Tratado de Maastricht acabou por entrar em vigor a 1 de Novembro de 1993, ou seja, dez meses depois da data prevista para o efeito.[42]

3.3 Onde fica o Parlamento Europeu?

O fiasco do PE na crise do Golfo, ou melhor, a recordação dolorosa deste fracasso obrigou a uma interrupção das férias dos parlamentares em Agosto de 1991 e trouxe mais uma vez à colação o problema da sede que continuava a dividir-se entre uma sala alugada ao Conselho da Europa, uma semana por mês, excepto em Agosto, passando as outras três semanas em reuniões de grupos políticos ou trabalho de Comissão, em Bruxelas.

Propositadamente ou talvez não, se atendermos às ajudas de custo implicadas naquelas deslocações, as mudanças são lamentadas sobretudo pelos britânicos, para além da pesada logística associada e decorrente da necessidade de deslocar toda a documentação necessária ao trabalho dos parlamentares, o que não tem beneficiado, bem pelo contrário, as relações com as restantes instituições comunitárias e de um modo particular a Comissão que teima em desconhecer o local onde aqueles se encontram reunidos.

A imagem do Parlamento Europeu também não saiu prestigiada pelo facto de a sua sede ter sido ao longo dos anos objecto de indecisões.

Em 1990, o seu então Presidente, o espanhol Enrique Baron, cuja opção por Estrasburgo não era bem do seu agrado, afirmava: "Em todo o lado me oferecem palácios e maravilhas mas até agora tenho de me contentar em alugar o hemiciclo do Conselho da Europa onde não somos donos das instalações e só podemos reunir uma semana por mês e, mesmo assim, se reservarmos com um ano de antecedência. Ora, as

[42] António Martins da Silva, História da Unificação Europeia – A Integração Comunitária (1945-2010), Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010, pp. 212-215

actividades do Conselho da Europa têm tendência a crescer e todas as semanas nos pedem para devolver gabinetes que nos tinham sido cedidos (…).[43]"

Parecendo, embora, anedótico continua actual a já velha expressão "se pretende encontrar-se com um parlamentar europeu convém perguntar primeiro qual é exactamente o local onde o encontro vai decorrer" pois pode muito bem acontecer que, ao procurar o Deputado na Sede oficial do Parlamento Europeu em Estrasburgo, acabe por saber aqui que o mesmo espera por si em Bruxelas ou vice-versa.

Isto só acontece porque durante vários anos a França e a Bélgica nunca chegaram a acordo sobre o local onde o Parlamento Europeu ficaria sediado e tal só veio a concretizar-se em 1992, no Conselho Europeu de Edimburgo, com a Bélgica a aceitar que a Sede oficial seria em Estrasburgo onde se realizariam 12 sessões plenárias, sedo que, as restantes actividades (reuniões das Comissões Parlamentares, dos Grupos políticos e sessões adicionais deveriam decorrer em Bruxelas, conforme protocolo anexo ao Tratado de Amesterdão (que entrou em vigor em 1999).

Com o Secretariado-Geral a permanecer sediado no Luxemburgo, o Parlamento Europeu encontra-se deste modo "espalhado" por três dos países fundadores, sendo inúmeras as queixas e argumentos contra esta separação devido, sobretudo, às consequências orçamentais decorrentes desta divisão geográfica.

Alterar esta situação não será tarefa fácil já que qualquer mudança requer a unanimidade no Conselho de Ministros.[44]

3.4 Exercício da autoridade vs legitimidade democrática

Bom, mas se a União não conseguir ser uma democracia que seja, ao menos, um clube efectivo de democracias, o que obriga a que em cada um dos 27 países os cidadãos, através dos seus representantes legais, os parlamentos, comecem a exigir dos governos respectivos informações concretas sobre o que verdadeiramente se passa em Bruxelas e Estrasburgo bem como uma discussão interna séria sobre os assuntos que ali são apresentados em nosso nome.[45]

---

[43] Jean de la Guérivière,Op. Cit., p. 179

[44] <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+IM-PRESS+20060110STO04172+0+DOC+XML+V0//PT>, 10 de Março de 2010

[45] Rui Tavares, «O Sacro Império Romano-germânico», *Público*, 23 de Novembro de 2009, p. 36

Claro que um poder universal de co-decisão entre o Conselho e o Parlamento daria um contributo importante para por termo ao défice democrático pois reforçaria a clareza, inteligibilidade e tangibilidade do processo legislativo, porém, os governos, ao optarem por uma aplicação muito restrita daquele processo só agravaram ainda mais a polémica ligada à legitimidade democrática da União Europeia.

A partir de meados da década de 80 o PE começou a discutir verdadeiramente as questões institucionais e constitucionais o que teve o efeito imprevisível e paradoxal de reabrir a questão da legitimidade democrática quer da CE quer do próprio PE.

Contudo o défice democrático não se esgota na distribuição horizontal dos poderes entre as instituições comunitárias. A dimensão vertical a que o princípio da subsidiariedade veio trazer ainda mais confusão, ao criar um clima de desconfiança aos parlamentos nacionais que viam nele uma ainda maior marginalização dos seus poderes, é importante e varia muito de estado para estado.

Sendo os parlamentos, tanto os nacionais como o europeu eleitos por sufrágio universal e directo, compete-lhes de sobremaneira lutar e exigir a legitimidade democrática tão necessária para cumprir e fazer valer o exercício da autoridade.

Não admira que a relação entre as práticas democráticas e legitimidade fossem o tema dominante das conferências intergovernamentais de Dezembro de 1990 ao ponto do presidente do Conselho, Julius Andreotti ter afirmado que muito provavelmente se tinha cometido um erro histórico quando se decidiu o novo método de eleição do PE não terem sido redefinidos os poderes respectivos. [46]

A crise de autoridade resulta da deficiente estrutura do processo de tomada de decisões entre os agentes legislativos fundamentais, a Comissão, o Conselho de Ministros e o PE, cristalizado no conflito gerado em torno dos poderes a que cada um se julga com direito e as que lhes cabem relativamente aos Estados-membros e alimentado pela confusão sempre presente no conceito de soberania "habilmente" aproveitado pelos governos, quer para se exibirem, quer para justificar as suas mais absurdas posições não disfarçando sequer alguns nacionalismos bacocos.

No centro da crise de legitimidade está a desconfiança nas elites dirigentes que não têm capacidade nem estão preparadas para exercer cabalmente as funções que lhes são confiadas quer pelos Tratados quer pelos governos e demais instituições públicas.

---

[46] *Um Parlamento diferente dos outros*, Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, CNE, PE-972-97048-8-0-972-8438-01-x, Abril 2004, p. 49

Apesar da primazia da lei comunitária sobre a nacional, não é pacífica a resposta às questões que são colocadas acerca de quem governa, a quem cabe, por direito, governar ou quem goza do mandato e respeito do povo.

Não será totalmente justo inferir que a legitimidade da U.E não é contestada, valendo também para a conclusão em contrário, pese embora a existência de dados que nos permitem identificar uma corrente forte em seu favor a par de uma afectividade indesmentível.

O uso do método referendário para aprovação dos Tratados demonstrou, à saciedade, que a política interna dos estados colide com a da U.E ao permitir que um projecto desejado por uma maioria seja vetado por um Estado, situação que causou, aliás, a paralisia da CE nos anos 70.

Não é de forma alguma curial, mesmo que se alegue a eventual falta de transparência democrática, que depois de um processo em que todas as partes tiveram oportunidade de se pronunciar e aprovar o resultado das negociações, invocar o método referendário tão só com o propósito de reabrir o debate interno sobre questões tratadas na Conferência Intergovernamental (CIG) lançando deste modo suspeitas sobre a legitimidade dos procedimentos e do conteúdo das negociações e compromissos subscritos.[47]

Embora fosse esta, porventura, a melhor solução e contrariamente ao que argumentam os seus detractores, a União não tinha que ser necessariamente uma federação mas tão só adaptar alguns elementos federais não sendo de por de parte a ideia de um dia serem os europeus a eleger directamente o seu presidente.

O que nos parece certo é que só um sistema democrático pode dar aos grandes blocos regionais a transparência, legitimidade e força colectiva necessárias para a gestão de um futuro comum, modelo esse que é difícil vislumbrar fora de uma estrutura assente em princípios federalistas.

Ao afastar-se dos cidadãos, esta Europa, mesmo que constituída por governos democráticos, está a por de lado formalidades essenciais, ao ponto de até mais parecer um clube de governantes em detrimento de um clube de estados e o Parlamento Europeu pode e deve lutar para alterar toda esta situação.

[47] Idem, Ibidem, p. 61

3.5 O velho e o novo Parlamento

A Assembleia Parlamentar Europeia reuniu-se pela primeira vez em 19 de Março de 1958, em Estrasburgo, nessa altura com meros poderes consultivos, 142 membros nomeados e quatro línguas oficiais.

Hoje, o Parlamento Europeu é eleito por sufrágio universal directo, tem 785 eurodeputados, trabalha em 23 línguas oficiais e tem poderes legislativos, orçamentais e de controlo sobre a Comissão Europeia, como veremos a seguir.

O princípio da anualidade do orçamento significa que este último é aprovado por um ano (o exercício orçamental começa em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro).

A Comissão prepara um anteprojecto de orçamento e encarrega o Conselho da União Europeia da sua apreciação.

Com base nele, o Conselho estabelece um projecto de orçamento, que transmite ao Parlamento para uma primeira leitura.

O Parlamento altera o projecto em função das suas prioridades políticas e reenvia-o ao Conselho, que pode, pelo seu lado, modificá-lo antes de o devolver ao Parlamento Europeu.

O Parlamento adopta ou rejeita o orçamento modificado em segunda leitura.

Compete ao Presidente do Parlamento aprovar definitivamente o orçamento.

Ao longo deste processo orçamental, o Parlamento introduz modificações e alterações ao projecto de orçamento proposto pelo Conselho e pela Comissão.

O orçamento só pode ser executado depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu.[48]

O reforço das competências legislativas (co-decisão) ficou logo bem vincado na votação levada a cabo no dia 6 de Julho de 2005 e que resultou no respectivo chumbo de uma proposta legislativa emanada, como sempre, da Comissão Europeia e que pretendia incluir as "descobertas" informáticas no sistema de patentes europeu.

O Parlamento Europeu rejeitou a posição comum do Conselho sobre a patenteabilidade do software por 648 votos contra, 14 a favor e 18 abstenções. Foi a primeira vez na história parlamentar que os deputados rejeitam um texto em segunda leitura no processo de co-decisão.

---

[48] <http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?language=PT&id=47&pageRank=6>, 5 de Fevereiro de 2010

“É melhor não ter directiva do que ter uma má directiva”, parece ter sido esta a opinião dos deputados ao votarem por uma larga maioria contra a posição do Conselho, bastante favorável às patentes para o software. Consequências da rejeição pelo Parlamento? O processo legislativo está encerrado, ou seja, não há directiva para a patenteabilidade das invenções implementadas através de computador.

Recorde-se aqui uma das várias justificações apontadas para se chegar àquele veredicto: “O objectivo de qualquer lei relativa ao registo de patentes não é assegurar que os titulares de patentes beneficiem de uma vantagem: a vantagem concedida ao titular é apenas um meio de encorajar o processo inventivo em benefício da sociedade em geral.

As vantagens concedidas ao titular não devem contrariar este objectivo derradeiro do princípio da patente.”[49]

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia foi proclamada pela Comissão Europeia, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia no Conselho Europeu de Nice, em 7 de Dezembro de 2000.

No preâmbulo da Carta é expressa a decisão dos países da União de "partilhar um futuro de paz, assente em valores comuns", afirmando-se que, "consciente do seu património espiritual e moral, a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade; assenta nos princípios da democracia e do Estado de direito".

A Carta dos Direitos Fundamentais colige num texto todos os direitos cívicos, políticos, económicos e sociais dos cidadãos e de quaisquer outras pessoas que residam no território da União.

Estes direitos são classificados em seis grandes capítulos: Dignidade, Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça.

Desde 2001 que o Parlamento Europeu apresenta anualmente um relatório no qual se examina o grau de observância dos direitos enunciados na Carta.

O Parlamento pôde, por exemplo, observar que a situação dos presos se deteriorou em determinados Estados-Membros em 2002, principalmente devido ao excesso de população prisional.

A sua intenção é a de fazer com que esses relatórios sejam o mais úteis possível, a fim de suscitar uma tomada de consciência geral nos Estados-Membros.

---

[49] <http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/juri/20030324/490455PT.pdf>, 25 de Fevereiro de 2010

A incorporação dos direitos fundamentais no Tratado de Lisboa significará que, com a sua entrada em vigor, as Instituições Europeias e os Estados-Membros ficarão juridicamente obrigados a respeitá-los.[50]

O Parlamento Europeu atribuiu sempre uma enorme importância ao respeito dos direitos fundamentais na União. Desde 1993 que, todos os anos, organiza um debate e aprova uma resolução sobre este tema com base num relatório da sua Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

O Parlamento preocupou-se também com a codificação desses direitos num documento com força legal. Esteve na origem, por exemplo, da declaração política de princípios relativa ao estabelecimento de direitos fundamentais adoptada pelas três Instituições políticas da União (Parlamento, Conselho e Comissão) em 5 de Abril de 1997.

Conferiu uma importância essencial à elaboração da Carta, fazendo dela uma das suas prioridades de natureza constitucional e exortou, regularmente, a União Europeia a aderir à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, frisando que essa adesão não seria, de forma alguma, uma duplicação de esforços com uma carta comunitária de carácter vinculativo.

Por fim, apelou repetidas vezes à criação de uma Agência dos Direitos Fundamentais tendo-se, inclusive, realizado um trílogo informal entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão com vista a definir a estrutura e o mandato da Agência.[51]

Uma missão nada fácil mas altamente dignificante para o Parlamento Europeu, sem esquecer a imagem de transparência e rigor que transmite ao processo de escolha dos comissários europeus, é o interrogatório a que estes são submetidos pelos parlamentares europeus com vista a apurar não só a aptidão para o cargo mas também aferir do seu "código de conduta" que inclui um passado irrepreensível.

Não sendo muito usual a rejeição dos candidatos, o actual presidente da Comissão, Durão Barroso, acaba de se deparar com o seu segundo caso, com a Comissária indigitada pela Bulgária, Rumiana Jeleva a não ser considerada com o perfil

---

[50]<http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?id=46&pageRank=5&language=PT>, 16 de Dezembro de 2009

[51]<http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?id=137&pageRank=5&language=Pt>, 20 de Dezembro de 2009

adequado para o desempenho das funções, a par da acusação de desrespeito pelas regras da transparência financeira, ao omitir a co-propriedade de uma empresa prestadora de serviços à União Europeia.

A querer impor sempre os seus pontos de vista, como vem sendo apanágio dos Chefes de Estado e governo da União, também o presidente búlgaro veio em defesa da "sua dama" acusando os deputados europeus de terem crucificado a Bulgária considerando até que a não-aceitação da sua concidadã era para ele um ataque ao seu próprio país.[52]

Um caso similar havia já acontecido em 2004, desta feita com um Comissário indigitado pelo governo italiano, naquele que ficou conhecido por caso "Butiglioni", cuja reputação foi posta em causa por posições assumidas quer relativamente aos homossexuais, cujas relações dizia constituir um "pecado", quer às mulheres cuja missão, dizia, era "procriarem, pois a família existe para a mulher ter filhos".

As substituições tanto num caso como noutro foram inevitáveis, o que é revelador do respeito em que é tida a opinião dos parlamentares europeus também nesta matéria.

Não será demais porém apontar aqui um senão que acaba por manchar de alguma maneira a imagem dos parlamentares e que é o facto daquela primeira pertencer à família política de Durão Barroso, logo do Partido Popular Europeu (PPE) e praticamente todas as críticas terem vindo dos seus congéneres do Partido Socialista e Liberais, o que provocou, de imediato, ameaças de retaliação por parte daqueles aos eventuais candidatos destes.[53]

3.6 O Tratado de Lisboa e o Parlamento Europeu

Ultrapassados mais do que rejeitados que foram os Projectos de Tratado e Tratado Constitucional europeus e sem qualquer necessidade de patriotismos de última hora, não será demais relembrar que o Tratado de Lisboa, pelas alterações implícitas, vem transmitir uma nova dinâmica ao processo de construção europeia.

---

[52] Isabel Arriaga e Cunha, Bulgária vê críticas á sua Comissária como uma afronta nacional, *Público*, 15 de Janeiro de 2010, P. 17

[53] Alexandre Carreira, «Barroso mantém confiança na sua Comissária», *Diário de Notícias*, 16 de Janeiro de 2010, p. 29

Fazendo parte destas mudanças o reforço dos poderes do Parlamento Europeu, o Tratado de Lisboa deveria ter sido, por isso, objecto de uma leitura mais atenta, ou não fosse aquela Instituição o centro deste pequeno trabalho mas tal obrigar-nos-ia a exceder em demasia o espaço que nos foi reservado.

A eleição do novel Presidente da Comissão Europeia prevista com base nos resultados das eleições para o PE, a par da sua confirmação também por este, além da indicação do Alto Representante da União Europeia para os Assuntos Estrangeiros estar de igual modo sujeita à aprovação da mesma Instituição, são alguns dos exemplos do que acima referimos.

O Tratado de Lisboa traz ainda ao PE novos campos de co-legislação com o Conselho e nos quais este era o único interveniente, clarificando outros em que não estava concretamente definido o seu peso nas decisões.

Numa listagem que não pretende esgotar todas as áreas abrangidas relembramos aquelas cuja importância se julga ser mais visível e que poderão vir a tornar-se objecto de co-decisão:

-Tudo o que diga respeito à Agricultura e Pescas;

-Medidas concernentes à adopção de decisões comunitárias a propósito de visas;

-Alguns aspectos ligados ao Direito de Asilo, incluindo as condições de recepção dos países destinatários;

-Imigração legal e respectivas condições de entrada e residência do país de acolhimento;

-Cooperação judicial em matéria criminal, cooperação policial, Eurojust e decisões na Europol;

-Regras básicas nas sanções criminais em áreas da criminalidade grave com dimensões transnacionais;

-Medidas monetárias com vista às necessárias adaptações da Moeda Única;

-Fundos estruturais.

Vejamos também algumas das novas a ser abrangidas pelo mesmo método e que o Tratado de Lisboa prevê introduzir:

-Serviços e interesses económicos em geral;

-Protecção de dados pessoais;

-Controlos fronteiriços;

-Imigração: Combate ao tráfico de seres humanos e promoção da integração;

-Direitos europeus da Propriedade intelectual;

-Saúde Pública: medidas com vista a padrões de alta qualidade (excluída a homogeneização);

-Desporto;

-Medidas relacionadas com o Espaço;

-Implementação de uma Área Europeia de Investigação;

-Turismo.

Importará realçar, mesmo correndo o risco de nos repetirmos, que o Tratado de Lisboa trouxe para a ribalta o Serviço de Acção Externa, o que é um bom prenúncio para a tão polémica Política Externa Comum; o alargamento dos poderes do Parlamento Europeu, reforçando a legitimidade democrática da União; atribuiu força jurídica efectiva à Carta dos Direitos Fundamentais; insistiu na adesão á Convenção dos Direitos Humanos que está em vias de ser regulada; instituiu mecanismos de iniciativa dos cidadãos, conferindo-lhes um novo direito de cidadania europeia; reforçou os instrumentos de governo económico de forma a assegurar uma maior integração das políticas económicas e financeiras da União.[54]

Sendo de 736 o número actual de deputados, quantitativo definido pelo Tratado de Nice, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa os deputados passarão a ser 751, embora temporariamente sejam 754.[55]

3.7 O rescaldo das últimas eleições europeias

Não são animadoras as conclusões apresentadas pelo eurobarómetro da Primavera de 2009 se atendermos aos resultados do inquérito realizado uma semana após as eleições europeias de Junho de 2009, porquanto:

-Apesar de algum abrandamento relativamente aos actos eleitorais anteriores, a taxa de participação foi a menor jamais registada, ficando-se pelos 43%, o que é revelador do alheamento a que os mesmos vêm sendo votados (56,67% em 1994, 49,51% em 1999, 45,47 em 2004.

-Tendo atingido, em alguns casos uma diminuição de 27 pontos, como foi o caso da Lituânia, Portugal é também um dos 11 países, onde este fenómeno aconteceu,

[54] Vital Moreira, «A provação e o teste», Público, 2 de Novembro de 2010, p. 37

[55] <http://www.europal.europa.eu/news/expert/background_page/001-61839-278-10-41-901-2009>, em 07/10/2009

embora de uma forma menos significativa (-1,82), há a registar ainda uma participação estável (menos de 1 ponto de variação para mais ou para menos) em 8 Estados-membros, sendo que nos restantes 8 se registou um aumento significativo do número de votantes.

-Tendo-se constatado que um terço dos inquiridos só vota nas eleições nacionais é, no mínimo, curioso o perfil do potencial votante nas eleições europeias, uma vez que o mesmo é caracterizado por pertencer aos escalões etários mais avançados e ter um nível de instrução bastante elevado, não admirando, portanto, que os jovens, os operários e os desempregados sejam os que revelam menos interesse.

-As dificuldades em fazer face às despesas do dia-a-dia afastam os cidadãos do exercício do seu direito cívico sendo, por conseguinte, o desemprego, o tema prioritário que os europeus desejavam ver tratado na campanha eleitoral.

-Aquele relatório aponta ainda as razões de uma tão grande abstenção, realçando de uma forma acentuada a falta de confiança nas instituições europeias, Parlamento incluído, e/ou o seu desconhecimento.

-Por outro lado, o crescimento económico, o desemprego e o futuro das reformas, este a par do papel da U.E na cena internacional são indicados como os principais desafios que incentivaram os eleitores europeus a exercer o seu direito de voto o que revela uma primazia pela natureza económica.

-Achada suficiente pela maioria dos inquiridos a informação disponível para fazerem a sua opção eleitoral, os cidadãos sentem que o Parlamento Europeu tem em devida conta as suas preocupações (49%), sendo igualmente notória a confiança depositada na U.E em geral (50%) contra 40% dos inquiridos que declaram o contrário.[56]

Aceita-se até a opinião de que os pleitos eleitorais não são, de todo, um método de apuramento da verdade, sendo apenas (e essa é uma das características essenciais da democracia e do Estado de Direito – mas que grande *apenas*) a melhor forma que a humanidade encontrou até ao presente de dirimir conflitos com um grau mínimo de violência.[57]

---

[56]<http://www.parleurop.pt/PortalWeb_Parlamento/_Rainbow/Documents/eb71_3_post_electoral_synthese_pt.pdf>, em 17 de Outubro de 2009

[57] Eurico Reis (Juiz Desembargador), «Um mau resultado para os juízes portugueses», *Público*, 29 de Março de 2010, p. 37

Contudo, sem a pretensão de escalpelizar aqui todas as razões que estão subjacentes ao cenário desolador atrás referido atrevemo-nos a apontar a prática de actos menos abonatórios por pessoas cuja integridade e perfil deveria estar acima de qualquer suspeita e exigir-lhes um outro comportamento, como prova cabal de que os eleitos que nos representam nas instituições europeias, à semelhança do que acontece também internamente, começaram há muito a julgar-se acima da lei e com uma inimputabilidade que constitui, por si só, o descrédito de qualquer sistema de governo.

A denúncia de cerca de duas centenas de colegas de diferentes partidos por estes reclamarem compensações por participação em sessões onde não estiveram presentes feita por um deputado austríaco, a par da garantia dada por este de que teria na sua posse uma lista de 7200 situações em que parlamentares invocavam pagamentos a que não teriam direito, geraram-lhe um coro de inimizades tanto em Bruxelas como em Estrasburgo.

A postura do deputado denunciante, como vem sendo hábito também, desagradou à generalidade dos seus pares europeus e, mesmo aqueles que concordaram com as denúncias de imediato condenaram a forma como os factos foram investigados e divulgados, não escondendo a sua preferência para que tudo se tivesse passado de um modo mais discreto.[58]

Sabendo os cidadãos que da discrição ao silêncio a linha divisória não é nítida e daí à cumplicidade ou conluio não vai sequer um passo, situações como esta só conseguem assombrar ainda mais as relações de confiança entre eleitores e eleitos.

Para se vender, leia-se, ir mais longe do que sensibilizar, seduzir ou convencer uma elite cujas motivações não ultrapassam a adulação do chefe e/ou ascensão mais ou menos meteórica dentro do aparelho partidário é necessário não só ter um projecto credível mas e sobretudo ter credibilidade para o fazer.

Por motivos vários mas que assentam invariavelmente numa postura cívica duvidosa, os cidadãos não confiam nos seus eleitos e não será porventura totalmente descabido por em dúvida a jóia da coroa dos sistemas democráticos modernos - os actos eleitorais regulares e a possibilidade de escolher os mais capazes para tomar conta da governação ou representar as aspirações dos cidadãos perante os titulares das instâncias decisórias -, uma vez que estão longe de conseguir atingir os objectivos propostos.

---

[58] João Manuel Rocha, «Parlamento Europeu – Hans-Peter Martin, o eurocéptico que se diz europeísta», *Público*, 14 de Junho de 2009, p. 18

Sem qualquer influência na escolha das pessoas que os irão representar nos diversos níveis, os cidadãos estão reféns dos aparelhos partidários que detêm o monopólio da nomeação dos candidatos, situação que não transmite a credibilidade e transparência exigíveis para que os cidadãos se possam rever e confiar nos eleitos.

Quando há quase um século Max Weber definia os partidos como sendo "organizações que disputam um mercado eleitoral livremente sem jamais recorrer a outros meios que não os pacíficos e racionais na busca de votos pelo poder" diferenciava-os também dizendo que havia dois tipos de partidos: "os que caçam empregos e os partidos ideológicos sendo que, na prática, são as duas coisas juntas.[59]

Estamos em crer que aquele pensador alemão nos daria hoje certamente razão se nos visse afirmar que os partidos puseram a ideologia de parte e especializaram-se de tal modo na caça ao emprego que fazem roer de inveja as melhores agências da especialidade.

[59] <http://www.espacoacademico.com.br/o49/49cbelieirojr.htm>, 1 de Julho de 2010

SEGUNDA PARTE

I - AS CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

1.1 A Turquia – Uma ausência…sempre presente

Uma das ilações a retirar do último acto eleitoral é que o silêncio em torno da eleição para os 736 deputados "pode não ter sido suficiente para esconder os problemas que a Europa não está a conseguir resolver".[60]

Embora ninguém saiba bem o que é concretamente uma "parceria privilegiada", foi esta a mensagem que a direita europeia, a grande ganhadora das eleições europeias, repetiu de uma forma acentuada para dizer que era a solução ideal para oferecer à Turquia, o que implica a quebra por parte da U.E da promessa tantas vezes repetida de que este país podia e devia fazer parte integrante da União Europeia.

Tão pouco alguém sabe explicar o que seria necessário para transformar um "membro associado" num parceiro privilegiado, não sendo por isso de estranhar a forma como o chefe da diplomacia alemã se exprimiu recentemente na presença dos jornalistas: "Não sei o que significa uma parceria privilegiada."

No único estudo teórico aparentemente disponível datado de 2004 e da autoria do, à data, ministro da economia alemão, Karl-Theodor Zu Guttemberg, propõe-se que o acordo aduaneiro actual entre a Turquia e a U.E seja alargado a outras áreas como a Agricultura e os Serviços e, simultaneamente, permitir a entrada deste país em todas as instituições da União, mas, apenas na qualidade de observador.

Este documento contempla ainda a plena integração da Turquia nos mecanismos de defesa e segurança e politica externa europeias sendo-lhe, eventualmente reservado um estatuto de membro de pleno direito nos organismos de revisão o que não revela grande generosidade se atendermos a que o país faz parte da defesa da Europa há 57 anos, enquanto membro fundador da NATO.

Contudo, ao fazer depender da tomada de decisões vinculativas sobre a sua política externa para o Médio Oriente e da definição de qual o significado estratégico da

[60] Isabel Arriaga e Cunha, *Público*, 7 de Junho de 2009, pp. 6-7

Turquia para a U.E sem esquecer a exclusão, no que concerne à União Monetária, aquele estudo põe de parte os argumentos históricos e emocionais da entrada da Turquia na Europa indo ao ponto de declarar que a União Europeia acaba na fronteira da Turquia.

Um plano semelhante da autoria do Partido Popular Europeu, datado de 2005, pouco ou nada acrescenta às garantias concedidas à Turquia apesar de reconhecer que este país está muito mais próximo da U.E do que qualquer outro país não membro e pertence praticamente a todas as organizações pan-europeias desde o Conselho da Europa às Ligas de Futebol.

Este documento, ao não oferecer nada de novo, mais parece destinado a exercer um controlo sobre este país e excluí-lo definitivamente do processo de tomada de decisões que faria dele um verdadeiro membro, posição que representa o retirar de uma proposta já contratualizada pela U.E, por razões evidentes de política interna, o que equivale a dizer que não se pode confiar nos compromissos assumidos pela U.E.

Além do mais, não deixou de ser de alguma forma desonesto acelerar os dossiers conducentes à adesão como se a Turquia fosse entrar já amanhã quando se sabe que tal não irá acontecer tão cedo, pelo menos na próxima década e na que se lhe seguirá, podendo até tal nunca vir a acontecer uma vez que a sua entrada pode ser vetada por qualquer governo.[61]

O acentuado crescimento económico e o aumento substancial do investimento estrangeiro, na sua maior parte oriundo da Europa, a par das profundas reformas levadas a cabo desde 2000 são, se tal fosse necessário, a prova cabal de que a Turquia, com uma cooperação sincera pode, a curto prazo, melhorar se não mesmo atingir o equilíbrio exigido em áreas como os direitos humanos, a questão curda, a resolução do problema de Chipre, a "desmilitarização" do Estado e até dar à Turquia o estatuto de força capaz de contribuir decididamente para a estabilidade das conturbadas regiões circunvizinhas.

Afinal, o objectivo da Turquia passa pela exigência do seu povo a auferir de uma maior prosperidade cristalizada num aumento substancial do nível de vida e uma menor corrupção mas, neste aspecto, são infelizmente poucos os exemplos abonatórios que a União pode fornecer não sendo, por isso, muito sustentável a obrigatoriedade de adaptar, na íntegra, as normas e leis europeias.

[61] Hugh Pope, «A parceria privilegiada não oferece nada á Turquia», *Público*, 27 de Junho de 2009, p. 34

Por tudo isso, o estatuto de "parceria privilegiada" que agora lhe querem conferir parece não passar de uma máscara visando esconder os popularmente difundidos medos da perda de empregos, da emigração e do radicalismo islâmico esquecendo, porventura propositadamente, os enormes benefícios advindos de uma maior segurança energética para a Europa a par de um melhor relacionamento com o mundo islâmico, atirando para as calendas gregas uma avaliação séria e honesta de todos estes problemas no interior dos próprios Estados-membros.

Porém, toda a gente sabe, embora poucos tenham a coragem de o dizer que os obstáculos que têm sistematicamente adiado a entrada da Turquia não são os que publicamente são referidos pelos líderes europeus, designadamente, o presidente francês e a chanceler alemã.

O peso político que lhe caberia pelos votos ponderados, à luz do novo figurino traçado pelo Tratado de Lisboa, pô-la-iam à frente da França numa primeira fase e tenderia a ultrapassar a própria Alemanha a breve trecho, a manter-se o ritmo de aumento populacional.

Claro que a Turquia, através do seu Ministro dos Negócios Estrangeiros já veio dizer que nunca aceitará esta situação "intermédia" pois, ou será membro por inteiro, ou não será nada.

Convém relembrar aqui que a Turquia tem em marcha, há já algum tempo, um processo de modernização materializado em inúmeras reformas cujos efeitos já são bem visíveis nas suas instituições políticas e estabilidade macroeconómica, situação a que, de certo, não é alheia a promessa de entrada na UE.

Todos sabemos que uma Turquia democrática e estável, dentro ou fora da UE é bom tanto para a Turquia quanto para a UE, pelo que é cada vez mais urgente definir o relacionamento para que a dinâmica entretanto alcançada não se esvaneça.[62]

Além do mais, deveria ser preocupação para os líderes ocidentais a mudança de estratégia recentemente verificada no País, plasmada na aproximação ao Irão e ao mundo árabe e da qual o recente acordo directo com o governo iraniano, no que concerne ao seu programa nuclear e numa iniciativa conjunta com o Brasil, é um bom exemplo.

Com os americanos e europeus a culparem-se mutuamente pela "perda" da Turquia, aqueles atribuindo a mudança aos obstáculos colocados a este país para evitar a

[62] "Turquia rejeita "parceria privilegiada" com a União Europeia", *Público*, 13 de Junho de 2009, p. 15

sua entrada na União Europeia e estes últimos a atirarem as culpas ao distanciamento a que foi votado, marginalização que terá começado na pressão exercida sobre o país pelo então presidente americano George W. Busch, aquando da invasão do Iraque.[63]

1.2 Votar porquê e para quê nas Eleições Europeias

O aumento da abstenção a par do substancial aumento do número de apoiantes da extrema-direita foram os dois medos elencados tanto pelo Presidente da Comissão Europeia como pelo Presidente do Parlamento Europeu, situação já confirmada, aliás, pela divulgação antecipada dos resultados na Holanda (dia 4 de Junho quando o que está determinado é que o sejam todos no último dia de votação, dia sete, no caso em apreço), onde um partido ultra-direitista que fazia a sua estreia na corrida a Bruxelas, alcançou um número expressivo de 17% dos votos, elegendo 4 deputados.

Curiosamente, estes medos foram geridos por alguns partidos políticos no poder de modo a verem reforçada a sua posição interna já que viram o número dos seus apoiantes aumentar substancialmente.

É nesta perspectiva que podemos ver um primeiro-ministro italiano a promover o agravamento das políticas de imigração antes da campanha eleitoral e as sondagens a permitir-lhe augurar um bom resultado eleitoral e o presidente francês a conseguir evitar a saída de votos para a extrema-direita com o seu discurso de oposição à entrada da Turquia na União Europeia.

A forma como o voto de protesto iria penalizar os partidos no poder (na Grã-Bretanha o partido trabalhista corria o risco de se tornar na quarta força política), as alterações no equilíbrio de poderes das principais forças do PE, a subida dos grupos extremistas, mas e sobretudo a abstenção serão as mensagens principais a extrair dos resultados eleitorais, sendo, que uma participação que não superasse os 45,47% de 2004 (número mais baixo desde 1979) seria um sinal sério de que o discurso em torno do aumento dos poderes do PE (ainda) não chegou à opinião pública.

Numa votação que se prolonga por 4 dias, as eleições europeias são as que mobilizam um maior número de cidadãos – 375 milhões de pessoas são chamadas a escolher um parlamento transnacional.

---

[63] Esther Mucznik, «A Turquia entre o Ocidente e o Oriente», *Público*, 1 de Julho de 2010, p. 35

Com um orçamento para 2009 de mil e quinhentos milhões de euros, o que representa quase três euros por habitante, o Parlamento Europeu tem ainda um custo adicional de dez milhões de euros, decorrente das deslocações entre três cidades – Bruxelas, Estrasburgo e Luxemburgo.

1.3 A crise grega

Certo é que a crise agora vivida e que tem a Grécia por epicentro bem como o facto de as ajudas de que este país vai precisar dos restantes Estados-membros não estarem previstas nos Tratados, não podem justificar as contradições a que assistimos, desde as indefinições da Alemanha, da Holanda e da Áustria, à lentidão de uma resposta que acalmaria o nervosismo dos mercados.

Medeiros Ferreira, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros descreve assim a elite política europeia: "Nas crises revelam-se as personalidades e o que vemos aqui são os filhos da teoria do bem-estar, da tranquilidade e do fim da história. São políticos da pacatez e dos negócios. Não querem criar precedentes. Vê-se agora a Europa em toda a sua nudez e…como já não tem 20 anos, uma pessoa diz: isto de longe parecia melhor…".

A incapacidade de gerir uma União Monetária ficou bem patente no apelo ao FMI tendo igualmente ficado demonstrado o que todo o mundo já sabia, ou seja, que sem a Alemanha o Euro deixa de existir.

A defesa de uma lógica assente no poder interno e não na solidariedade entre os países-membros que ficou bem evidente na forma como a Alemanha retardou, com os enormes prejuízos que daí resultaram, as medidas tendentes a solucionar a crise grega, tão só pelo receio de que um apoio explícito a este país poderia custar ao governo em funções a vitória nas eleições internas e respectiva perda da maioria no Senado.

Do que parece não haver dúvidas é que se está a assistir a uma espécie de conspiração sustentada por uma mensagem saudosista do Marco e cuja razão última aponta mesmo para a saída do Euro, o que, a acontecer, ditaria o fim da Moeda Única.

A Alemanha e os países nórdicos em geral têm de aprender também que os seus êxitos no combate ao défice são, de certa forma, resultantes das exportações feitas para

os países do Sul devendo estes, por isso, ser considerados não apenas um fardo mas sobretudo um mercado.[64]

Se a maneira titubeante e extemporânea como os estados-membros, sobretudo a França e a Alemanha, lidaram com a crise grega deixou uma imagem de cepticismo quanto a uma transição desejada para uma maior unificação política, o facto de ter sido incontornável para a solução encontrada a ajuda do FMI, torna a U.E cada vez mais refém da sua falta de ambição.

Esta crise veio mostrar ainda que a globalização é exigente em termos de atributos políticos e pôr a nu as fragilidades institucionais da União no que toca a lidar com um mercado único saudável, sabendo, de antemão que as alternativas são as mesmas das outras organizações congéneres: "ou integra politicamente a unificação económica ou abranda o ritmo com que a está a fazer.[65]

1.4 Aprender com a História

A crise profunda que hoje vivemos é também mais uma manifestação daquilo a que poderemos chamar "trilema político da economia mundial": globalização económica, democracia política e estado-nação não podem coexistir.

A experiência diz-nos que só dois em simultâneo são conciliáveis: se só "cortando" na globalização se consegue que a democracia e a soberania nacional sejam compatíveis também terá de ser posta de lado a democracia se queremos a globalização sem abandonar o Estado-nação. A opção pela convivência da democracia com globalização, por outro lado, só será possível se dissermos adeus ao Estado-nação e pugnarmos por formar grupos de países com interesses comuns com vista a uma governação supranacional.

A nossa História recente é um exemplo de como funciona aquele triplo problema: a primeira globalização, que vai até 1914 deve o seu período de sucesso ao facto de as políticas económica e monetária estarem à margem de pressões políticas internas pela sua subjugação às exigências do padrão-ouro e à livre circulação do capital.

---

[64] Alexandre Correia, «Especulação – Guerras contra a Europa", *Visão*, 6 de Maio de 2010, p. 66
[65] Dani RodriK, «Lições gregas para a economia mundial», *Público*, 16 de Maio de 2010, p. 27

Quando os objectivos económicos nacionais começaram a ombrear e ultrapassar as normas e restrições internacionais tornou-se necessário reinventar uma nova arquitectura económica a que Bretton Woods tenta dar a configuração ideal.

É desta forma que, no intuito de fornecer aos países democráticos as condições para implementar as suas próprias políticas monetárias e fiscais, aconselhou-se a redução dos fluxos de capital, restringindo-os a operações de longo prazo, o que exigia um controlo rígido do movimento de capitais, tendo sido, afinal, a incapacidade de gerir este cada vez maior fluxo de capitais que levou ao declínio do regime saído de Bretton Woods.

A terceira via acontece abdicando da soberania nacional com o casamento da integração económica com a democracia a fazer-se através da internacionalização das políticas nacionais plasmada na união política entre os estados.

Os Estados Unidos criaram conceitos de mercado nacional unificado, que todos sabemos não ter sido fácil, como o demonstrou a Guerra Civil Americana, sendo que, o azar da União Europeia foi ter sido apanhada a meio caminho para um processo semelhante.

As grandes diferenças em relação à América podemos encontrá-las no facto de a Grécia não ter acesso automático a um emprestador de recurso. Bruxelas não oferece cheques-emprego à semelhança do que Washington faz quando algum dos estados entra em recessão sem esquecer as barreiras linguísticas e culturais que levam os desempregados europeus a pensar duas vezes antes de procurar sobreviver num outro estado-membro.

Apesar de o conceito de cultura poder ser considerado perigoso, uma vez que cada ser humano carrega cultura no seu ADN e quando usada no sentido colectivo – portuguesa, espanhola, muçulmana – transforma-se num processo de criação de grupos, verdadeiras formas de inclusão ou exclusão, podemos dizer que a Europa, em comparação com a Ásia ou a América, é um espaço pequeno onde houve sempre relações muito fortes, influenciando-se e contaminando-se reciprocamente ao ponto de provocar o aparecimento e divulgação de visões comuns.

Com os Estados a pôr em evidência apenas a sua cultura, torna-se necessário adoptar uma política cultural europeia, se queremos fazer jus à herança cultural comum referida nos Tratados e só um reforço da U.E nas políticas de educação poderá levar à

criação de uma identidade europeia, ao permitir ultrapassar a visão da História, da Literatura e das Artes unicamente sob uma perspectiva nacional.

Dispensando o termo "Identidade europeia", Enrique Banûs, antigo perito da Comissão Europeia para o diálogo intercultural, vem dizer que o que é mesmo necessário é falar de "identificação com o projecto da União Europeia, que não é sinónimo de Europa, das suas vantagens e desvantagens" apostando forte numa política de comunicação que tem deixado muito a desejar nas últimas décadas.[66]

1.5 - Quo vadis Europa?

Numa altura em que as pessoas já se aperceberam que a nossa convergência com a Europa parou já lá vão alguns anos e a Europa, à escala global, já não é o que era e poucos acreditam que algum dia venha a ser uma verdadeira unidade política, a crise se algo não trouxe, bem pelo contrário, foi qualquer alento ao processo de integração europeia, quanto mais não seja por se ter gorado a expectativa de que fosse ela a abrir-nos as portas para a necessidade de uma "união" cada vez maior.

A imagem da União Europeia como entidade supranacional começou a esbater-se deitando por terra qualquer coisa que nos transmitia uma identidade forte, dando lugar a uma ideia de Europa mais parecida com "uma sociedade por quotas ou uma empresa por acções".[67]

Num mundo onde se criou a ideia de que o mais importante é o crescimento económico, a percepção de que a Europa já não está incluída na lista dos pólos mais dinâmicos não deixa de ser dramática.

O modelo social europeu, que tanta gente põe em causa, leva-nos a questionar se os novos países, ditos economias emergentes, não vão ter de construir um dia uma coisa semelhante, pelo menos nalgumas das suas dimensões, para que o seu sucesso económico possa ser reconhecido.

Um outro aspecto e, porventura, o mais difícil de ultrapassar diz respeito àquela entidade política criada na Europa pelos europeus, que tem vindo a ocupar grande parte

---

[66] Sofia Branco, «Entrevista com Enrique Banûs – Não precisamos de uma identidade europeia», *Público*, 7 de Junho de 2009, p. 8

[67] Teresa de Sousa, «Entrevista com Nuno Gonçalo Monteiro – A ideia de Europa como identidade perdeu dramaticamente» *Público, Suplemento P2*, 5 de Junho de 2010, p. 4

da agenda da investigação em ciências sociais e que dá pelo nome de estado-nação, face a um regresso quase entusiástico da questão nacional.

A existência de estados-nação muito fortes ou criados recentemente veio dificultar o projecto que, a determinada altura e em nome da paz, se propunha levar por diante a construção daquilo que, para todos os efeitos era um Estado supranacional "capaz de conferir à Europa uma capacidade política e militar maior", tarefa que exigia, quer queiramos quer não, uma estrutura federativa e uma identidade europeia com os respectivos símbolos e afectos.

Apesar de o Estado-nação, contrariamente ao que muitos estudiosos defendem, ser uma construção histórica contextual, sabe-se que, depois de consolidado é difícil de superar e o que estes novos tempos mostram é que deixou de lutar-se para atingir uma alternativa credível.

Sabemos também que o investimento simbólico e afectivo na "Nova Europa" nunca terá ultrapassado as elites e, para que a União Europeia vá muito para além da ajuda à resolução dos problemas financeiros, é preciso que haja uma empatia generalizada pela ideia de Europa.

1.6 Cidadania nacional v/s cidadania europeia

Mesmo sabendo que os termos cidadania e nacionalidade não são em nada sinónimos, não podemos esquecer que entre os dois há uma relação tão estreita que leva a que não se dissociem um do outro e, por vezes, se confundam até.

Ora, quando se fala na formação de uma identidade colectiva a nível europeu surgem logo críticas por parte dos prosélitos do Estado-nação alegando que as relações entre cidadania e nacionalidade exigem tanto uma interpretação em termos nacionais quanto uma leitura em termos mais emocionais.

Não devemos negligenciar esta dimensão do problema, porquanto, mais do que acabar com qualquer limite ao debate, ela convida a um esforço de clarificação no enunciado dos problemas e das questões principais.

Bom seria que o assunto fosse tratado numa base dicotómica, abordando, simultaneamente, a ideia de uma nação cultural, perene através dos séculos e a de uma nação política resultante da livre associação de cidadãos.

Temos assim que uma nação pode ser definida sem que lhe seja associado qualquer fundamento racial e linguístico, tal como referia Ernest Renan: "a língua convida à reunião, mas não força a que isso aconteça. Os Estados Unidos e a Inglaterra, a América Espanhola e a Espanha falam a mesma língua e não formam uma única nação. Ao invés, a Suíça é um bom exemplo de um país nascido do consentimento das suas diferentes partes para quem as três ou quatro línguas faladas não constituiu qualquer problema. Há no homem algo superior à língua: é a vontade".

Porém esta vontade deve ser entendida como o prolongamento da noção de contrato, elaborada pelos filósofos das luzes, para fazer da nação esse plebiscito de todos os dias, a associação deliberada dos cidadãos, em nome do seu passado comum, sem dúvida, mas sobretudo do seu consentimento individual em viver juntos.[68]

1.7 A estabilidade do Euro, ou…a necessidade de uma governação para a Europa

O professor de Harvard e principal conselheiro económico de Reagan, Martin Feldstem dizia em 1997 que o euro conduziria inevitavelmente à união política já que a transferência de elevadas quantidades de dinheiro da U.E para os países da moeda única em que surgissem crises obrigaria a uma só política monetária e orçamental ou seja à emergência de um governo económico da U.E.

As previsões daquele economista não se concretizaram, bem pelo contrário, tendo-se até verificado algum retrocesso, uma vez que se manteve o mesmo orçamento reduzido da União no escasso 1% do PIB comunitário, situação que não permite que funcionem os "estabilizadores automáticos" próprios dos estados federais.

Este problema é agora tanto mais visível quando se descobre a gravidade da crise grega com as divergências relativamente ao tipo de ajuda que deve ser dada a este país a levantar sérias dúvidas sobre o futuro do euro.

Mas, afinal, poderá uma moeda sobreviver sem o Estado respectivo, como acontece com o Euro? O facto de a Grã-Bretanha e a Irlanda terem tido durante mais de 50 anos a mesma moeda é o exemplo vulgarmente apontado contra o argumento de que uma união monetária não se mantém sem uma união política.

---

[68] Jean Weidert e Sophie Béroud, *Futuro da Europa – Que futuro?*, Âmbar, Porto, Abril de 2002, pp. 114-115

Sabendo-se da proibição de salvação da falência de qualquer Estado-membro expressa nos Tratados, prerrogativa de que o Tribunal Constitucional Alemão não abdica, a Alemanha esquece-se que, ela própria, já violou o Pacto de Estabilidade sem sofrer quaisquer sanções tendo até, em 2005, promovido juntamente com a França a flexibilização deste mesmo pacto.

Como o recurso a um Fundo Monetário Europeu parece, para já, extemporâneo, se atendermos não tanto à necessidade de Revisão do Tratado de Lisboa, mas, sobretudo, por ninguém ter a coragem de lançar tal repto, face ao autêntico "calvário" que foram as recentes revisões, resta o também já muito propalado processo de ajudas bilaterais ou, em última análise, o FMI, naquilo que seria uma vitória para os Estados Unidos que, na qualidade de maior accionista, ficam mais uma vez com os louros de terem sido os salvadores da Europa.

Mesmo sem coordenação das políticas da zona euro e longe de um governo económico, sonho tão do agrado dos franceses mas um verdadeiro pesadelo para os alemães, o euro não irá desaparecer com esta crise mas, se não forem tomadas as medidas certas, a Zona Euro arrisca-se a ficar reduzida a um grupo restrito de países em torno da RFA.[69]

Há porém uma pergunta que se impõe: porque será que os mercados financeiros, ou melhor, as suas zelosas agências de *rating*, parecem insensíveis ao Fundo de estabilização do Euro (Facilidade Europeia de Estabilização Financeira), no valor astronómico de 750 mil milhões de euros, pronto a ser adoptado a qualquer momento ou às mais que rigorosas medidas de austeridade já em vigor na maioria dos Estados-membros?

Se a resposta parece óbvia, ou seja, que a crise europeia é também uma crise de credibilidade e de confiança, ao reflectirmos sobre as eventuais razões pelas quais aquelas mesmas agências não agem igualmente perante os EUA, que possuem uma dívida externa e um défice tão elevados como os dos países europeus a quem o PEC foi imposto, a conclusão já não parece assim tão evidente.[70]

Embora toda a gente sinta que a União Europeia necessita para a sua própria sobrevivência de uma governação económica à sua dimensão não deixa de haver quem

---

[69] Francisco Sarsfield Cabral, «O Euro não impulsionou a integração política. Pelo contrário, a integração recuou», *Público*, 22 de Março de 2010, p. 29

[70] Teresa de Sousa, «O maior problema da Europa é de credibilidade», *Público*, 16 de Junho de 2010, p. 41

considere que se está a querer dar um passo maior que as pernas e para o qual os cidadãos europeus não foram chamados a emitir qualquer opinião, designadamente, através do sufrágio.

José Manuel Fernandes, colunista e antigo director do Jornal Público vai ao ponto de lhe chamar "golpe de estado anti-democrático" com o aval de todos os Estados-membros menos o Reino Unido, único país que "protesta e resiste a coberto da maior antiguidade e enraizamento da sua democracia".[71]

À União Europeia falta o mais importante dos testes de qualquer democracia – o não saber como substituir, de forma pacífica, o seu governo.

Ora, nós podemos, apesar de tudo, fazer tabula rasa sobre o peso simbólico que constitui o obrigar os Estados-membros a mostrar os seus orçamentos em primeiro lugar às instâncias europeias (não se sabendo bem a quem em Bruxelas) ou até viver na ilusão de que quem manda na União são os órgãos comunitários e não os seus estados, com a Alemanha à cabeça e mesmo aceitar os riscos da emergência de reacções nacionalistas face à concentração do poder no Directório Europeu.

O que não podemos ignorar é a manifesta impossibilidade de, a curto prazo, aumentar substancialmente o orçamento europeu, face à oposição cerrada da maioria se não a totalidade dos seus membros, o que inviabiliza desde logo a hipótese de se poder socorrer uma região ou um país vítima dos chamados "choques assimétricos", através da transferência interna de capitais própria de uma união monetária.

Estaremos nós num beco sem saída perante a eminência de termos de desistir do euro ou familiarizarmo-nos de vez com a crise que promete não nos largar tão cedo?

Não seria melhor para a União Europeia neste tempo de "vacas magras", em que as ajudas financeiras tendem a acabar e o fazer parte da Europa não é mais a garantia de uma prosperidade duradoura que o "bastão" ficasse numa entidade estrangeira, o FMI ou o pouco provável equivalente europeu (FME)?

À hipótese aventada pelo articulista de que esta teria pelo menos uma vantagem para a saúde das democracias europeias - a transferência de soberania teria apenas um cariz temporário ao contrário do que se irá passar com as soluções agora postas na mesa contrapõem-se os resultados pouco claros a que tal atitude conduziu no passado.

---

[71] José Manuel Fernandes, «A loucura suicidária do "mais Europa"», *Público*, 19 de Junho de 2010, p. 45

Certo é que alguns países como a Grécia, Portugal ou a Espanha que chegaram à situação verdadeiramente dramática em que se encontram por culpa própria mereciam ter uma vigilância especial nos seus Ministérios das Finanças sendo que, no caso concreto de Portugal, o sítio melhor seria porventura a residência de São Bento.

Porém, é imperioso evitar que a crise das dívidas soberanas provoque a adopção de medidas precipitadas que só irão afastar ainda mais os cidadãos da União Europeia em lugar de contribuir para a consolidação deste espaço cujos principais êxitos, temos que reconhecer, resultaram da integração das suas diferentes economias e os seus maiores fracassos das tentativas feitas no sentido de se transformar numa potência política.

As crises não servem só para percorrer mais rapidamente o caminho que se quer seguir mas podem igualmente indicar que está na hora de alterar o rumo.

Parece demasiado óbvio que a solução (?) encontrada para a crise que atravessamos e que passa pela fiscalização prévia dos orçamentos nacionais, comporta alguns riscos em matéria de legitimidade política, pelo atentado implícito às soberanias nacionais, veio antecipar a questão do conflito de competências entre as estruturas europeias e as instituições políticas dos Estados.

A amplitude das reacções de tendência nacionalista a contestar o "novo" modelo de políticas orçamentais desenhado em Bruxelas não são, de todo, inesperadas, quanto mais não seja se atendermos a que, como diz o povo, "não se pode ter, em simultâneo, sol na eira e chuva no nabal", de igual modo a União Europeia não pode nem deve servir tão só de pronto-socorro para quando as coisas correm mal, deixando na mão dos Estados a hipótese de estes repetirem sistematicamente os mesmos erros unicamente para satisfazer clientelismos eleitorais internos.

Embora não pareça haver grandes alternativas, o que nos deve preocupar é que todo este empenho em conferir à governação económica europeia um paradigma federal resulta não de instruções vindas das instituições europeias competentes mas idealizadas *ad hoc* e impostas pela Alemanha e que os restantes membros aceitam como inevitáveis, sem o mínimo controlo democrático exigível.

Ora, o facto de não haver muito provavelmente uma solução alternativa credível não nos inibe de reflectir seriamente sobre o problema até "porque a democracia não é

um conceito experimental mas sim uma condição *sine qua non* para que haja, por parte das pessoas uma aceitação tácita das soluções a implementar"[72].

1.8 Crise grega ou… crise da Zona Euro?

Convenhamos que não é fácil compatibilizar com a ideia de União, ainda que apenas monetária, a regra que impede a U.E de salvar da bancarrota um estado da zona euro, regra sagrada para a Alemanha e muito vigiada pelo Tribunal Constitucional Germânico.

Sabendo nós quão penoso foi trazer a luz do dia um tratado que as alterações impostas pelo alargamento exigiam, falar numa revisão nos tempos mais próximos é assunto de que ninguém quer ouvir falar embora seja evidente a necessidade de repensar os pressupostos e condicionalismos inerentes à moeda única.

Tudo isto leva-nos a concluir que a crise que afecta a integração europeia não é tanto económica ou monetária mas principalmente política e, tendo sido um dos pilares da integração europeia a ameaça soviética, esta base de sustentação, se já havia deixado de ter qualquer sentido, tornou-se agora completamente obsoleta com a entrada na União de vários países oriundos do Bloco de Leste.

Se a adesão dos cidadãos ao projecto europeu continua no seu movimento de queda, também os resultados dos referendos efectuados em 2005 em dois dos países fundadores, a França e a Holanda, deveriam ter servido de alarme e dado origem a uma reacção consentânea por parte dos dirigentes europeus.

Ora, o que estes responsáveis fizeram foi simplesmente ignorar aqueles sinais, indo até mais longe ao evitar novos referendos, como o da Grã-Bretanha, a propósito do Tratado de Lisboa, fingindo que este nada tinha a ver com a anterior "Constituição Europeia", o que é completamente falso, como se sabe.

Resta-nos, por conseguinte, a esperança de que, com o perigo da desunião, os políticos europeus aproveitem a crise para fazer alguma coisa, sabendo, de antemão, que, para não se perder este projecto de "partilha" de soberania será necessário reconquistar a confiança dos europeus.[73]

---

[72] Francisco Seixas da Costa, «A nova ordem europeia», *Público*, 19 de Junho de 2010, p. 46
[73] Francisco Sarsfield Cabral, «A desunião europeia", *Público*, 31 de Maio de 2010, p. 33

Não será, no mínimo, estranho que o poder de decretar a falência de um estado pela avaliação dos riscos da sua vida soberana, esteja nas mãos de três agências e todas elas norte-americanas até pelo facto de, mais do que tratar-se de uma matéria tão vasta quanto sensível, serem enormes as possibilidades de conflito de interesses?[74]

As regras do Tratado da União Europeia proíbem qualquer mecanismo de apoio financeiro aos países em dificuldade, por isso, a solução a procurar terá que ser compatível com a cláusula de não-socorro e com uma condicionalidade estrita.

Isto significa, como se diz muito discretamente nos meios diplomáticos, que o FMI ficaria com a responsabilidade de definir as condições a impor à Grécia e verificar pelo seu cumprimento enquanto os Estados-membros do euro forneceriam, a título voluntário, os empréstimos necessários.[75]

Dando continuidade ao "folhetim grego", assistiu-se ao episódio mais que previsível das ajudas bilaterais por parte dos parceiros da União quantificadas com base no capital que cada um detém no Banco Central Europeu após ser retirada a quota – parte da Grécia.

Porém, o "enredo" não é de fácil compreensão, mesmo para os especialistas, por serem muitas as dúvidas e questões levantadas de que se destacam as seguintes:

-Portugal, com 2,48% do capital do BCE (excluída a Grécia) a que corresponderiam 774 milhões de euros não reúne as condições porque a sua situação financeira não será muito diferente (não falta quem diga que para pior) o que não transmite grande transparência à operação.

-Não se percebem muito bem as palavras do Primeiro-ministro grego quando diz "com esta decisão a Europa quer transmitir muito claramente que a nossa moeda comum não é uma brincadeira" quando ainda nem sequer formulou qualquer pedido de empréstimo.

-Os detentores dos títulos da dívida grega exigem uma taxa de 7,5 por cento, mais do dobro do que é pedido à Alemanha e muito superiores aos 5 por cento acordados com os países europeus, encargos que serão de todo insustentáveis no contexto actual da economia grega.

---

[74] Isabel Arriaga e Cunha, «Bruxelas quer nova autoridade europeia a controlar as agências de notação financeira», *Público*, 3 de Junho de 2010, p. 23

[75] Isabel Arriaga e Cunha, «A reviravolta da Alemanha baralha o jogo sobre a ajuda da UE á Grécia», *Público*, 20 de Março de 2010, p. 3

-A ajuda imediata, avaliada em 45 mil milhões de euros, a repartir entre o FMI e os parceiros da EU, na proporção de um terço e dois terços, respectivamente, tem uma curiosidade acrescida que é a de ter sido a própria Alemanha a exigir que aquele organismo internacional ficasse associado ao mecanismo da solução encontrada.

Face ao que antecede, não tardaram as críticas e avisos aos responsáveis europeus alertando-os para um eventual cenário de desintegração da zona euro, face às indefinições reveladas na procura de resolução do problema grego e exigências desmesuradas nas contrapartidas às ajudas postas à disposição.[76]

É tempo, portanto, de se enquadrar a crise grega numa perspectiva mais abrangente que envolva toda a zona euro até porque, convenhamos, este verdadeiro ataque especulativo não só é suposto num futuro próximo diversificar as suas presas uma vez que não faltam alvos fáceis como Portugal, sem esquecer que estamos perante uma campanha que visa por em causa uma das imagens de marca da integração europeia – a moeda única.

Face à assimetria económica intra-regional impõe-se uma maior integração orçamental cujo primeiro passo seria aumentar significativamente o orçamento comunitário que representa actualmente apenas 1% do PIB europeu tendo em conta que a integração política também não deve ser descurada.[77]

1.9 Um processo de integração discriminatório?

Uma visão puramente economicista da construção europeia pode facilmente detectar-se na demora das negociações levadas a efeito após a apresentação de candidatura à adesão: a celeridade com que o Reino Unido, Irlanda e Dinamarca integraram a CEE em 1 de Janeiro de 1973, após pouco mais de 2 anos da apresentação dos pedidos respectivos a contrastar profundamente com os pedidos de adesão da Grécia (1975), Portugal e Espanha (ambos em 1977) e cuja entrada só acontece mais de uma década depois.

Não tendo nenhum dos alargamentos sido precedido de um estudo sério de governabilidade, não se compreende sobretudo a "pressa" com que foram resolvidos

[76] Isabel Arriaga e Cunha, «Líderes europeus clarificam plano de ajuda europeu», *Público*, 12 de Abril de 2010, p. 18
[77] Ivo Branco, «Crise grega ou crise da zona euro?», *Público*, 12 de Abril de 2010, p. 18

todos os dossiers respeitantes á adesão dos países saídos da desagregação da antiga União Soviética, a não ser a existência de pressões exógenas que em nada contribuíram para a boa imagem da União.

Não podemos deixar de relembrar que aqueles dois primeiros até poderiam ter visto a sua entrada ainda mais rápida, não fora a intransigência do General De Gaule em evitar a todo o custo que os ingleses fizessem parte do processo de construção europeia.

Temos assim que, até finais dos anos setenta, poucas são as políticas comuns a funcionar, se exceptuarmos a política agrícola, um primeiro esboço de uma política monetária e a cooperação económica orientada para os países em vias de desenvolvimento.

Se é certo que foram lançados grandes projectos industriais, como a Airbus Industrie em 1970 e o projecto Arianne em 1973 no intuito de concorrer com os gigantes americanos no domínio da aeronáutica civil e assegurar o lançamento dos seus próprios satélites, respectivamente, também não é menos verdade que ambos os programas surgem à margem do quadro comunitário e foram decididos em círculos reduzidos com o princípio da intergovernamentalidade a impor-se.

Também não podemos esquecer que, apesar de o êxito destes dois grandes projectos industriais constituir de alguma forma o paradoxo, o método comunitário prevê que, para se fazer face a realizações sectoriais bem precisas, um determinado número de países se associe para o efeito.

De igual modo, os mecanismos adoptados em 1979 no sentido de fazer face à especulação de que eram alvo algumas moedas, designadamente, a libra inglesa e a lira e que conduziram à definição de uma unidade de referência comum, o ECU (European Currency Unit) só sete países se associaram integralmente já que a Itália beneficiou de um período de flutuação (a sua valorização não podia ultrapassar 2,25% para cima ou para baixo) mais alargada, com a Grã-Bretanha e a Grécia a ficarem de fora.[78]

Seguindo um dos fundamentos da lógica funcional de que a partilha de interesses económicos constitui um meio infalível para promover a paz, erradicar rancores nacionalistas logo, que a união económica conduz inevitavelmente à união política ganha pertinência a questão sobre se a União Europeia se preocupa igualmente com a repartição do poder, conforme defende a posição mutualista proudhoniana ou se

[78] Jean Weidert et Sophie Béroud, *Futuro da Europa – Que futuro*, Âmbar, Porto, Abril de 2002, pp. 146-147

não estará ela também a construir uma outra forma de concentração quer de capital económico quer de capital político ainda mais inacessível aos cidadãos.

Nesta perspectiva, seria útil revisitar Proudhon na sua concepção federativa e confrontá-la com a finalidade do processo europeu, trazendo à colação a urgência do debate acerca da forma de apoiar todas as formas de participação cívica, a escolha do quadro jurídico favorável às aspirações autonómicas sem por em causa a liberdade de escolha de cada um e sem esquecer que os representantes dos sectores económicos e sociais devem ter um lugar próprio no processo de elaboração e decisão das políticas comunitárias.[79]

"A realidade é que nesta Europa onde os egoísmos prevalecem e as pulsões nacionalistas se sobrepõem cada vez mais à razão de encontrar caminhos de equidade na acção política, há uma lição desta crise que vivemos: é mais fácil salvar um banco do que salvar um país"[80].

Pode ser um daqueles casos absolutamente inexplicáveis mas pode também ser um símbolo dos tempos que correm o facto de o país mais atacado pelos rostos sem ética da especulação e tão vilmente humilhado pelos dirigentes europeus ser justamente o berço da nossa civilização e da nossa cultura.

São ridículos os argumentos invocados já que consistem essencialmente em considerar que a Grécia "estava mesmo a pedi-las" por ter andado a viver à grande e à francesa à custa do esforço do povo alemão e que salvá-la do jugo dos especuladores, ou seja, emprestar-lhe dinheiro a juros decentes, é o mesmo que entregar-lhe dinheiro sem retorno.

Se é verdade que o governo grego aldrabou as contas do país perante os seus parceiros comunitários não o é menos que bancos e grandes empresas, sobretudo alemãs, são dos que mais têm beneficiado com a tragédia grega não só em resultado da especulação desenfreada à volta da sua dívida mas por tudo o que a precedeu: também por lá se fizeram negócios rocambolescos com submarinos germânicos.

A paralisia imposta pela posição de força alemã é, portanto, não só arrogante e desumana, como ajuda a enfraquecer ainda mais os alicerces da construção europeia. É urgente agir em relação à Grécia dado que a situação ameaça estender-se a Portugal e

---

[79] Idem, Ibidem, p. 83
[80] Áurea Sampaio, «As teses do taxista», *Visão*, nº. 895, 29 de Abril de 2010, p. 48

outros países e, paralelamente, encontrar novos caminhos de regulação da banca, afinal a grande responsável pela crise financeira mundial.

Obama está a fazê-lo nos EUA, mas parece que ninguém do lado de cá do Atlântico tem a visão e sobretudo a coragem de enfrentar a situação com a determinação exigida.

Infelizmente, é de temer que a contribuição portuguesa para este último objectivo esteja comprometida: o inefável Constâncio que acabámos de "exportar" para o BCE já apelou à prudência nestas coisas da regulação e como se viu no caso BPN a gestão "prudência" foi sempre a sua "marca".[81]

[81] Idem, Ibidem

II - PORTUGAL E A INTEGRAÇÃO EUROPEIA

2.1 Os jovens e a União Europeia

Os jovens que constituem hoje 2,8 milhões de portugueses com menos de 24 anos, quase todos da geração pós-integração de Portugal na União Europeia, (1986) não põem em causa a U.E nem o sistema democrático mas são cépticos quanto às instituições que os representam, o mesmo acontecendo em relação aos políticos, razões que para eles são suficientes para abdicar do seu voto.

Segundo dados da Comissão Europeia, em 2004, quase 77% dos jovens europeus entre os 18 e os 24 anos deram o seu contributo à alta abstenção verificada nas eleições europeias.

O sociólogo Manuel Villaverde Cabral estimava que em 2009 a abstenção dos jovens em Portugal situar-se-ia igualmente acima dos 70%, apontando o dedo ao pouco interesse dos governos na juventude ao qual esta retribui com o alheamento, fazendo jus à velha máxima "amor com amor ser paga".

A apatia pelos actos eleitorais começa quando um jovem, mesmo com a sua Junta de Freguesia ao lado, não revelou qualquer disposição para ser ele próprio a recensear-se, tarefa que é feita, normalmente, pelos progenitores.

O seu conhecimento dos líderes europeus é nulo e, mesmo quando o titular é oriundo dos seus países de origem, são muitos os casos em que tal ignorância prevalece, situação que se repete relativamente aos candidatos nacionais, sejam ou não eles os próprios os cabeças de lista.

O facto de a geração posterior a 86 não se ter apercebido bem que há um antes e um depois parece contribuir para todo este alheamento apesar de terem sido mais de 45 000 os estudantes que desde 1987 estudaram por essa Europa fora ao abrigo de programas de intercâmbio financiados pela U.E.

Elísio Estanque, do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra acha que não há eurocepticismo nos jovens mas e tão só uma enorme desconfiança na classe política que temos, tanto mais quanto a mobilidade estudantil, que consegue ser vivida de igual modo quer pelos que saem do país quer por

aqueles que, não saindo, contactam com os que vêm do exterior, lhes dá um sentido de identidade europeia que tem vindo a aumentar.

Num relatório recente, e primeiro da U.E sobre a Juventude constata-se que apenas 4 por cento dos 96 milhões de jovens, entre os 15 e os 29 anos, com residência na União, desenvolveram alguma actividade partidária ou sindical, bem longe dos 49 por cento que afirmaram estar ligados a um clube desportivo.

A ausência de expectativas e o clima de enorme incerteza que se instalou nos jovens, sobretudo no que concerne à sua entrada no mercado de trabalho são, ainda segundo aquele economista, os grandes dramas da juventude actual e a razão do seu alheamento relativamente à vida colectiva.

E, tal é visível quando verificamos que, se é nos jovens até aos 23 anos que se regista a maior percentagem de desemprego (13,5%), também dos mais de meio milhão de desempregados mais de 50 000 têm diploma universitário sendo que um *Eurostat* de 2007 indica que a percentagem dos jovens dos 15 aos 24 anos com actividade laboral temporária é superior a 70%.[82]

É praticamente unânime a opinião entre os jovens estudantes de que a mobilidade trazida pela União é enriquecedora o mesmo acontecendo com a identificação dos seus problemas – turmas numerosas, salas pequenas, cursos desfasados da realidade, propinas desajustadas, etc.[83]

Tendo começado por 25 em 1987 são hoje mais de 4 000 os alunos que saem anualmente do país para frequentar um estabelecimento de ensino estrangeiro ao abrigo do Programa que modificou profundamente o panorama do Ensino Superior em Portugal.

Apesar de ser ainda um número reduzido, quando comparado com outros países (2,42% contra os 15% de Franceses e 15,6% de alemães) a queixa mais ouvida vai direitinha para o valor diminuto da bolsa atribuída, que muitas vezes não é suficiente para sobreviver, sobretudo em países com um nível de vida elevado, o que favorece a elitização do Programa.

---

[82] Natália Faria, «Geração nascida após a adesão á EU gosta da Europa, não da política», *Público*, 7 de Junho de 2009, p. 2

[83] Graça Barbosa Ribeiro, «Ela tem tantos anos quantos os de Portugal na CEE», *Público*, 7 de Junho de 2009, p. 3

A experiência recolhida, além de gratificante em termos pessoais, enriquece também os alunos em termos curriculares e aumenta o leque de oportunidades de emprego aquando da conclusão dos estudos académicos pela possibilidade que a sua estadia no exterior lhes permite de fazer a opção por uma carreira internacional.[84]

2.2 A postura dos partidos políticos

Recorrendo aos dados do *Manifest Research Group* podemos constatar que, se exceptuarmos um ou outro ano eleitoral, como aquele em que decorreram as negociações com vista à assinatura do Tratado de Maastricht, a Europa não adquiriu importância de maior para os partidos políticos portugueses, com o aprofundar da integração.

A modéstia do impacto da UE sobre as organizações partidárias é visível na forma como o tema é salientado de acordo com as circunstâncias conjunturais de cada partido numa determinada eleição, ou seja, o tema Europa e os posicionamentos a favor ou contra o projecto europeu são enfatizados ou menorizados consoante contribuem ou não para os objectivos partidários, num dado momento eleitoral.

O mais importante conflito interpartidário aconteceu durante o processo de transição democrática e pôs em confronto os partidos que defendiam um regime democrático liberal e para os quais a Comunidade Europeia era o parceiro ideal para atingir tais objectivos e os que, por outro lado, ambicionavam um sistema político diferente para Portugal.

A clivagem relativamente à Europa transformou-se, assim, numa espécie de clivagem do regime e fazer a diferença entre o Partido Comunista Português e os restantes partidos com representação parlamentar (PS, PSD e CDS).

Não admira, portanto, que tivesse havido entendimentos pontuais que originaram, nalguns casos, governos de coligação entre o PS, PSD e CDS e nunca com o PCP uma vez que este adoptou sempre um posicionamento anti-sistémico que incluía uma eurofobia congénita.

Compreende-se igualmente que os partidos com vocação governativa tenham acerca do processo de integração europeia uma perspectiva positiva já que o mesmo se

[84] Bárbara Wong, «Mais de 40 mil jovens portugueses já estudaram noutro país», *Público*, 7 de Junho de 2009, p. 4

passa em grande medida através dos canais governativos da mesma forma que se entende que esse entusiasmo esmoreça quando se encontram na oposição.

O CDS tem nesta matéria um percurso bem mais atribulado e que não pode ser dissociado da sua proximidade ideológica com o PSD.

Foi por isso que ao entusiasmo inicial adveio um cepticismo acentuado, mas calculado, na tentativa de travar o declínio eleitoral a que estava a ser votado pelas duas maiorias absolutas do PSD em meados dos anos 80.

Já no decorrer dos anos 90 aquele eurocepticismo é abandonado perante a perspectiva de vir a entrar no governo pela mão do PSD, o que viria a acontecer em 2002.

Relativamente ao PCP, verificamos que este partido tem vindo a moderar o seu discurso, mudança essa que é particularmente notória a partir de Maastricht em que deixa para trás a rejeição à Europa sem contudo abdicar do eurocepticismo.

A União Europeia revela-se assim um tema cuja importância não pode ser subestimada na competição interpartidária ao complementar a principal clivagem que separa o PCP dos seus congéneres parlamentares e, "mesmo depois da adesão à U.E, continua a ser usada de forma estratégica, seja para efeitos de maximização de voto, seja para exprimir oposição ao partido do governo" ou ainda para tomar posição com vista a fazer parte de um governo de coligação.[85]

Outra das relações que importa ser analisada é a do impacto da integração europeia enquanto influenciador das políticas governativas.

Um dos efeitos indirectos apontados por Peter Mair é a tendência para os partidos de vocação governativa apresentarem propostas semelhantes às políticas públicas em vigor saídas das instituições europeias competentes com consequência na aproximação dos programas dos partidos de governo, ou seja, a "diminuição da polarização partidária".

Sendo demasiado reduzida a margem de manobra de pequenos países com uma economia relativamente aberta, como Portugal, de acordo com os constrangimentos apontados por Silva Lopes num seu estudo de 1986, era previsível que uma tal abertura condicionasse todos os governos antes e depois da adesão à U.E.

[85]< http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=146>, 13 de Maio de 2010

Ora, isto leva-nos a concordar que o processo de integração europeia tem conduzido à integração não só de políticas que já sofriam influências do contexto internacional, como a política económica e financeira mas também de outras cuja decisão provinha dos governos nacionais como a política agrícola e de pescas, a política de fronteiras, a política de concorrência ou, em menor grau, a política fiscal que sofreram desde 1986 uma quase total europeização uma vez que passaram a ser definidas parcialmente nas instâncias comunitárias.

Quanto aos posicionamentos dos diversos partidos ao longo destes 30 anos de democracia verificamos que existe uma relativa estabilidade quer se trate de grandes quer de pequenos partidos não se podendo por isso concluir que a U.E tenha sido um factor de aproximação dos partidos políticos do centro do espectro partidário.

É notória a pouca clareza nas diferenças entre as alternativas políticas e, assim sendo, não se consegue detectar um padrão de convergência ao longo destes mais de 20 anos de pertença à União Europeia, o que nos leva a concluir que na fraca polarização existente entre os maiores partidos nacionais poderá estar a explicação do alheamento cada vez maior dos cidadãos em relação à política.

Apesar da vastidão do tema, quando se fala da transformação interna dos partidos, os vários estudos convergem num argumento de que as mudanças provocadas pela UE foram a favor das elites partidárias, particularmente as que fazem parte das instituições políticas (governo e parlamento).[86]

Podemos também constatar que o sistema partidário português não está isento de culpas pelo estado de apatia generalizada a que se chegou e necessita urgentemente de uma renovação até porque nunca esteve a um nível tão baixo e do qual a aprovada lei do financiamento é apenas mais um exemplo do estado de anarquia de um sistema que há muito colapsou.

Hoje em dia os únicos militantes activos dos partidos são aqueles que foram eleitos por esses mesmos partidos para as varias funções políticas, desde as autarquias locais ao Parlamento.

Sendo esses lugares tão escassos quanto cobiçados, os escolhidos vivem de e para aquela função e organizam-se de forma a evitar que surjam novos valores que ponham em causa os seus lugares.

---

[86] Idem, Ibidem

As poucas vagas que surgem são de alguns políticos que se afastam (ou são afastados) para actividades mais rentáveis para as quais são contratados devido à notoriedade, aos contactos e à experiência de sobrevivência num mercado muito competitivo e são ocupadas por jovens que ingressaram cedo nas juventudes partidárias onde cativaram a simpatia dos principais dirigentes, participaram em campanhas eleitorais ou fizeram parte das estruturas locais ou nacionais do Partido, profissionalizando-se politicamente, antes mesmo de exercer qualquer profissão.

São reconhecidas as limitações deste sistema de formação que dá origem a uma geração de políticos sem qualquer experiência de vida, totalmente dependentes dos chefes e de uma carreira à qual dedicam todo o seu tempo, sem qualquer ideologia que os mova, desprovidos de qualquer sentido crítico ou, pior ainda, prescindindo do seu uso.

Por alturas da transição democrática jovens entre os 15 e os 35 anos (hoje com 50 e 70 anos) ocuparam todos os lugares postos à disposição e dominaram durante todo este tempo o processo político, moldando-o aos valores, objectivos e preocupações que ao longo dos anos foram assumindo: agressivos e corajosos no princípio, cheios de ambição nos anos 80, ávidos nos anos 90 e conservadores acérrimos nestes primeiros anos do novo milénio.

Por isso, o que temos hoje é uma classe política que não se renovou geracionalmente, instalada e agarrada "como lapa à rocha" e sem qualquer disposição para alterar as regras do jogo sendo a sua preocupação apenas e só manter as suas pequenas ou grandes sinecuras.[87]

2.3 A Europa sempre à margem das Eleições europeias

Tal como se viu na última campanha eleitoral para o Parlamento Europeu, já na recta final e, a uma semana do acto eleitoral, uma apatia generalizada e a incidência sobre assuntos domésticos continuava a ser a tónica dominante com a abstenção a ser a principal preocupação dos líderes europeus.

Corinne Deloy, investigadora da Fundação Robert Schuman resume a situação em poucas palavras: "Em toda a Europa temos a impressão de estar a assistir a 27

[87] José Miguel Júdice, «O sistema partidário português nunca precisou tanto de renovação porque nunca esteve a um nível tão baixo», *Público*, 19 de Junho de 2009, p. 39

campanhas em que os problemas europeus simplesmente não são discutidos ou, quando o são, relegados para segundo plano.

O apelo ao voto feito pelo presidente francês e pela chanceler alemã através da utilização simultânea de jornais dos dois países era sintomático daquela preocupação: "não há melhor maneira de aprovar o objectivo de uma União mais forte num mundo mais seguro".[88]

Porém, as peças jornalísticas acabaram por não ter o mesmo impacto nos dois países com os franceses a mobilizarem-se com vista a combates eleitorais futuros, designadamente, as legislativas e presidenciais internas e os alemães a passarem ao lado daquela chamada de atenção, situação a que não seriam porventura alheias as negociações sobre o futuro da Opel, assunto que monopolizava todas as primeiras páginas.

O caso britânico consegue ser ainda mais paradigmático do modo como os temas nacionais adquirem de longe uma maior importância e visibilidade do que as questões que têm a ver com o nosso destino comum europeu.

Com as sondagens a penalizar de uma forma acentuada o partido do governo, as reacções não deixam lugar a dúvidas com a oposição conservadora a querer transformar estas eleições numa espécie de referendo que conduza à marcação de eleições legislativas antecipadas e o primeiro-ministro a contrapor que a sua demissão não está em causa, qualquer que seja o resultado.

Embora por razões diferentes, adivinhava-se a penalização dos partidos do governo tanto em Espanha como no Reino Unido com o país vizinho a pagar a factura da crise, de acordo com as sondagens e os britânicos a serem vítimas do escândalo das despesas dos deputados com que foram atingidos muito mais do que os seus congéneres conservadores ou os liberais democratas.

A ausência de sondagens em Itália não permitiu fazer grandes vaticínios que pudessem de alguma forma aferir do impacto que o mais recente escândalo do primeiro-ministro, Sílvio Berlusconi terá causado à imagem do governo mas os analistas não tiveram dificuldade em antecipar que as intenções de voto não sofreriam quaisquer alterações.

---

[88] Margarida Gomes, Nuno Simas, Tolentino da Nóbrega e Maria Lopes, «Questões europeias continuam ausentes da campanha eleitoral», *Público*, 1 de Junho de 2009, p. 13

As sondagens permitiram antecipar também com algum rigor os resultados globais, onde se destacava a mais que provável vitória dos conservadores, com o PPE a eleger 248 deputados (apesar de tudo menos 40 que os anteriores 288 dada a saída dos conservadores britânicos) e os socialistas a quedarem-se pelos 207, perdendo, portanto, apenas 10, num total que passou de 785 para 736 deputados tal como estava previsto.

2.4 Como aproximar os cidadãos do projecto europeu?

Não sendo um tema novo ele não deixa de ser pertinente e a questão do voto obrigatório surgiu na campanha de uma forma inesperada com a curiosidade de, segundo o que o *Público* relatou, a reacção dos candidatos dos principais partidos ter sido desfavorável.

Desde o considerar inoportuna uma tal discussão pela necessidade de proceder a alterações à Lei Eleitoral e à Constituição de acordo com a opinião de Ilda Figueiredo e Vital Moreira, ao achar que o voto é um direito e nunca um dever, conforme defendem Miguel Portas e Paulo Rangel, acabando em Paulo Portas a convergir nesta matéria com o BE e PSD a notícia nada diz acerca do que Nuno Melo (cabeça de lista do CDS às eleições europeias) pensa sobre o assunto.

Os opositores do voto obrigatório têm como alvo mais as penalizações advenientes de tal obrigação do que os resultados práticos da mesma uma vez que o eleitor pode sempre optar pelo voto branco ou nulo para além de que era tão só mais uma obrigação, como a de pagar impostos, ou levar os filhos à escola, só para dar dois exemplos.

Considere-se ou não antidemocrático, há hoje no mundo 29 democracias que prevêem o voto obrigatório, sendo que, nalgumas delas, como a Bélgica, Luxemburgo e Austrália estão previstas sanções monetárias elevadas não sendo, de todo fácil argumentar que estes países, por tal facto, são mais ou menos democráticos que os outros.

A pergunta que se impõe é se a obrigatoriedade de voto produziria os efeitos que é suposto serem-lhe atribuídos e, por conseguinte, resolveria os problemas associados à não existência de tal obrigação.

Contudo, alguns estudos feitos indicam que o factor que melhor explica a participação eleitoral nas eleições europeias é a existência ou não da obrigatoriedade de

voto como atestam as taxas eleitorais superiores em 30% nos países em que tal é obrigatório, relativamente aos restantes, com a Grécia a ser a excepção, facto que só tem explicação porque não existem sanções para os não cumpridores, sendo tal prerrogativa meramente simbólica.

Ora, num país como Portugal onde pairam incertezas sobre coisas tão simples como a composição e actualização dos cadernos eleitorais e um sistema judicial tão lento quanto ineficiente, não seria certamente possível criar um sistema que puna efectivamente os abstencionistas, sem esquecer as naturais e justas isenções para aqueles que não podem, de facto, exercer o seu dever de votar.

Não será, assim, tão linear defender que o voto obrigatório vem incentivar os cidadãos no que concerne ao interesse e informação políticas porquanto, estudos recentes, tendo em conta os eleitores "obrigados", com os restantes, mostram que os primeiros continuam menos informados e interessados na política tendo até num caso concreto no Canadá sido demonstrado que os estudantes que receberam incentivos financeiros para votar não revelaram um aumento de interesse por parte destes no sentido de obterem informação adicional acerca do acto eleitoral em curso.[89]

Também a resolução do problema de participação assimétrica de grupos sociais e ideológicos não é totalmente pacífica, se atendermos a que nos países onde a riqueza e o nível de instrução são mais equilibrados, as pessoas participam regular e igualmente em eleições, por o voto ser obrigatório, o mesmo poderá não acontecer noutros contextos onde aquele dever cívico não é obrigatório.

Desta feita, o voto obrigatório serviria, quando muito, um propósito de igualdade política uma vez que, se todos votarem, a representação será mais consentânea da mesma forma que as decisões políticas e políticas públicas.

A relação entre o voto obrigatório e menos desigualdade de rendimentos é também sugerida em estudos recentes mas nada é garantido quanto à relação causa-efeito para além dos factores causadores das desigualdades serem também os mais complexos e diversos.

Resumindo, se nalguns casos não é garantido que o voto obrigatório torna mais claras algumas ambiguidades do sistema, outras há em que o problema em causa pode simplesmente não existir.

---

[89] Pedro Magalhães, «Antidemocrático? Vinte e nove democracias no mundo prevêem hoje o voto obrigatório», *Público*, 1 de Junho de 2009, p. 37

De todo este arrazoado de argumentos e suposições resulta que, ao invés de sermos conduzidos a uma solução consensual, passamos a deparar-nos com outra questão igualmente fundamental: será que uma participação maciça, na ordem dos 90%, tornaria os efeitos destas eleições mais claros, o sistema político mais transparente e ultrapassaria os défices democráticos nacionais e europeu? É que os belgas, os gregos, os luxemburgueses ou os cipriotas pouco ou nada de melhor terão a acrescentar ao que dizem os portugueses.[90]

2.5 Portugal e o "europeísmo" (falta de) dos seus partidos políticos

A seis dias do último acto eleitoral europeu, o caso BPN e a reabertura das Minas de Aljustrel foram os temas dominantes da campanha, nestas defendendo uma promessa do governo e naquele acusando o PSD de que altas figuras do partido estariam envolvidas num caso de "criminalidade" financeira organizada em torno de offshores, bancos estrangeiros de fachada e um negociante de armas procurado pela justiça.

A CDU distancia-se destas questões (alguma tomada de posição influenciaria eventualmente a intenção de voto a favor do PS e PSD, logo, não traria daí quaisquer dividendos) e resolveu apostar na visita às empresas com alguma instabilidade laboral, sem bandeiras ou distribuição de qualquer material de propaganda, o que é, no mínimo, estranho, não se sabendo se tal aconteceu por pressão dos anfitriões, mas com a promessa de luta pelos postos de trabalho, condições de higiene e segurança, a igualdade das mulheres e falta de apoio ao sector agrícola.

As políticas sérias (?), designadamente, as que visam o problema da droga e os problemas laborais foram o mote da campanha do BE. Neste sexto dia de campanha o CDS, por seu lado, apontou baterias igualmente aos problemas laborais a que juntou o empreendedorismo e a sua importância no desenvolvimento económico do país. [91]

A leitura feita por alguns responsáveis políticos ao resultado do acto eleitoral europeu é bem sintomática dos temas que estiveram presentes na agenda eleitoral dos partidos e das quais a Europa foi sempre a grande ausente.

Augusto Santos Silva, dirigente partidário e governante, tão só para afirmar que não existe ainda uma verdadeira alternativa ao Partido Socialista, é peremptório: "Em

[90] Idem, Ibidem.
[91] Leonete Botelho, Ana Fragoso, Maria Lopes, Sofia Rodrigues e André Jegundo, «BPN e envolvimento do PSD volta em Força ao discurso socialista», *Público*, 2 de Junho de 2009, p. 9

eleições de *segunda* ordem os cidadãos sentem-se mais soltos das questões da governabilidade e podem exprimir um voto de protesto que não significa adesão ao programa dos partidos em que votaram".

Manuel Alegre foi mais parco em palavras mas igualmente pronto a secundarizar o acto eleitoral:"foi um voto de castigo, uma punição de políticas e de um certo estilo de fazer política", acrescentando que os resultados apontam para "uma vontade de mudança e, por isso, alerta o primeiro-ministro: "As grandes lideranças são aquelas que são capazes de ler esses sinais e assumir as mudanças".

Já para outro reconhecido apoiante socialista os fracos resultados do partido do governo contêm em si uma contradição que deve ser aproveitada:"Numa altura em que se tornou claro que o comunismo não é solução de futuro e depois da queda do neoliberalismo, é paradoxal e dificilmente aceitável que os partidos que representam aqueles ideais sejam os que mais subiram".[92]

Não será demais realçar aqui, dada a pertinência transmitida pela opinião que antecede, a tolerância partidária do Partido Socialista, situação que, aliás, é transversal ao seu homólogo na governação do país, o PSD que pode resumir-se: o PCP, o BE e o CDS têm todo o direito de se manifestar e de crescer em número de votos desde que não *incomodem* em demasia e muito menos tenham aspirações a ser governo.

E, se o Partido Socialista foi parco em declarações públicas, o que se compreende face aos resultados negativos obtidos, já o PSD desdobrou-se em inúmeras entrevistas e reuniões, mas, o discurso *doméstico* não difere em muito do dos seus adversários: "Não saio da política nacional", avisa o vencedor da noite eleitoral, Paulo Rangel, ao ser confrontado com a ida para Estrasburgo.

"Vamos lá ver se isto embala" ou "Foi a vitória de um ciclo, não é?" são outras tantas frases que ilustram bem o lugar para onde foram relegadas as eleições europeias, ou seja, um mero teste para os actos eleitorais internos que se avizinhavam.[93]

Também o Bloco de Esquerda (BE), partido cujos resultados excederam as melhores expectativas, segundo os seus dirigentes, o que não deixa de ser verdade uma vez que viu aumentada a sua representatividade no PE e conseguiu colocar-se em terceiro lugar como força política nacional, analisa o seu sucesso com o pensamento nas próximas legislativas.

---

[92] Leonete Botelho, «PS á procura de novas oportunidades para Outubro», *Público*, 9 de Junho de 2009, p. 2

[93] Nuno Simas, «Rangel pensa na Europa mas não esquece política caseira», *Público*, 9 de Junho de 2009, p. 4

As palavras do seu líder não deixam de ser elucidativas: "Iremos opor-nos sempre a uma política de direita e à reconstrução de uma força de direita. Por isso, honraremos o nosso compromisso com o eleitorado e aprovaremos as políticas que se incluam nesse compromisso tal como fizemos com António Guterres em que aprovámos medidas como o referendo ao aborto, a descriminação da droga, etc.,".[94]

De uma importância vital face, quer à crise difícil que atravessamos quer ao reforço de poderes do Parlamento Europeu decorrente do Tratado de Lisboa quer ainda pela necessidade de se tomarem decisões sobre questões fulcrais que a nova legislatura terá que tomar, a elevada abstenção só demonstra que, decididamente, as questões da U.E não motivam muito os eleitores.

Não menos preocupante é a subida eleitoral da esquerda anti-europeísta com a sua postura anti-liberal e anti-capitalista, cristalizada no PCP e BE, cujas posições contra o Tratado de Lisboa, a União monetária, o auto-financiamento da U.E e Política de Defesa Comum são sobejamente conhecidas.

Até o PSD não conseguiu disfarçar a sua atitude nacionalista ao enfatizar o interesse nacional e aversão à ideia dos recursos próprios da União, deriva que não se compreende quando se sabe que a sustentabilidade económica e social dos Estados-membros é indissociável do orçamento comunitário.

Por último, o facto de a subida eleitoral daqueles partidos de esquerda resultar de um decréscimo substancial nos votantes dos dois maiores partidos, o PS e o PSD com o primeiro a ficar até abaixo do seu núcleo duro, tão maus foram os resultados, veio provocar uma fragmentação do sistema partidário que pode "por em causa a governabilidade do país".[95]

Por seu lado, José Vítor Malheiros defende que as eleições europeias, no que concerne a Portugal, reflectem sobretudo um grande descontentamento "com o governo, com o partido do governo, com os partidos em geral, com as eleições e, provavelmente, até com a vida.

As razões para castigar o governo são muitas e vão desde a crise financeira e o desemprego aos desastres da justiça ou da educação e as dúvidas sobre a lisura do comportamento do Primeiro-ministro e os seus tiques autoritários.

---

[94] Idem , ibidem

[95] Vital Moreira, «Europa para que te quero», *Público*, 9 de Junho de 2009, p. 37

A antipatia que o Governo/PS/Sócrates hoje desperta numa larga franja da sociedade portuguesa é tão grande que nem um candidato ideal conseguiria criar empatia suficiente para reverter a situação.

Por seu lado, a vitória do PSD não passa de um pseudo-sucesso se atendermos a que a mesma percentagem de votantes representou em 1999 uma clamorosa derrota.

Se é certo que o grande vencedor, o BE, duplicou os seus votos, triplicou a sua representação parlamentar e ascendeu ao terceiro lugar do espectro político nacional, também não é menos verdade que este resultado é feito à custa de muitos votos de protesto vindos, sobretudo, da área socialista.

Os 70 000 eleitores que vieram engrossar os resultados do PCP, porventura não tão voláteis como os seus congéneres do BE, são, por excelência, um voto de descontentamento com a situação do país e o mesmo se poderá dizer com a subida, embora ténue, do número de apoiantes do CDS-PP.

Porém, um dos dados mais significativos deste acto eleitoral é os votos em branco e nulos que atingiram o número impressionante de 236 000 (164 877 e 71 151, respectivamente, sendo necessário viajar no tempo até 1975 para assistir a algo semelhante o que é um sinal sério de que muitos portugueses politicamente conscientes quiseram mandar os partidos e às eleições "à fava".

Por último, a enorme abstenção, a segunda mais alta desde a adesão de Portugal à União Europeia, só pode ser vista à luz da indiferença que os candidatos lhes despertam ou desconhecimento total quanto à utilidade do acto eleitoral, sendo que nem um nem outro cenário é animador.

De tudo isto ressalta com evidência que os portugueses não estão contentes com o seu país e não acreditam nem vêem soluções para alterar este estado de coisas, pesem embora as leituras próprias que cada partido possa fazer dos resultados eleitorais.[96]

2.6 Assembleia da República…com a Europa também tão longe

O Tratado de Lisboa foi ratificado na Assembleia da República em 23 de Abril de 2008 com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, acto que fez de Portugal o décimo Estado-membro a proceder à ratificação por via parlamentar.

[96] José Vítor Malheiros, «Os votos do nosso descontentamento», *Público*, 9 de Junho de 2009, p. 37

Cumpre trazer aqui à colação que, por força da Norma Principal Interna, só a Irlanda deveria proceder à ratificação daquele Tratado por via referendária, o que veio a acontecer somente no segundo referendo sendo que o Tratado de Lisboa só entrou em vigor após ratificado por todos os Estados-membros tal como estava previsto.

Os motivos invocados para a necessidade de tal ratificação nem sempre foram os melhores e até o Presidente esloveno, por sinal à data também à frente dos destinos da União Europeia, acabou por salientar aquele que, não deixando de ter o seu peso emocional, seria a última razão com que os portugueses se deveriam preocupar:"Já esperávamos que Portugal não tivesse problemas de ratificação. Afinal de contas, este é o Tratado de Lisboa e quem não quereria ratificar um tratado que tem o nome da sua capital?".[97]

Foram três as razões apontadas pelo Primeiro-ministro, José Sócrates, na defesa da ratificação do Tratado de Lisboa pela via parlamentar, no discurso que proferiu na Assembleia da República: "a existência de um consenso alargado na sociedade portuguesa quer ao projecto europeu quer ao Tratado de Lisboa; o facto de haver diferenças substanciais entre o Tratado Constitucional e o Tratado de Lisboa; a ratificação parlamentar ser tão legítima quanto a ratificação referendária".

Curiosa é também a argumentação em torno desta última "obrigação" que designou por "ética da responsabilidade" e que vem na mesma linha de pensamento invocada pela presidência eslovena: "Não quero que a Capital que deu origem ao Tratado possa estar na origem de um impasse europeu".

Na mesma sessão parlamentar o líder do PSD acusou o Primeiro-ministro de, conjuntamente com outros líderes europeus "ter cozinhado a melhor forma, leia-se, mais fácil e cómoda" de proceder à ratificação do Tratado de Lisboa, sem deixar de estar de acordo com o processo seguido, mas, tão só "por ser mais favorável aos cidadãos".

Com Pedro Santana Lopes (líder do PSD) a trazer à colação o fecho anunciado de algumas urgências hospitalares e as eventuais interferências governamentais na resolução dos problemas do Banco Comercial Português, fica bem ilustrada a conta em que são tidos os problemas europeus mesmo em alturas em que o tema deveria ser se não exclusivo pelo menos dominante.

[97] <http://jn.sapo.pt/paginainicial/Interior.aspxcontent-id=935207>, 1 de Julho de 2010

Já o CDS resolveu apelar ao Governo para que este explicasse bem as diferenças entre o Tratado de Lisboa e o Tratado Constitucional e recordou a pergunta aprovada pela Assembleia da República na revisão constitucional em 2004 com vista ao referendo europeu, defendendo que "a Carta dos Direitos Fundamentais, a Regra da Maioria Qualificada e o novo Quadro Constitucional da União Europeia" transitaram do Tratado Constitucional para o Tratado de Lisboa.

Recorda-se, a propósito, a pergunta aprovada pela Assembleia da República em 18 de Novembro de 2004:"Concorda com a Carta dos Direitos Fundamentais, a regra das votações por maioria qualificada e o novo quadro institucional da União Europeia, nos termos constantes da Constituição para a Europa?"[98]

O PCP não quebra a sua coerência ideológica, como sempre, e acusa o Governo de "rasgar as promessas e os compromissos assumidos", o que, segundo o seu líder, põe em causa a participação democrática dos cidadãos, além de acusar o Primeiro-ministro de tentar "justificar o injustificável" uma vez que as diferenças entre o Tratado Constitucional e o Tratado de Lisboa são "praticamente nulas".

O BE realçou a mudança radical de comportamento do Partido do Governo que começou por dizer que não havia diferenças entre aqueles dois documentos para agora vir afirmar o contrário[99].

Cumpre aqui realçar a resposta dada por José Sócrates quando diz que "O prometido referendo se referia expressamente ao Tratado Constitucional e não ao Tratado de Lisboa, a propósito do compromisso referendário defendido no programa eleitoral do Governo realçado pelo PCP e "Os Verdes" até pelo simples facto de não termos vislumbrado nada parecido na parte referida pelo líder do PS (pag. 124 do programa do PS).[100]

[98]<http://w3.tribunalconstitucional.pt/acordaos/Acordaos04/701-800/70404.htm>, 10 de Junho de 2010
[99] <http://tv2.rtp.pt/noticias/index.php?t=Socrates-quer-ratificar-Tratado-de Lisboa na Assembleia da-Republica-rtp&article>, 1 de Julho de 2010
[100] <http://static.publico.clix.pt/docs/politica/discursotratadoue.doc.>, 2 de Julho de 2010

III - QUE MODELO POLÍTICO PARA A UNIÃO EUROPEIA?

3.1 Como "desnacionalizar" as eleições europeias?

A questão é recorrente e tão antiga quanto a eleição directa do Parlamento Europeu: de acordo com a exigência própria da sua natureza e função é absolutamente necessário "europeizar" as eleições europeias através de uma discussão séria e aberta de assuntos europeus durante as campanhas eleitorais respectivas.

O que se tem visto, e 2009 não fugiu à regra, não são verdadeiras eleições europeias mas e tão só um somatório de 27 eleições nacionais em que os problemas domésticos ocupam a quase totalidade do espaço informativo, podendo até dizer-se que só colateralmente servem para eleger os eurodeputados.

Uma das soluções que vêm sendo apontadas há já mais de uma década e que o próprio Parlamento Europeu subscreve é que a eleição de alguns eurodeputados resulte de um círculo eleitoral supra nacional que englobe toda a União Europeia servindo os actuais círculos nacionais ou regionais para eleger os deputados que caberiam a cada país.

Deste modo, ao cidadão europeu eram apresentados, no acto de votar dois boletins de voto de acordo com os círculos eleitorais atrás referidos.

Contudo, para que esta proposta pudesse vigorar, seria necessário ultrapassar vários obstáculos, o primeiro de cariz constitucional, pese embora o Tratado de Maastricht ter, em boa hora, criado a cidadania europeia.

"Colando" este novo conceito de cidadania às eleições para o Parlamento Europeu e alargando a capacidade de eleger e ser eleito não só aos nacionais mas também aos demais cidadãos europeus residentes em qualquer estado-membro mesmo que não seja o da sua nacionalidade, os Tratados estipulam que o PE representa os "povos dos Estados-membros" o que não deixa grande espaço para os deputados eleitos fora dos círculos eleitorais nacionais.[101]

[101] Vital Moreira, «Como europeizar as eleições europeias, centrando-as sobre assuntos europeus, como exigem a sua natureza e função?», *Público*, 30 de Junho de 2009, p. 45

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa o obstáculo constitucional tende a ser ultrapassado de acordo com a referida noção de cidadania constante no Tratado da União Europeia.

Outro dos obstáculos que se não afigura fácil de contornar é a definição do número de deputados que caberia a cada um dos círculos eleitorais para além dos critérios relativos à composição nacional das listas de cada partido europeu, cuja disputa seria tudo menos pacífica.

O saber até que ponto o processo de integração se encontra "federalizado" de molde a aceitar uma "desnacionalização" da representação política europeia, sendo certo que até mesmo nos estados federais os membros da Câmara de Representantes da União são eleitos ao nível dos "estados" ou, por vezes, dividindo todo o território em círculos eleitorais mais pequenos, mas nunca num único círculo, leva-nos a admitir que esta solução encontre os mais acérrimos opositores mesmo de entre aqueles que defendem uma maior integração.

Para tornar ainda mais genuína a natureza das eleições para o Parlamento Europeu existe uma alternativa ainda mais radical que consiste na apresentação de candidaturas em todos os países que compõem a União Europeia unicamente por parte dos partidos europeus, excluindo-se deste modo os partidos nacionais deste acto eleitoral.

Não será difícil concluir que, neste caso extremo, subsistiriam os mesmos entraves atrás referidos a que se juntaria o facto de nalguns países não haver reserva de candidatura eleitoral para os partidos políticos em geral.

Postas de parte as opções apontadas não tanto pela falta de pertinência mas mais pela imaturidade de todo o processo de construção europeia, resta-nos reforçar as políticas tendentes a dar uma maior visibilidade e credibilidade às Instituições (sobretudo ao Parlamento Europeu) e à agenda política europeia, sem esquecer a importância de desenvolver uma verdadeira opinião pública europeia e fomentar a institucionalização dos partidos políticos europeus transformando-os nos principais protagonistas da cena política europeia.

Ora tudo isto acaba por ter uma importância ainda maior com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa quando este prevê que o Presidente da Comissão seja escolhido

“tendo em conta os resultados eleitorais” o que já era, para muitos o resultado de uma elementar consideração pela democracia eleitoral.

A Europa precisa com urgência, à semelhança do que aconteceu no passado, de grandes visões políticas, que só os grandes líderes conseguem alcançar, se quiser ultrapassar o ambiente doméstico que transforma as eleições europeias em actos eleitorais de “segunda ordem” e fazer com que a cidadania europeia e a democracia representativa europeia sejam uma realidade, ultrapassando o mero formalismo dos Tratados.

Embora a ideia não seja nova, como pudemos constatar, só recentemente foi apresentada uma proposta para a criação de um círculo eleitoral pan-europeu comum aos 27, sugestão esta em boa hora apresentada pela mão de um eurodeputado liberal britânico.

Esta alteração iria reforçar o carácter transnacional das eleições europeias, obrigaria a que as campanhas eleitorais incluíssem nas suas agendas assuntos europeus, o que, segundo o proponente, contribuiria para diminuir o desinteresse do eleitorado e acabaria com a tendência de queda na participação eleitoral que já vai nos 43% contra os 63% de 1979, situação que, a continuar, poderá mesmo por em causa a legitimidade democrática da União.

A proposta apresentada tem até a vantagem de ir ao pormenor de avançar com o número de deputados a eleger por este novo círculo, ou seja, um total de 25 a juntar aos actuais 751 deputados e que seriam oriundos de pelo menos um terço dos Estados-membros, com respeito pela lei da paridade.

Assim, cada cidadão, no acto de votar, receberia dois boletins de voto, um para os candidatos nacionais, outro para a circunscrição europeia e que seriam eleitos individualmente em função do maior número de votos recebidos.

O mesmo deputado britânico propõe também que alguns deputados pan-europeus poderiam muito bem ser figuras de topo do desporto, da música ou do espectáculo já que, alegadamente, o seu estatuto de “estrelas” conduziria a uma maior aproximação dos eleitores.

A adopção por parte de todos os países-membros de um sistema de lista aberta de candidatos de modo a que os eleitos fossem a expressão da preferência dos eleitores e, simultaneamente, fossem escolhidos os mais capazes é também defendida esperando

o autor que a sua proposta seja concretizada já nas próximas eleições após a necessária alteração aos Tratados da U.E.[102]

Também o Tratado da CEE previa que a eleição para o Parlamento Europeu se desenrolasse de molde a que os parlamentares fossem eleitos com base num escrutínio uniforme.

Ora, nada disto aconteceu e os países mantiveram todos o seu próprio sistema eleitoral, o que explica a disparidade na relação votos/eleitos: em Itália menos de 1% de sufrágios chega para obter um lugar no Parlamento Europeu, mas 20% não garantem necessariamente a eleição de um candidato na Grã-Bretanha.

Isto porque a Grã-Bretanha é, nesta matéria, o único país a utilizar o método unitário uninominal, enquanto em todos os restantes estados-membros é a regra da proporcionalidade mais ou menos mista, com voto preferencial ou não, mas sempre com os partidos a darem a última palavra na hora de constituir as listas.

Dizem os especialistas que a maior "proximidade" dos deputados britânicos aos seus eleitos parece conferir-lhes uma maior acutilância nos debates e propostas em defesa dos interesses de quem os elegeu.

Também não é difícil fazer um paralelismo entre todas aquelas "jogadas de bastidores" e o distanciamento dos cidadãos, rejeição que se manifesta quer nos votos claramente hostis às formações tradicionais quer na elevada abstenção que atinge mais de 50% nos países em que o voto não é obrigatório.

É certo e sabido que para muitos deputados a sua posição nas listas é o resultado de muitos, bons e leais serviços ao partido, a par de um desejo expresso de "reforma activa", ou, como acontece frequentemente, a compensação por uma troca no interior do partido.

Outros procuram um mandato de deputado no quadro de uma estratégia pessoal a longo prazo e não fazem dele a sua actividade principal uma vez que não há incompatibilidade, excepto com funções noutras instituições comunitárias, o que não deixa de ser uma hipótese meramente académica, dado que há comissários europeus que foram, primeiro, deputados em Estrasburgo.[103]

---

[102] Isabel Arriaga e Cunha, «Estrelas para combater a abstenção nas eleições da UE», *Público*, 6 de Maio de 2010, p. 15

[103] Jean de La Guérivière, *Viagem ao Interior da Eurocracia*, Campo das Letras, Porto, 1994, pp. 163-166

3.2 O processo lento de afirmação do Parlamento Europeu.

Todos sabemos que o Parlamento Europeu ainda não é uma verdadeira Assembleia Parlamentar uma vez que possui prerrogativas importantes mas limitadas e continua refém das culturas, histórias e influências nacionais não dispondo, por conseguinte, de poderes e autonomia suficientemente alargados para que de uma maioria parlamentar saia um poder executivo forte e democrático.

É por isso que os dirigentes dos Estados-membros têm a tendência para encarar o Parlamento Europeu como um grande fórum internacional não sendo de estranhar por isso que os temas dominantes sejam o empolgamento da Aliança Atlântica a par da história do regime comunista contada por aqueles que a viveram na primeira pessoa, logo, apimentada com os horrores e crimes alegadamente cometidos.

É o peso da história a fazer-se sentir numa altura em que o processo público do comunismo ainda não foi feito sendo frequente a realização de exposições sobre os aspectos mais negros daquela ideologia totalitária, utilizando para o efeito os corredores do Parlamento – "uma prática infelizmente tolerada".[104]

Contudo o Parlamento tem vindo a pouco e pouco a assumir-se como uma verdadeira Assembleia Parlamentar com o seu peso a aumentar no seio das instituições da União.

Utilizando processos onde impera a perseverança e a seriedade, reflectidas nas decisões tomadas em conjunto, o PE deu um especial contributo na elaboração do direito comunitário, alem de ter permitido que se legislasse sobre os temas mais controversos.

A adopção de uma directiva visando a liberalização dos serviços no interior da União, modificada por exigência do PE, apesar de toda a polémica que se gerou em torno da proposta que ficou conhecida como Projecto Bolkestein, ilustra bem o que atrás foi dito.

Porém, a verdadeira imagem de marca do PE é, sem dúvida, o seu poder de controlo financeiro sobre a Comissão, papel que exerce com especial rigor, situação a fazer roer de inveja muitos parlamentos nacionais que sonham vir a dispor um dia dos mesmos poderes de investigação sobre a utilização dos dinheiros públicos.

---

[104] Jean-Dominique Giuliani (Presidente da Fundação Robert Schuman), «Parlamento Europeu: Grande fórum ou democracia multinacional?», *O Diabo*, 2 de Março de 2010, p. 14

Apesar de o Parlamento Europeu ter pela frente um sem número de obstáculos a ultrapassar até que se transforme numa democracia multinacional, os seus poderes acrescidos e credibilidade associada indicam que se está no bom caminho.

Não é difícil perceber que o seu sucesso será também o êxito do Tratado de Lisboa que apostou forte no Parlamento Europeu fazendo dele uma peça chave de todo o processo legislativo, mas também do contributo dado em prol do desenvolvimento de verdadeiros partidos políticos europeus com grupos reunidos em volta de propostas concretas que traduzem as várias visões da Europa.[105]

Com o propósito de colmatar o défice democrático de que a União vinha sendo acusada, o Parlamento Europeu vê mais uma vez os seus poderes e capacidade de intervenção reforçados com o alargamento da co-decisão e o poder de veto, embora não tanto quanto se pretendia uma vez que um conjunto significativo de competências, designadamente, a Política Externa, de Defesa e Segurança e área social continuam, quase na totalidade, afectas à regra da intergovernamentalidade.[106]

Até a Comissão Europeia por força dos novos poderes consagrados no Tratado de Lisboa começa a manifestar alguns sinais de democratização se atendermos à composição da nova equipa chefiada mais uma vez por Durão Barroso.

Temos assim que, apesar de os comissários serem nomeados pelos governos nacionais (um por país até 2017) e de as escolhas estarem longe de suscitar o entusiasmo dos parlamentares europeus, queixando-se até os seus mais destacados membros da "falta de ambição, visão e mesmo desconhecimento dos dossiers respectivos, o facto de a nova Comissão incluir treze comissários conservadores, oito liberais e seis socialistas será suficiente para captar os votos dos três principais grupos parlamentares que detêm uma larga maioria entre os 736 eurodeputados.[107]

O caso porventura mais problemático parece ser mesmo o da britânica Catherine Ashton que passa a assumir o cargo mais estratégico e inovador do novo figurino institucional saído do Tratado de Lisboa por englobar a responsabilidade da Política Externa da União e, simultaneamente, a vice-presidência da Comissão.

---

[105] Idem, Ibidem

[106] http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142, 15 de Janeiro de 2010

[107] Isabel Arriaga e Cunha, «Nova equipa de Comissários votada hoje por um Parlamento pouco entusiasmado», *Público*, 9 de Fevereiro de 2010, p.10

A propósito, cumpre realçar aqui que a nova arquitectura do Tratado de Lisboa veio impor alterações substanciais ao funcionamento da Comissão Europeia que continua a acumular a exclusividade da iniciativa legislativa com a responsabilidade da gestão e aplicação das políticas comunitárias e zelar pelo cumprimento do direito europeu.

Não foi certamente por acaso que o novo Presidente do Conselho, Herman Von Rompuy já se manifestou clara e publicamente no sentido de que ele próprio se encarregará, se tal for necessário, de dar um forte abanão ao imobilismo burocrático em que aquela se transformou por força de reformas infelizes mas também pela postura defensiva dos seus dirigentes.

Para aquele novo Presidente a Comissão terá de deixar de se limitar a gerir as circunstâncias e as crises, como fez nos últimos cinco anos e ser capaz de prever com alguma antecedência as mudanças num mundo onde tudo acontece a uma velocidade estonteante e cuja principal característica é a incerteza.

Refere ainda que a Comissão com os seus mais de vinte mil funcionários, altos quadros na sua grande maioria, tem, com certeza, a capacidade e motivação para projectar a União Europeia no futuro e enfrentar todos os desafios mas é absolutamente necessário que o seu presidente e os seus mais directos colaboradores se libertem das "amarras" e assumam, de facto, uma nova liderança, sob pena de não ser só a Comissão a ter a sua sobrevivência ameaçada mas a própria União no seu todo.[108]

Com o intuito manifesto de vincar a sua nova posição, o Parlamento Europeu desafiou os governos da União Europeia e a Administração Norte Americana a bloquear a entrada em vigor do acordo Swift, que prevê a transferência de dados relativos às operações bancárias para os Estados Unidos no âmbito da luta contra o terrorismo, ao votar por uma maioria de 378 votos contra 196, ignorando o intenso lobby exercido por Washington e pela Comissão Europeia para aprovação do acordo.

Foi, desta feita, usado pela primeira vez o poder de rejeitar os acordos internacionais, sendo que, a grande motivação para tal tomada de posição por parte do PE advinha precisamente do facto de aquele pacto ter sido concluído pelos governos da UE no dia 30 de Novembro, ou seja, na véspera da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

[108] Idem, ibidem, «Barroso II não pode ser igual a Barroso I», p. 11?

Os deputados Europeus consideraram que a recolha de dados bancários deve ser feita sobre pessoas ou empresas em concreto e sob mandado judicial e não de uma forma generalizada, numa situação que não protege de forma suficiente a privacidade e os direitos fundamentais dos cidadãos europeus.[109]

3.3 Um modelo político que tarda em definir-se.

Parafraseando, com as adaptações consideradas pertinentes, o nosso grande filósofo que foi Agostinho da Silva: "Os europeus poderão aspirar a tornar-se um grande império, imenso porque destituído da carga negativa que este paradigma de organização política acarreta, se decidirem, em primeiro lugar, não ser imperadores.

Este é um ponto essencial da construção europeia em que, paradoxalmente, apenas haverá o império a que, como é usual, será atribuído o número que a História lhe reservou mas que não terá a contrapartida numérica no que concerne ao seu imperador".[110]

Estaremos nós, porventura, reféns da falta de interesse das grandes correntes de pensamento em conferir um sentido a uma eventual união dos países europeus, ao ponto de quase se poder falar em fraqueza congénita dos projectos políticos europeus?

Certo é que as grandes teorias políticas que estiveram subjacentes à instauração dos regimes democráticos não deram grande importância à ideia de uma Europa Unida em torno de um qualquer objectivo.

Temos, por exemplo, a corrente humanista, cuja imagem de marca era fazer da razão a própria expressão da dignidade humana, a apelar a um pacifismo à escala global e não unicamente numa dimensão europeia.

Do mesmo modo, os ideais republicanos saídos da revolução francesa, muito por força da sua inspiração jacobina elegeram o estado como única fonte de progresso social através da apologia da soberania nacional.

A situação não muda com a ideologia marxista cuja crítica principal foi, precisamente, não levar a luta de classes para além dos limites territoriais da nação, condição indispensável à internacionalização do movimento proletário.

---

[109] Isabel Arriaga e Cunha, «Parlamento desafia UE e EUA com rejeição do Acordo Swift», *Público*, 12 de Fevereiro de 2010, p. 17

[110] Luís Portela, «A vida do Mestre», *Jornal de Notícias*, 19 de Maio de 2010, p. 12

Só o pensamento liberal parece ter encarado com alguma convicção uma união dos estados europeus mas e tão só porque esta seria a forma de mais facilmente atingir os seus objectivos, subordinando-os à economia de mercado e relegando para um plano secundário a política.[111]

Como sabemos, a União Europeia tem no seu seio dois estados federais que possuem esta forma de organização territorial e política desde o fim da Segunda Guerra Mundial, facto de que não podemos dissociar uma certa imposição por parte dos aliados, no intuito de tentar anular as suas pretensões hegemónicas, embora seja também evidente a sua relação histórica com este tipo de organização.

A Bélgica, cuja história singular desenvolveremos mais à frente, optou, ela própria por este mesmo modelo organizacional quando, em 1993, ao rever a sua Constituição, se transformou, oficialmente, num Estado federal.

Também a Itália e Espanha, ao reconhecerem as diferenças entre as varias regiões por que são constituídas, resolveram ir muito mais além do que uma simples descentralização, tal é a autonomia destas em relação ao poder central.

Para além disso, se todos os estados unitários procederam a amplas reformas no sentido de uma maior ou menor descentralização, curiosamente (ou talvez não) a Inglaterra optou por um percurso inverso, apostando numa diminuição das autonomias locais (self governamental) à boa maneira dos anos 70.

Se outras mais não houvesse esta seria uma prova evidente da grande diversidade que caracteriza o espectro político europeu e de onde decorrem todas as situações apontadas que nos remetem para realidades cuja comparação não é fácil do ponto de vista normativo.

É nesta perspectiva que vemos um Estado espanhol em que, apesar de o grau de autonomia das suas Comunidades ultrapassar consideravelmente o dos Lander alemães, não assumir, oficialmente, o estatuto de Estado federal.

Acontece muitas vezes que a exigência de uma maior autonomia regional advém da existência de uma crise generalizada de governação, como é o caso da Itália, onde as clivagens Norte/Sul, alimentadas pelas ideologias populistas das Ligas, se vêm acentuando, apesar de se ter transformado num estado regional a partir de 1947.

---

[111] Jean Weidert e Sophie Béroud, *Futuro da Europa – Que futuro*?, Âmbar, Porto, Abril de 2002, pp. 41-42

O que importa salientar nesta “guerra” Norte/Sul é o facto de as regiões ricas do Norte se recusarem manter um estado-providência igualitário com as suas congéneres do Sul (o Mezzogiorno) o que revela uma gritante falta de solidariedade, à semelhança, aliás do que se passa também na U.E.

A Bélgica, país onde se passa uma situação idêntica à da Itália, no que concerne ao défice de solidariedade, passou em 20 anos de uma descentralização para uma verdadeira regionalização do regime e viu instaurado em 1993 um Estado federal, muito por força também da tentativa de resolução dos seus problemas económicos e sociais.

De facto, a imposição em 1831 de uma constituição de cariz unitário e centralizado, a par do estatuto de idioma oficial conferida à língua francesa, quando 60% das suas gentes falavam flamengo, não foram, bem pelo contrário, a melhor forma de reconciliar as Comunidades da Valónia e da Flandres, sendo que esta opção linguística acabou por constituir uma verdadeira segregação racial.

E foram estas barreiras linguísticas que, aliadas às divisões religiosas, fizeram com que, lado a lado, fossem crescendo duas sociedades distintas, cada uma com as suas próprias instituições (escolares, profissionais, associativas, políticas, etc.) geridas através da manutenção de uma estrutura governativa colegial que tem sido, de alguma forma, o garante deste multiculturalismo.

Porém com o acentuar das clivagens entre as duas comunidades, alheias às tendências uniformizadoras veiculadas por esse processo imparável que dá pelo nome de mundialização, sentiu-se a necessidade de proceder a reformas profundas que deram origem, em 1970 à formação de três regiões: a Flandres, a Valónia e Bruxelas, a região-capital que, com os seus 85% de francófonos acabou por beneficiar de um estatuto especial.

Ainda antes de reformar a sua constituição em 1993 com vista a tornar-se num Estado federal, a Bélgica adoptou uma lei sobre regionalização para a Flandres e Valónia, consagrando assim a divisão do país, sendo que do Estado unitário apenas restam alguns atributos simbólicos como sejam a instituição monárquica personificada no seu Rei e o Sistema Nacional de Segurança Social.

Ora, apesar desta divisão social tacitamente aceite é prematuro falar da Bélgica como um Estado fragmentado mesmo atendendo à ratificação separada de alguns tratados internacionais, tanto mais quanto as crises não se manifestam apenas em termos

identitários e nacionalistas: o caso Dotroux em 1996 provocou uma verdadeira manifestação de unidade nacional ao ter despertado um sentimento comum de repúdio só compreensível pelo abraçar conjunto de procedimentos morais e políticos similares.[112]

Embora previsível, mas, de certa forma, impensável se atendermos a que se trata do país que detém a sede da União Europeia e também o Quartel-general da NATO, não deixou de ser um verdadeiro terramoto político o resultado das recentes eleições na Bélgica com o Partido separatista Nova Aliança Flamenga a sair claramente vencedor não se adivinhando uma (co) governação fácil já que a percentagem alcançada não lhe permite fazer governo sozinho.

Apesar de já vir publicamente afirmar que não deseja ser chefe do governo, o líder separatista também fez saber que o sufrágio lhe deu legitimidade para propor as reformas que o programa do seu partido defende e que julgue oportunas para o país.

Já em Espanha, a necessidade autonómica aparece igualmente ligada à reivindicação democrática, dada a experiência proporcionada pela Primeira República, mas, sobretudo, pela luta que a Catalunha e o País Basco desenvolveram contra o regime franquista, dando azo a que a Constituição de 1978 tivesse definido como organização territorial um "Estado de Autonomias" no seu título VIII, enquanto o art.º. 2º. dava ênfase a uma "nação de nacionalidades".

A Lei Principal espanhola deixava assim espaço para uma descentralização político-administrativa reconhecendo, simultaneamente, a existência de nacionalidades históricas no seu seio.

E foi assim que, entre 1978 e 1983, 17 Comunidades Autónomas nasceram em Espanha e foram reconhecidas 3 nacionalidades históricas, a Catalunha, a Galiza e o País Basco, às quais a língua própria "obrigou" à cedência de um estatuto especial, não sem que as outras 14 deixassem de manifestar igual desiderato, embora algumas, convenhamos, com argumentos muito pouco consistentes.

Porém, a Constituição espanhola, ao definir duas vias para aceder ao estatuto de autonomia, uma, dita plena, para autonomias de primeira categoria (título VIII, art.º 15) e outra mais limitada para autonomias de segunda categoria, veio estabelecer alguma

[112] Jean Weidert e Sophie Béroud, *Futuro da Europa – Que futuro?*, Âmbar, Porto, Abril de 2002, pp. 98-100

confusão, o que levou a Andaluzia a atingir o "primeiro escalão", graças a um referendo altamente mobilizador.

Tudo isto gerou rivalidades partidárias não só a nível nacional mas também na sua vertente local, com aqueles a procurar a melhor forma de chegar à governação e estes últimos a lutar por uma verdadeira autonomia cristalizada no estabelecimento de instituições governativas próprias – um Parlamento, um governo e um presidente, estatutos próprios definidos pelos seus representantes e aprovados pelas Cortes e até a capacidade de definir por si mesmos os seus limites territoriais para além dos atributos simbólicos (nome, hino, bandeira).

Não admira, por conseguinte, que estas rivalidades autonómicas tivessem gerado um acervo legislativo considerável, bem como a multiplicação dos conflitos entre o Estado central e as novas comunidades acerca da partilha de competências, assunto em que a Constituição não era explícita.

Com as nacionalidades ditas históricas a mostrarem a sua relutância relativamente à solidariedade territorial (redistribuição de riqueza), as comunidades mais pobres a reivindicar igual peso histórico e alguns governos autónomos a serem beneficiados individualmente no seu estatuto, é manifestamente improvável pensar num sistema federal para Espanha quanto mais não seja por as entidades federadas se recusarem sistematicamente a ser tratadas em pé de igualdade, não admitindo direitos e deveres iguais para todos.

Ora, um regime federal assimétrico resultante de uma tal situação só levaria à criação de um terreno propício à emergência de todos os radicalismos próprios das manifestações nacionalistas de que a Espanha prescinde porque isso é coisa que lhe não tem faltado.[113]

Se acabámos de verificar pelo atrás exposto que os regimes de cariz federal existentes na União Europeia não são bons exemplos de governação, também não é difícil concluir que tal acontece mais pela incapacidade de adoptar uma postura solidária para com as "regiões" mais desfavorecidas do que por deficiências do sistema, sem esquecer que e apesar de tudo têm sido o garante da unidade possível.

[113] Idem, Ibidem, pp. 101-102

3.4 "Novos" problemas a exigir uma sociedade civil renovada

Na primeira cimeira dos cidadãos europeus realizada em Maio de 2009 os intervenientes acordaram em fazer 15 recomendações de que se destacaram "o combate ao aquecimento global e a diminuição gradual do recurso aos combustíveis fósseis, um padrão básico de cuidados de saúde para todos, o princípio do salário igual por trabalho igual independentemente do género ou nacionalidade, o combate às desigualdades sociais e a simplificação dos sistemas de educação e formação de forma a torná-los mais acessíveis aos cidadãos da U.E".

Esta Cimeira surge na sequência do designado plano "D" para a Democracia, o Diálogo e o Debate, iniciativa que veio a revelar-se um sucesso, à semelhança de outros eventos congéneres levados a cabo.

Mas, para que estes acontecimentos surtam os efeitos pretendidos torna-se imprescindível que sejam incluídos nos discursos político-partidários nacionais assim como no seu diálogo político quotidiano até porque estamos na U.E em permanência e não uma vez por mês, de 5 em 5 anos, aquando dos actos eleitorais.

A tomada de medidas tendentes a que aquelas iniciativas sejam ouvidas, explicadas e debatidas nas escolas, nas assembleias regionais, nos parlamentos nacionais, nos programas televisivos ou na internet, dizendo claramente a toda a gente que, quando se trata da U.E, se ouve com interesse e se age com ousadia.[114]

Ora, as soluções até parecem ter sido encontradas ou, pelo menos, detectadas as vicissitudes inerentes aos modelos económicos seguidos.

A Terceira Via, solenemente proclamada em 1999 por Tony Blair, do Reino Unido e Gerhard Schroeder da Alemanha, numa declaração conjunta da social-democracia europeia, plasmou-se num compromisso com o neoliberalismo adoptando uma posição acrítica do novo capitalismo globalizado e fazendo uma leitura errada das sociedades europeias.

Os valores da justiça, da equidade e da cidadania foram relegados para segundos planos e substituídos por uma obsessão mórbida pela avaliação de tudo e de todos pelos rankings e outros benchmarkings com o seu falhanço bem visível nos fracos resultados alcançados nas políticas laborais e políticas educativas, para só citar dois domínios

[114] Margot Wallström, «A democracia, o diálogo e o debate europeu são tão importantes como as políticas nacionais», *Público*, 19 de Junho de 2009, p. 39

estruturantes, a par da crise económica, social e política cuja influência exterior dispensou, dada a sua endogeneidade.

Em 2009 foi apresentado em Londres e Berlim um novo documento estratégico, tendo como autores dois destacados dirigentes partidários da social-democracia inglesa e germânica, ostentando o sugestivo título de "A Boa Sociedade".

Este novo documento aponta como objectivo principal a revitalização das esquerdas democráticas e lança propostas para a fundação de uma nova ordem económica e social bem como um novo estilo de fazer política, numa tentativa de suscitar debates tão alargados quanto urgentes que permitam os consensos necessários para redimensionar os projectos de sociedade.

Pondo o mercado ao serviço das pessoas e não o inverso, como vem acontecendo, aquele documento está cheio de propostas a exigir debates e reflexão e apelam à participação cívica de todos, como segue:

-Restabelecer o primado da política e impedir a sua subordinação aos interesses económicos;

-Renovar a relação entre os indivíduos e o Estado, enquanto parceria democrática;

-Reconstruir um estado democrático que preste contas aos cidadãos e que reforce as instituições a todos os níveis;

-Alargar e defender os direitos individuais de cidadania;

-Impor, de novo, a prioridade do bem comum (educação, saúde, etc.) face aos interesses do mercado;

-Possibilitar trabalho para todos;

-Aprender a viver em sociedades multiculturais que vieram para ficar, colocando as necessidades das pessoas e do meio ambiente acima do lucro.

Estamos, por conseguinte, perante um desafio direccionado às esquerdas europeias para que estas reforcem uma Europa fiscalizadora da "economia de casino" em que os trabalhadores correm os riscos e os lucros vão parar ao grande capital de rosto e localização desconhecidos como acontece com as famigeradas offshores.

Em suma, é preciso transmitir alguma esperança a quem se sente cansado dos abusos do Estado, zangado com a falta de transparência política e assustado com o desemprego e as novas e velhas formas de pobreza.[115]

[115] Ana Benavente, «Tudo isto é triste…mas não é fado», *Público*, 17 de Junho de 2009, p. 37

3.5 Estado-nação e mundialização são compatíveis?

O constitucionalismo e o moderno Estado-nação democrático nasceram praticamente juntos e, quais irmãos siameses, continuaram de mãos dadas durante toda a modernidade permitindo a "mais trágica e permanente quadratura do círculo" que a História havia conhecido até então.

Estado democrático e Constituição acabaram por servir de paradigma a todos os movimentos de autodeterminação na justa medida da universalização da sua proposta cristalizada na Revolução Francesa tendo sido, porém e paradoxalmente, esta "pandemia" a abrir caminho para uma aproximação à escala global criando, subsequentemente, o terreno propício à emergência dos designados fenómenos de regionalização.

Ainda paradoxalmente, são as ondas de choque deste sucesso que vão denunciar já no decurso da pós-modernidade os sintomas de agonia, claustrofobia e entropia que atingiram inexoravelmente o Estado-nação democrático com a Norma Principal a deixar de ser o centro polarizador do universo politico-jurídico para se transformar tão só na sua dimensão constitutiva.

Com o elemento territorial a tornar-se cada vez mais difuso, a soberania a não passar de uma falácia e a população menos exclusiva, o Estado Nação começou a perder os seus traços característicos uma vez que, mais do que a ligação da exclusividade da cidadania à rigidez das fronteiras é a própria noção de exclusão a ter a ter como alvo não o estrangeiro mas todo aquele que não está receptivo à mundialização.

Passada que foi a fase dos excessos pan-imperiais e, mais tarde, a euforia do Estado Providência, o Estado-nação começou a enfrentar uma dupla pressão, internacionalização por um lado e por outro a regionalização não sendo de admirar, por isso, que a sua apetência para o Estado Império esteja a alterar-se para Estado Região, transformação que passa por uma fase intermédia de Estado-membro de grandes agregados regionais.

Destituído da sua imagem de marca - o poder de ser sempre o titular da última decisão e até da possibilidade e monopólio do uso da força -, sem esquecer o falhanço do "Keynesianismo num só país" que veio pôr a nu a fantasia do controlo da economia

pelo Estado e a que podemos juntar a Defesa e a agora o tão badalado Ambiente, o Estado-nação vem há muito a perder terreno e competências em detrimento das organizações de âmbito regional ou da "Global Governance", o que levou um conhecido comunitarista americano a constatar que não haverá, por exemplo, "um núcleo de soberania do Estado a opor ou ressalvar da Construção Europeia".[116]

3.6 Uma sociedade individualista e/ou uma crise de valores?

"No dealbar do Sec. XXI a Europa, ou melhor, todo o mundo ocidental vive mutações profundas que vêm "(tão inoperantes se mostram as formas antigas de regulação social e económica para as acompanhar) sepultar o antigo modelo de sociedade herdado do pós-guerra e caracterizado pelo crescimento, o pleno emprego, o Estado Providência e a importância da indústria.

Um mundo novo mais complexo, incerto, difícil de entender e também mais penoso está (dificilmente) a nascer perante os nossos olhos".[117]

Assim, e no domínio tecnológico os avanços não deixam de nos suscitar um sentimento de esperança pelas conquistas extraordinárias e impensáveis há muito pouco tempo, designadamente no domínio sobre certas doenças, baixa da mortalidade infantil, prolongamento da esperança média de vida.

E, como não há bela sem senão, não deixam de ser inquietantes os conhecimentos profundos das ciências da vida que permitem ao homem dominar todo o historial da vida humana ao poder decidir acerca da sua reprodução e hereditariedade, processo que Jurgën Habermas apelidou de eugenia liberal, sem esquecer a hipótese de "inventar" uma nova humanidade graças ainda às descobertas infindáveis no âmbito da genética que lhe permitem multiplicar-se de uma forma quase completamente artificial através do método conhecido por clonagem.

Contudo, também no domínio político as transformações são assinaláveis quer em número quer em profundidade afectando em maior ou menor grau todos os países da União mas com uma tendência geral comum, a designada crise de representação, que reflecte o total esvaziamento da concepção de vida e regulações políticas tradicionais.

---

[116] Francisco Lucas Pires, *A Revolução Europeia – Antologia de textos*, Parlamento Europeu, Portugal, Maio 2008, pp. 144-145

[117] Françoise Parisot (Coord.), *Cidadanias Nacionais e Cidadania Europeia*, Didáctica Editora, Lisboa, Janeiro de 2001, p. 316

O sistema político tradicional, ligado às instituições do Estado (executivos, parlamentos, partidos políticos, sindicatos, etc.,) atravessa uma crise profunda facilmente detectável na perda de legitimidade dos eleitos, na corrupção política, no fraco enquadramento dos partidos que assistem impávidos à diminuição dos seus aderentes, principalmente os ideológicos, na cada vez mais reduzida capacidade de mobilização dos sindicatos, sem esquecer o aumento sempre crescente da abstenção eleitoral.

Porém, atento o princípio insofismável de que em política não surgem espaços vazios pois, uma área aparentemente abandonada por força da perda de credibilidade das instituições é facilmente ocupada por novos actores, designadamente de cariz associativo, que contestam o monopólio que aquelas avocam, exigindo uma nova forma de fazer política.

A sociedade civil tende deste modo e cada vez mais a retirar poderes à sociedade política, sendo já por vezes difícil definir com rigor onde começa uma e acaba a outra face às mais variadas solicitações que são dadas pelos poderes públicos a numerosas associações para servirem de parceiros legítimos no exercício de determinadas políticas e até para desempenharem sozinhas funções de interesse geral.

A União Europeia tem sido nesta matéria um exemplo de redistribuição dos papéis políticos como ilustram as numerosas associações ou grupos de interesses que se vão europeizando em função da necessidade de exercer doravante o objecto social à escala comunitária.

Dados estatísticos de 2005 indicam que são mais de 15 mil os lobbies representados em Bruxelas e, pelo menos, 2 mil e seiscentas as organizações que permanentemente tentam influenciar o processo de decisão comunitário.

Contrariamente ao que acontece não só em Portugal como também em outros países europeus os órgãos de decisão comunitários convivem bem com as actividades destes grupos organizados, considerando-os até bastante úteis, enquanto fonte de informação e como forma de contacto com a sociedade civil.[118]

A evolução do comportamento político individual tem que igualmente ser realçado pois também ele tem sofrido uma evolução considerável. Sem necessidade de desvalorizar o seu empenho e para desgosto dos nostálgicos, as formas colectivas de

[118] http://www.ucp.pt/site/custom/template/ucptplfac.asp?SSPAGEID=4387&lang=1&artigoID=6069, 24 de Março de 2010

mobilização de outrora não são convincentes, bem pelo contrário, sendo agora dominado por um individualismo mais forte a par de uma exigência de realização pessoal de que não abdica.

Não admira, pois, que o voto, o militantismo, a procura de informação política sejam, mais do que nunca, actos individualizados, logo, escolhas pessoais emancipadas do controlo social.

Em suma, mesmo sem prestar muita atenção, não podemos deixar de ficar impressionados pela importância e dimensão das alterações sociais ocorridas na Europa, na maior parte das vezes sem grande visibilidade e a um prazo bastante longo.

Encontramo-nos hoje na era do «pós» que atirou para as calendas gregas todas as grelhas de leitura do mundo: pós-modernidade, pós-materialismo e pós-nacionalismo são termos cuja frequência de uso os tornou familiares mesmo daqueles cidadãos menos sensíveis a estas temáticas.

Contudo, neste novo modelo de evolução, onde impera a liberdade individual mas prevalece a obrigação de uma maior responsabilidade e onde é imperioso cultivar e incentivar o sentido da solidariedade, o cidadão está constantemente a ser confrontado com novos desafios que deve aprender a controlar já que, não o fazendo, se arrisca a que esse individualismo moderado se transforme em egoísmo exacerbado e subsequente luta de cada um em relação a todos os outros.

Um Parlamento Europeu, porque eleito por sufrágio directo e universal mas que urge regular por critérios unívocos, pode e deve desempenhar neste quadro o papel aglutinador desta nova sociedade, cumprindo o seu dever de representar todos os seus eleitores de um modo geral e cada um deles em particular.[119]

3.7 A urgência em definir um modelo político

Se atendermos quer ao conceito quer ao seu correspondente modelo de confederação podemos facilmente verificar que a experiência histórica da União Europeia nos mostra que estamos perante um exemplo invertido de confederação porquanto as competências deste sistema de organização política assentam em assuntos tecnicamente acantonados à Política Externa e Política de Defesa com a vertente económica a ficar de fora na grande maioria das situações.

[119] Françoise Parisot (Coord.), Op. Cit., pp. 316-321

O âmbito e acção dos órgãos confederados são, portanto, extremamente limitados, espelhando a autoridade inalienável dos estados confederados, pelo que não é difícil detectar algumas semelhanças com as designadas Conferências Internacionais Clássicas face ao seu organicismo pouco elaborado, tanto mais quanto o órgão principal de uma confederação foi sempre a Conferência de Embaixadores.

Deste modo, não é de admirar que não só não haja nos dias de hoje um só exemplo deste sistema de organização política como também sejam raros ao longo da história – a confederação americana entre 1776 e 1787, a confederação germânica, de 1814 a 1886 e a confederação helvética anterior a 1848 (uma vez que a designação actual não corresponde ao modelo constitucional suíço).

Ora, em contraposição, o Estado Federal distingue-se por ser constituído por um único estado soberano a ser reconhecido na cena internacional, uma vez que as unidades que o compõem delegaram nele grande parte das suas competências, enquanto estados, apesar de disporem de um grau elevado de autonomia interna.

Pese embora o rumo do processo de integração europeia ter sido travado e/ou alterado muito por força de acontecimentos exógenos, há três momentos que são essenciais no relançar do projecto federal almejado pelos fundadores desta Nova Europa.

Temos em primeiro lugar o Acto Único Europeu (1 de Julho de 1987)) a desempenhar um papel crucial ao concluir o Mercado Único, ao introduzir o voto por maioria qualificada no Conselho de Ministros, a par de chamar o Parlamento Europeu para este desempenhar uma intervenção legislativa (real) e ao institucionalizar o Conselho Europeu bem como a Cooperação Política Europeia (CPE), ou seja, estabelece uma componente política no processo de integração.

O Tratado de Maastricht (1 de Novembro de 1993), por seu lado, vem dar corpo à União Económica e Monetária que irá desembocar na moeda única, reforça ainda mais os poderes legislativos do Parlamento Europeu, cria o Comité das Regiões, introduz o conceito de cidadania europeia e traz à colação um novo conceito – União Europeia.

Por último, O Tratado de Amesterdão (1 de Maio de 1999) vem institucionalizar o procedimento conhecido por Cooperações reforçadas, permitindo a um grupo de países, reunidos alguns pressupostos, acelerar o processo de integração. A comunitarização das políticas de imigração e asilo foi mais uma das marcas deste Tratado.

Apesar de todos estes avanços no processo de integração verificamos que a explicitação do modelo político a seguir praticamente não é mencionada e muito menos debatida, o que os reduz a um conjunto de reformas pontuais estritamente necessárias para que as instituições funcionassem com mais membros. Em suma, podemos afirmar que a reforma substancial das instituições está por fazer porque está por definir criteriosamente a finalidade política do processo.

Os passos, alguns deles bastante significativos, sobretudo os que derivam do Tratado de Maastricht, não são suficientes para que os cidadãos alterem a sua visão do Parlamento Europeu.

Ora, a U.E existe para servir os cidadãos e, se estes estão representados no Parlamento Europeu, toda e qualquer reforma institucional que tenha em mente o reforço do seu poder de decisão requer uma clarificação da finalidade política do processo.

Quer queiramos quer não até o princípio da subsidiariedade, tão caro do pensamento político ocidental e que o Tratado de Maastricht consagrou, necessita, para que haja a correspondente partilha de competências entre os diferentes níveis de poder, de igual desmistificação do modelo político eurocomunitário.

Face aos avanços consideráveis que a integração económica consolidou e que revelam uma componente federal acentuada, não conseguimos, de entre os vários cenários de evolução perspectivados, apontar para um que não inclua também o aumento das áreas de intervenção da União, logo, assente numa base federal/constitucional já que não é realista pensar que a federalização da política monetária e da integral realização do mercado interno possa subsistir por largo tempo sem uma adequada federalização das instituições políticas.

Até mesmo os sucessivos alargamentos (apesar de ser pertinente perguntar até quando) só parecem ser sustentáveis, quer do ponto de vista da sua coerência institucional, quer em termos de eficácia, à luz de uma crescente comunitarização dos processo de decisão que confira de igual modo, pelo menos conceptualmente, uma maior legitimidade democrática à União Europeia.

Atente-se que para tal bastaria reformular as actuais instituições, transformando a Comissão num governo europeu que seria eleito pelo Parlamento e o Conselho de Ministros convertido em Câmara Alta, adoptando um figurino de senado paritário, porventura composto por dois senadores de cada Estado-membro.

Contar-se-ão pelos dedos das mãos os discursos ou discussões mais ou menos inflamados proferidos por líderes ou ideólogos europeus a propósito do paradigma político que a União Europeia deverá adoptar para, na qualidade de potência regional, desempenhar o papel que muito justamente lhe cabe na cena internacional.

Não é fácil responder a um europeu de dez anos sobre o que é a União Europeia, sem nos protegermos ou escondermos em arrazoados teóricos assentes no binómio supranacionalidade-intergovernamentalidade mas esta não deixa de ser uma questão fundamental pois não é com ambiguidades e incertezas que se consegue a confiança dos europeus tão necessária para legitimar todo o processo de construção europeia.

Ora, se não sabemos exactamente o que é, se atendermos aos modelos disponíveis nos compêndios da especialidade, podemos igualmente discutir quanto ao que deve ser: federalismo intergovernamental, federação, confederação, Estado federal, federação de Estados-nação, modelo federal de gestão conjunta, delegação de soberania, associação de soberanias, super estado, república europeia ou organização internacional.[120]

Lembramos mais uma vez que, embora esta explicitação temerária venha a ser posteriormente abandonada em detrimento da omissão, a declaração política que vai despoletar o processo de integração europeia refere com toda a clareza a federação europeia como objectivo político do projecto.

[120] http://www.google.pt/search?hl=pt-PT&rlz=1R2ADSA_pt-PTPT344&q=uniao+europeia+uma+federa%C3%A7%C3%A3o&start=30&sa=N,1 de Fevereiro de 2010

IV – CONCLUSÃO

"Vós que lá do Alto Império prometeis um Mundo Novo,
cuidado, que pode o Povo querer um Mundo Novo a sério".
António Aleixo, *Este livro que vos deixo* 1967

1. Parlamento Europeu - "O seu a seu dono"

Um dos pontos altos na história do PE como fonte inspiradora do processo de construção europeia foi a proposta feita em 1985 no sentido de se criar em 1992 um grande mercado interno sem fronteiras e, posteriormente a União Europeia, o que não teria sido possível sem o Projecto de Tratado da UE apresentado pelo PE com a designação de "Relatório Spinelli".

Porém, a falta de instrumentos que confiram competências no domínio da formulação, da orientação e do controlo da política não permitiu ao PE corresponder cabalmente á missão essencial de tornar transparente e acessível aos cidadãos a política comunitária, exercendo o seu papel de medianeiro entre a política e a opinião pública.[121]

Contrariamente ao que normalmente se infere da contestação relativamente á legitimidade da autoridade conferida à UE, ela não equivale a uma diminuição dessa mesma legitimidade tanto mais que este descrédito nas instituições, particularmente no PE e na Comissão, com as reconhecidas debilidades, provém e é divulgado e aproveitado por elites políticas nacionais para servir de bode expiatório e encobrir as suas próprias deficiências governativas.

O princípio da subsidiariedade que o Tratado de Maastricht consagrou não deixa de ser um bom exemplo disso mesmo. Afinal a supranacionalidade e subsequente resolução de conflitos faz parte integrante da União Europeia na sua vocação pacificadora e a legitimidade das instituições virá forçosamente ao de cima quando o desfecho das negociações deixar de ser apresentado como uma pretensa vitória

[121] *A Comunidade Europeia através da História do seu Parlamento*, Parlamento Europeu, Quadragésimo Aniversário, Actas do Colóquio, 1992, pp. 50-51

alcançada pelos governos dos Estados-membros em termos de redução de poderes (considerados ilegítimos) da Comissão e do Parlamento.

A tão propalada e desejada legitimidade democrática teve sempre na mira dois objectivos fundamentais, sendo de destacar o alargamento dos poderes do PE de modo que este se aproximasse do papel tradicionalmente conferido às assembleias legislativas dos países democráticos da Europa Ocidental.

Em segundo lugar, assegurar que a forma como os seus membros são escolhidos e exercem os seus poderes seja compatível com as práticas democráticas vulgarmente aceites.

Mais recentemente e atingidos que foram os primeiros objectivos o PE deu início a um debate ainda mais amplo sobre as razões que levaram à fundação da CE e a sua gradual transformação na UE.

Não fora o empenhamento nesta discussão alargada, que marcou os momentos fundamentais da evolução do PE e não teríamos porventura conseguido atingir os objectivos propostos de realizar uma União Europeia (cada vez) mais democrática.[122]

Se atendermos a que nem o agora nomeado presidente do Conselho e tão pouco a nova ministra dos Negócios Estrangeiros desempenhavam os cargos governativos nos seus países de origem em consequência de actos eleitorais, este facto só por si não lhe retira obviamente competências, mas não deixa de contribuir para o "cinzentismo" político da U.E.

2. O Futuro não pode ficar (só) nas "mãos" de Deus e muito menos na "mão invisível" dos Mercados Financeiros

Mesmo cientes da importância de um Parlamento que, na sua qualidade de representante legítimo dos cidadãos, cumpra o seu dever de dar o empurrão que faltava no sentido de uma Europa mais justa e solidária, comungamos do sentimento de que urge, sobretudo, fazer uma verdadeira revolução de mentalidades porque, mais do que utilizar e/ou reformar os meios postos à disposição (instituições e normas) é imprescindível uma verdadeira alteração comportamental.

[122] *A Comunidade Europeia através da História do seu Parlamento*, Parlamento Europeu, Quadragésimo Aniversário, Actas do Colóquio, 1992, p.45

Dito há quase um século e num período igualmente conturbado, assenta que nem uma luva nos dias de hoje uma resposta de Eça de Queirós a Pinheiro Chagas depois de este ter manifestado a sua irritação com a troça que Eça fizera das comemorações camonianas: (…)"Vocês vivem num mundo fictício, convencional, artificial, por que eu apenas me posso interessar como artista, seguindo-o com um olhar curioso e triste, nesse declive por onde ele vai rolando aos abismos; por outro lado, o mundo mais vivo e real a que pertenço, vê-o apenas você através dum vago nevoeiro mental que lhe falseia a proporção e a verdadeira significação das coisas". (…) [123]

Das várias conclusões consensuais que se vão tirando um pouco por todo o lado valerá a pena registar mais uma quanto mais não seja por ter a coragem de transpor o espaço europeu: "O crescimento da abstenção eleitoral na Europa e nos Estados Unidos mais o declínio de identificação com partidos políticos mais distanciamento entre a participação política e a evolução dos problemas sociais em função do alijamento das decisões políticas gera apatia, desencanto, hostilidade".[124]

Convém estar atento pois começam a surgir indícios de que aquilo que no processo de construção europeia pode desaparecer é a nossa democracia, sacrificada, como no século XX, no altar da arrogância dogmática.[125]

O estado de espírito do Ocidente varia entre a percepção de que esta crise não se resolverá sem mudanças fundamentais e a esperança de que tudo voltará a ser como dantes, de uma forma normal e cíclica como as outras crises – México, Ásia, Bolha da internet, etc.

Uma crise como a actual conduziria há 60 anos a um conflito à escala global mas as crises pós-modernas induzem riscos pós-modernos que resultam na implosão e desintegração dos vazios de poder, não nos perigos das guerras clássicas.

Mas, dado o comportamento dos governos europeus, uma questão coloca-se com urgência: será que esses governos têm a noção do que está em jogo na mesa ou estão a jogar à roleta com a história?

É esta resposta incerta que explica parcialmente a pouca vontade dos governos ocidentais em tirarem conclusões tangíveis do falhanço sistémico do sector financeiro.

---

[123] Maria Filomena Mónica, *Eça de Queiroz*, Quetzal Editores, Lisboa 2001, p. 190
[124] <http://pontosdompf.forumliros.com/ponto-1b-legislativasorganizacao-atribuicoes>, 7 de Junho de 2010
[125] João César das Neves, «Apoteose do Narcisismo», Diário de Notícias, 31 de Maio de 2010, p. 54

E é também por isso que os governos dão a impressão de não saberem como conduzir as suas sociedades nestas águas agitadas.

Os líderes falam em riscos sistémicos e na necessidade de mudanças profundas mas, ao mesmo tempo, deixaram que os responsáveis por dois falhanços sistémicos consecutivos mantivessem activo o mesmo casino global que deixou o mundo à beira do colapso por duas vezes.

Há bem pouco tempo, Timothy Garton Ash escrevia na sua habitual coluna do *Guardian* que era preciso que Paris e Londres se libertassem das suas figuras míticas que definiram o seu papel no mundo desde a Segunda Guerra e que acabaram por colocar os dois países em trajectórias diferentes. A pergunta que é preciso fazer a Churchill e De Gaule, escrevia o historiador britânico, não é sobre o que fizeram então, mas o que fariam hoje. Isso seria para a Europa um enorme passo em frente.[126]

Qual o cidadão minimamente atento que não reconhece que uma Itália, uma Grécia, e Portugal, obviamente, só sobrevivem mal governados e com elevados índices de corrupção porque estão inseridos no ambiente pacífico da União Europeia?[127]

As últimas eleições europeias vieram demonstrar à saciedade que a Europa, ao contrário da novel América de Obama, não aprendeu nada com a sua própria história.

O crescimento quase generalizado dos partidos extremistas e, consequentemente, da mensagem nacionalista e xenófoba não pode deixar-nos indiferentes mesmo sabendo que não são (ainda) quantitativamente suficientes para constituir um grupo parlamentar com capacidade para influenciar decisões.

Por que não estará disposta a votar aquela maioria dos cidadãos que as sondagens não se cansam de mostrar como defensores dos valores da União, que não se vêem a viver fora dela, que gostariam de a ver mais coesa politicamente nas grandes questões que dominam a actualidade como as alterações climáticas, a segurança energética ou até a Política Externa de Segurança?

Podendo mesmo não ser uma resposta inteiramente convincente o que é verdade é que ninguém os convenceu a fazê-lo, o que pode confirmar-se na estratégia adoptada pelos nossos dois maiores partidos, à semelhança, aliás, dos seus congéneres europeus, em que a Europa só entrou como referência para a obtenção de dividendos políticos internos.

---

[126] Teresa de Sousa, «A (falta de) Visão de Londres, Público, 7 de Julho de 2010, p. 37
[127] Joschka Fischer, «A nossa crise pós-moderna», *Público*, 4 de Junho de 2010, p. 38

E, se algumas dúvidas havia, bastaria olhar para as ilações tiradas pelos responsáveis partidários na noite eleitoral onde não há uma única conclusão que implique um significado para a Europa ou até que ponto são reveladoras do Estado da União mas e tão só das consequências eleitorais para os seus próprios Países, leia-se, Partidos.

Compreendem-se as inimizades em relação à União Europeia pelos "incómodos" concorrenciais que ela representa para as demais potências regionais.

Ora, isto bastaria para despertar o empenhamento dos seus defensores e mobilizar lideranças fortes, o que não tem acontecido, bem pelo contrário, já que é notória a incapacidade de mobilizar os eleitores para um horizonte de esperança e nem a coincidência com a passagem rápida de Obama por território europeu fez despertar consciências.

Se calhar propositadamente, o presidente americano, ao visitar Buchunwald e a Normandia, lugares de memória europeus de Tragédia e Liberdade, respectivamente, veio alertar-nos para o facto de ter sido ali que nasceu esta Europa de paz, prosperidade e liberdade que hoje habitamos, graças a uma geração de líderes europeus que souberam tirar as consequências políticas do nacionalismo extremo e lançar as bases da integração europeia.[128]

Parafraseando James Clarke, "Na Europa têm sobrado políticos que só pensam na próxima (re) eleição e escasseado políticos que se preocupam com a próxima geração".[129]

Como consequência, temos uma sociedade civil que se afasta clara e continuadamente da vida política e a responsabilidade por este estado de coisas cabe por inteiro aos partidos políticos dominantes que avocam para si a propriedade da democracia destituídos que foram da sua mais nobre missão – contribuir através da formação e informação para uma verdadeira educação cívica.

Assim, a abstenção passou também a ser sinónimo de que o cidadão comum já interiorizou que a sua hipótese de remar contra a maré é praticamente nula porque o voto, arma do povo por excelência, passou a sê-lo de uma nova casta de "predestinados".

---

[128] Teresa de Sousa, «A Europa não aprendeu nada com a sua própria história – Foi este o significado das eleições», *Público*, 10 de Junho de 2009, p. 33

[129] Santana Castilho, «A democracia circunstancial», *Público*, 10 de Junho de 2009, p. 35

A denúncia pública dos erros e logros tem de ser incentivada para que os desvios não virem princípios, por imposição autocrática dos que os cometem, e aqui reside efectivamente a diferença entre uma democracia madura e uma democracia de circunstância, já que a primeira consegue evitar a persistência dos erros e sujeita o poder a um escrutínio continuado sempre salutar e a segunda serve tão só para que os (re) eleitos se sintam legitimados na sua apropriação das instituições da República transformando-as na "sua quinta".

Mais ou menos europeístas, a favor de um regime mais federal ou, pelo contrário, mais intergovernamental, não podemos de aceitar um facto incontornável que o Tratado de Lisboa consumou: a necessidade de um Parlamento Europeu mais forte para enfrentar os enormes desafios do presente, sob pena de hipotecarmos irremediavelmente as gerações vindouras.

Na defesa de um regime do tipo federalista, como certamente ressalta deste nosso trabalho, somos de parecer que os poderes do Parlamento Europeu devem ser alargados a todas as áreas (as missões no âmbito da Defesa e Segurança carecem de uma base legal, por exemplo) e não descartaríamos a hipótese da existência de uma segunda câmara, esta composta por pessoas de reconhecido mérito e competência, eleitas pelos parlamentos nacionais e em igual número (dois?) para todos os Estados.

Para tanto, deve haver separação e interdependência de poderes, nomeadamente entre o legislativo e o executivo, tornando-se claro que a Comissão, órgão supranacional por excelência, sede do poder executivo, deve ser investida pelo Parlamento Europeu, sendo constituída a partir do resultado das eleições europeias e da composição parlamentar, situação já de algum modo prevista naquele mesmo Tratado.

Aliás, não fará sentido continuar a haver eleições para o Parlamento Europeu sem consequências políticas práticas na condução da União - sendo ainda urgente envolver activamente os parlamentos nacionais no processo de decisão e de legitimação comunitário.

Trata-se, afinal, de dar mais legitimidade à União Europeia ao fazer com que as suas instituições e órgãos de decisão sejam eles próprios também legítimos porque assentes na vontade dos cidadãos expressa nessa arma por excelência que é o acto de votar.

É indispensável deixar claro para as opiniões públicas e para os cidadãos que a União Europeia é uma realidade inexorável, tornando-se necessário criar as instituições e os procedimentos que garantam a democracia, a eficácia e a transparência. Há interesses comuns que têm de ser defendidos a partir da regra da maioria qualificada. Os passos têm, contudo, de ser seguros.

Por isso, também o Presidente do Conselho e o Alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança deveriam ser o reflexo daquele mesmo acto eleitoral passando a nomeação de ambos pela aprovação do Parlamento Europeu.

Torna-se obrigatório referir ainda que para que tal aconteça de uma forma clara e inequívoca é curial que a eleição para o Parlamento Europeu seja o mais possível uniforme em todos os países membros, situação que só atingiria a sua plenitude com a existência de partidos á escala europeia.

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e o espaço de liberdade, segurança e justiça devem ser comunitarizados. Com prudência e pragmatismo, devem consolidar-se o método comunitário e abrir-se caminho às cooperações reforçadas bem como ao método aberto de coordenação, com a preocupação de salvaguardar uma coesão sentida e participada pelos cidadãos e nunca artificial ou iluminada.

Uma federação de Estados-nação que seja uma união de povos e cidadãos livres necessita, deste modo, de reforçar a legitimidade democrática e o método comunitário, com definição das competências próprias, repartição clara de poderes entre instituições, manutenção do equilíbrio entre Conselho, Comissão e Parlamento e reforço da capacidade executiva da União.

Neste sentido, defendemos a urgência de uma Norma Principal para a União Europeia que deverá fundar-se, antes do mais, numa garantia da igualdade para os cidadãos e num modelo parlamentar cuja tendência seja a máxima (possível?) igualdade também para os Estados e de defesa solidária dos interesses e valores comuns.[130]

Ora isto vai obrigar, reconhecidamente, a uma verdadeira refundação política da União que exigirá uma enorme coragem e empenhamento por parte dos líderes europeus pois não faltarão os habituais detractores e profetas da desgraça, a coberto de um nacionalismo bacoco porque assente numa alegada perda de soberania que todos

[130] http://www.netprof.pt/netprof/servlet/getDocumento?id_versao=13330, 27 de Janeiro de 2010

sabemos ter há muito sido expurgada pelos "desígnios insondáveis"de um fenómeno incontornável que dá pelo nome de globalização.

Não será demais realçar uma vez mais que, se o modelo político é essencial, não menos importante é a postura a adoptar pelos cidadãos que deverão cada vez mais fazer jus à necessidade intrínseca de cada ser humano, não de ser outra pessoa mas de ter a melhor vida possível[131], sendo que não vislumbramos uma alternativa credível, para atingir tal desiderato, fora do quadro atrás exposto.

Figueira da Foz, 30 de Setembro de 2010

[131] Para melhor entender este nossa posição lembra-se que ela resulta da comunhão de pensamento com Jurgen Habermas (*O futuro da Natureza humana*, 2006) quando este recorda o "ensimesmamento" de Kierkegaard para alertar para as consequências de uma utilização descontrolada dos conhecimentos no âmbito da genética que podem gerar por parte do "modificado" um sentimento de rejeição que não existiria se tudo tivesse acontecido "naturalmente".

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1 – Jornais e Revistas

Público: 1 de Junho de 2009; 2 de Junho de 2009; 7 de Junho de 2009; 9 de Junho de 2009; 10 de Junho de 2009; 13 de Junho de 2009; 14 de Junho de 2009; 17 de Junho de 2009; 19 de Junho de 2009; 27 de Junho de 2009; 30 de Junho de 2009; 29 de Outubro de 2009; 1 de Novembro de 2009; 20 de Novembro de 2009; 21 de Novembro de 2009; 23 de Novembro de 2009; 25 de Novembro de 2009; 2 de Dezembro de 2009; 31 de Dezembro de 2009; 15 de Janeiro de 2010; 21 de Janeiro de 2010; 8 de Fevereiro de 2010; 9 de Fevereiro de 2010; 12 de Fevereiro de 2010; 20 de Março de 2010; 22 de Março de 2010; 29 de Março de 2010; 12 de Abril de 2010; 6 de Maio de 2010; 16 de Maio de 2010; 31 de Maio de 2010; 3 de Junho de 2010; 4 de Junho de 2010; 5 de Junho de 2010; 16 de Junho de 2010; 19 de Junho de 2010; 1 de Julho de 2010; 7 de Julho de 2010; 2 de Novembro de 2010

Diário de Notícias: 16 de Janeiro de 2010; 19 de Janeiro de 2010; 31 de Maio de 2010

Jornal de Notícias: 19 de Maio de 2010

O Diabo: 2 de Março de 2010

Visão: 29 de Abril de 2010; 6 de Maio de 2010

2 – Obras gerais e diversas

-*A Comunidade Europeia através da História do seu Parlamento*, Parlamento Europeu, Quadragésimo Aniversário, Actas do Colóquio, 1992
-ÁLVARES, Pedro, *O Tratado de Lisboa e o Futuro da Europa*, Comissão Europeia, Lisboa, 2009
-AMARAL, Carlos E. Pacheco, «Europa: cultura, identidade, fronteiras», in *De Roma a Lisboa: a Europa em debate*, Maria Manuela Tavares Ribeiro (Coord.), Almedina, Coimbra, Fev. de 2010
-ESPADA, João Carlos (Coord.), *O Desafio Europeu: Passado, Presente e Futuro*, Fundação de Serralves, Principia, Cascais, 1998
-FERREIRA, Maria João Militão, A política Externa Europeia: uma reflexão sobre a União Europeia como actor internacional, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 2005
-GOULARD, Sylvie, *L'Europe pour les Nuls*, Editions Générales First, 2007

-GUÉRIVIÈRE, Jean de La, *Viagem ao Interior da Eurocracia*, Campo das Letras, Porto 1994
-GUIDDENS, Antony, *A Europa na Era Global*, 1ª. Edição, Editorial Presença, Lisboa, 2007
-HABERMAS, Jürgen, *O futuro da Natureza humana*, Almedina, Coimbra 2006
-LEAL, Ernesto Castro, *O Federalismo Europeu – História, Política e Utopia*, Edições Colibri, Lisboa, 2001
-LOURENÇO, Eduardo, *A Europa desencantada – Para uma mitologia europeia*, Gradiva, Fevereiro de 2005
-MENDES, Miriam Andreia Real Gomes, *União Europeia: A construção da Unidade no respeito pela Diversidade*, Dissertação de Mestrado, FLUC, Coimbra, 2009
-MÓNICA, Maria Filomena, «Eça de Queiroz», Quetzal Editores, Lisboa, 2001
-MOREIRA, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*, 5ª. Edição, Almedina, Lisboa, 2005
-NONON, Jacqueline et CLAMEN, Michel , *A Europa no plural - Doze países no singular*, Instituto Piaget, Lisboa, 1993
-PARISOT, Françoise (Coord.), *Cidadanias Nacionais e Cidadania Europeia*, Didáctica Editora, Lisboa, Janeiro de 2001
-PEREIRA, André Gonçalves et al, *Em torno da revisão do Tratado da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 1997
-PIRES, Francisco Lucas, *A Revolução Europeia – Antologia de textos*, Parlamento Europeu, Portugal, Maio 2008
-RAOUX, Alain et TERRENOIRE, Alain, *A Europa e Maastricht, Guia prático para a Europa 93*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1993
-RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Coord.), *De Roma a Lisboa: a Europa em debate*, Almedina, Coimbra, Fev. de 2010
-RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Coord.), *Ideias de Europa: que Fronteiras*, Quarteto Editora, Coimbra, 2004
-RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Coord.), *Ideia de Europa. Uma Perspectiva Histórica*, Quarteto Editora, Coimbra, 2003
-SIDJANSKI, Dusan, *O futuro federalista da Europa – A Comunidade europeia das origens ao Tratado de Maastricht*, Gradiva, Lisboa 1996
-SILVA, António Martins da, Fazer a História do Tempo Presente: Portugal e a Construção Europeia, FLUC, Coimbra, 2003 (Sep. de «A História tal qual se faz», Lisboa, 2003)
-SILVA, António Martins da, *Portugal e a Europa – Distanciamento e Reencontro*, Palimage, Viseu, 2005
-SILVA, António Martins da, *História da Unificação Europeia – A Integração Comunitária (1945-2010*), Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010
-SOARES, Andreia Mendes, *União Europeia: Que modelo político?*, UTL, ISCSP, Lisboa, 2005
-*Um Parlamento diferente dos outros*, Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, CNE, PE-972-97048-8-0-972-8438-01-x, Abril 2004
-WEIDERT, Jean e BÉROUD, Sophie, *Futuro da Europa – Que futuro?*, Âmbar, Porto, Abril de 2002

3 - Sites visitados:

- http://www.netprof.pt/netprof/servlet/getDocumento?id_versao=13330

- http://pontosdompf.forumliros.com/ponto-1b-legislativasorganizacao-atribuicoes

-http://www.google.pt/search?hl=pt-PT&rlz=1R2ADSA_pt-PTPT344&q=uniao+europeia+uma+federa%C3%A7%C3%A3o&start=30&sa=N

-http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142

-http://tv2.rtp.pt/noticias/index.php?t=Socrates-quer-ratificar-Tratado-de Lisboa na Assembleia da-Republica-rtp&article

-http://static.publico.clix.pt/docs/politica/discursotratadoue.doc.

-http://jn.sapo.pt/paginainicial/Interior.aspxcontent-id=935207

-http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=146

-http://www.espacoacademico.com.br/o49/49cbelieirojr.htm

http://www.parleurop.pt/PortalWeb_Parlamento/_Rainbow/Documents/eb71_3_post_electoral_synthese_pt.pdf

-http://www.europal.europa.eu/news/expert/background_page/001-61839-278-10-41-901-2009

http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?id=46&pageRank=5&language=PT

http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?id=137&pageRank=5&language=Pt

-http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/juri/20030324/490455PT.pdf

http://www.europarl.europa.eu/parliament/public/staticDisplay.do?language=PT&id=47&pageRank=6

-http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+IM-PRESS+20060110STO04172+0+DOC+XML+V0//PT

-http://poliarquias.wordpress.com/2009/11/25/o-processo-de-institucionalizacao-da-condicionalidade-politica-na-uniao-europeia-e-sua-eficacia-como-um-instrumento-de-promocao-da-democracia/

-http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=5)

-http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142

-http://europa.eu/scadplus/glossary/luxembourg_compromise_pt.htm

-http://in-devir.com/index.php?option=com_content&task=view&id=917&Itemid=142

-http://www.lemonde.fr/europe/article/2009/11/19/le-belge-herman-van-rompuy-nouveau-president-de-l-ue_1269591_3214.html#ens_id=1259173

http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=DOC/01/18&format=HTML&aged=1&language=PT&guiLanguage=en

-http://oinsurgente.org/2008/01/09/o-tratado-de-lisboa-e-completamente-diferente-do-tratado-constitucional/,

-http://www.presseurop.eu/pt/content/article/54381-alemanha-condiciona-futuro-da-ue, 20/12/2009

- http://w3.tribunalconstitucional.pt/acordaos/Acordaos04/701-800/70404.htm

-http://www.ieei.pt/post.php?post=268

-http://www.ucp.pt/site/custom/template/ucptplfac.asp?SSPAGEID=4387&lang=1&artigoID=6069